

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2006

PROGRAMA OPERACIONAL PASCAS

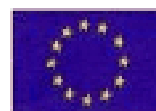


Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGPA
Direcção-Geral
das Pescas e Aquicultura

COMISSÃO EUROPEIA

Fundos Estruturais



	PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
1.1 Introdução	1
1.2 Evolução Sócio-Económica	4
Legislação Publicada em 2005 com efeitos no PO Pesca	9
2. GESTÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLO	10
2.1 Implementação do Programa	10
2.2 Candidaturas e decisões	11
2.3 Sistema de informação	12
2.4 Controlo	13
2.4.1 Enquadramento Institucional	13
2.4.2 Estrutura de Controlo	13
2.4.3 Formalização de Procedimentos	14
2.4.4 Acções de Controlo de 1º Nível	14
2.4.5 Principais Questões Detectadas	16
2.4.6 Controlo de 2º Nível	16
2.4.7 Controlo de Alto Nível	17
2.4.8 Controlo externo	17
2.5 Encontro Anual	18
2.6 Dificuldades Encontradas na Gestão do P. O. Mare	18
3. ALTERAÇÕES AO PO E ADAPTAÇÕES DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO	19
4. ESTADO DE PROGRESSO DO PROGRAMA	21
4.1 Execução financeira	21
4.1.1 Execução do MARE	21
4.1.2 Execução do QCA III	23
4.1.3 Execução Financeira por Eixo e Medida	24
4.2 Subsídios Reembolsáveis	30
4.3 Execução em Lisboa e Vale do Tejo	31
4.4 Utilização da Assistência Técnica	32
4.5 Execução por Domínios de Intervenção	33
4.6 Pedidos de Pagamento e Transferências da CE	33
4.7 Taxas Médias de Financiamento	34
4.8 Execução Material	34
4.8.1 Eixo “Ajustamento do esforço de Pesca”	34
4.8.2. Eixo “Renovação e Modernização da Frota”	38
4.8.3 Eixo “Protecção e Desenvolvimento dos recursos Aquáticos, Aquicultura, Equipamentos de Portos de Pesca, Transformação e Comercialização”	41

4.8.4 Eixo “Outras Medidas”	45
4.8.5 Eixo “Criação de Condições para uma Maior Competitividade do sector”	46
4.8.6 Eixo “Assistência Técnica”	47
5. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2007-2008	47
6. DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE	48
7. COMPATIBILIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	48
7.1 Política Comum de Pescas	48
7.2 Concorrência e Mercados Públicos	50
7.3 Igualdade de Oportunidades	50
7.4 Protecção do Ambiente	51

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1 INTRODUÇÃO

A União Europeia, detentora de uma posição de relevo no plano internacional - é a terceira região mais populosa do mundo (quase 500 milhões de pessoas), representa cerca de uma quarta parte do comércio mundial e é a segunda produtora mundial de produtos da pesca, depois da China - reforçou, no decurso das Presidências Austríaca e Finlandesa (1º e 2º semestre de 2006), as relações exteriores mediante o diálogo político com outros Estados da Europa e de outros continentes (Rússia, Turquia, China, Indonésia, Nova Zelândia, ...) e a sua participação em "fora" internacionais, tais como a Cimeira EU-Rússia. e o encontro dos G8.

No âmbito do alargamento que constitui um enriquecimento da diversidade e um aumento do potencial da União Europeia, foi confirmada, em 2006, a data da entrada da Roménia e da Bulgária, 1 de Janeiro de 2007, e prosseguiram as negociações de adesão com a Croácia e a Turquia.

Em benefício da coesão socio-económica, da competitividade e do crescimento económico, foi concluído o Acordo Interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras para o período 2007 – 2013 que dotará a União dos meios necessários para levar por diante as políticas europeias, entre as quais a Política Comum de Pesca. Consequentemente, foi publicado o Regulamento (CE) n.º 1198/2006, de 27 de Julho de 2006, que estabelece o Fundo Europeu das Pescas (FEP) e que define o quadro do apoio comunitário a favor do desenvolvimento sustentável do sector das pescas. Para os 7 anos que constituem o período de programação, o FEP dispõe de 3.849 milhões de Euros, a preços correntes, dos quais 246,5 milhões serão afectos a Portugal.

As grandes prioridades do novo Fundo são:

- § Ajudar a frota a adaptar a capacidade e o esforço de pesca aos recursos haliéuticos disponíveis
- § Apoiar os vários ramos do sector, designadamente a aquicultura, a pesca em águas interiores e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura
- § Apoiar medidas de interesse comum levadas a cabo por organizações representativas do sector
- § Contribuir para o desenvolvimento sustentável das zonas de pesca
- § Fornecer assistência técnica aos Estados Membros para facilitar a gestão da Política Comum de Pesca por via da correcta implementação do FEP.

Nos termos do artigo 15º do Regulamento supra mencionado, Portugal elaborou o Plano Estratégico Nacional onde foram identificadas as prioridades e os objectivos para o sector a nível nacional, tendo sido este Plano publicamente divulgado através do site da DGPA, na Internet.

Por iniciativa da Comissão Europeia estão a ser revistos os auxílios *de minimis* para o sector da pesca. O actual regulamento estabelece, para os sectores da agricultura e da pesca, o montante máximo de 3.000 Euros de ajudas nacionais, por empresa, concedido por um período de 3 anos, que os Estados Membros podem conceder às empresas privadas sem notificação prévia à Comissão, por ter sido considerado que até esse montante, os auxílios públicos não distorcem a concorrência entre as empresas europeias. A proposta da Comissão é no sentido das ajudas *de minimis* passarem de 3.000 Euros para 30.000 Euros, por beneficiário, por um período de 3 anos. O âmbito de aplicação destas ajudas deverá estar em conformidade com as regras de atribuição das ajudas comunitárias do FEP.

A Comissão publicou um documento em que analisa a situação económica actual do sector da pesca, onde são apresentadas diversas sugestões, a curto e a longo prazo, para que seja possível, na perspectiva da Comissão, ultrapassar a crise actual. Os principais factos que evidenciam as dificuldades existentes são a diminuição dos rendimentos, devido à estagnação dos preços de venda e a subida dos custos de exploração motivada pela alta de preços nos combustíveis.

No respeito dos compromissos políticos internacionais assumidos, designadamente na Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em Joanesburgo em 2002, relativamente ao esforço para assegurar a perenidade de todas as unidades populacionais contra a diminuição da biodiversidade que se verifica nos ecossistemas, a Comissão propôs uma nova orientação política em matéria de gestão a longo prazo da pesca nas águas comunitárias: a recondução das unidades populacionais de peixes a níveis compatíveis com a abordagem do Rendimento Máximo Sustentável¹.

Iniciou-se o processo de simplificação legislativa e administrativa, em conformidade com um Plano de acção lançado pela Comissão para o período 2006-2008. Os domínios prioritários seleccionados neste Plano são a política de conservação das unidades populacionais (limites de captura, de esforço de pesca, medidas técnicas) bem como o controlo das actividades de pesca e matérias directamente relacionadas (legislação, transmissão automática de dados, obrigações de comunicação, gestão das licenças).

Com vista a assegurar uma política marítima integrada e uma economia marítima estável, no respeito dos valores ambientais, e baseada numa investigação científica qualificada e na inovação tecnológica, foi lançado o Livro Verde sobre a futura política marítima da União Europeia, o qual está para consulta no

¹ Quantidade máxima de unidades que é possível retirar de uma população de peixes ao longo dos anos, sem pôr em risco a sua capacidade de regeneração.

site da Internet da Direcção-Geral da Pesca e Assuntos Marítimos, possibilitando assim um amplo debate público por parte de todos os agentes envolvidos na gestão dos mares e dos oceanos.



1.2 EVOLUÇÃO SOCIO-ECONÓMICA

Considerando que o mar é um factor de identidade nacional e que pode vir a tornar-se um dos principais motores de desenvolvimento do país, foi aprovada, em 2006, uma política integrada de todos os assuntos do mar, designada por “Estratégia Nacional para o Mar”, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 16 de Novembro. Este documento prevê que as pescas e a aquicultura contribuirão para a referida estratégia na medida em que assegurem a sustentabilidade da exploração dos recursos, criem medidas que tornem mais justa a distribuição de rendimentos na cadeia de valor, permitam a diversificação das actividades económicas das comunidades piscatórias, implementem áreas marinhas protegidas, recuperem ecossistemas degradados, reforcem o sistema de recifes artificiais, fomentem a investigação e o desenvolvimento em sistemas de aquicultura offshore, garantindo a sua rentabilidade económica e a sustentabilidade ambiental. A Estratégia vigora no período 2006-2016.

O Plano Estratégico Nacional, elaborado em 2006, que constitui o quadro de referência para a execução da política de pesca nacional durante o período de programação 2007 – 2013, reafirmou a relevância, em termos sociais, económicos e culturais, do sector da pesca (captura, aquicultura e indústria transformadora dos produtos da pesca e aquicultura) em Portugal.

Nalgumas zonas costeiras, as actividades directamente ligadas à produção primária continuam a ser preponderantes na empregabilidade na pesca e em actividades conexas, tais como a construção naval, o fabrico de aprestos de pesca, a indústria transformadora e a comercialização de produtos pesqueiros, apesar de se ter verificado uma tendência decrescente na geração de emprego, a partir da pesca. As estatísticas oficiais sobre o volume de mão-de-obra na pesca confirmam o seu decréscimo ao longo dos últimos anos. No que à evolução da produtividade se refere, o Instituto Nacional de Estatística (INE) faz uma estimativa, concluindo pela existência de um aumento de 4,2% em 2006.

Em conformidade com os dados que o INE publicou recentemente relativamente às Contas Económicas da Pesca (CEP), o rendimento líquido empresarial no sector da pesca, em 2006, sofreu uma quebra de 9,4% face a 2005. De acordo com as informações prestadas pelos agentes económicos, a diminuição da rentabilidade das empresas de pesca, com particular incidência nas que operam com navios de arrasto, é uma consequência do aumento do preço do petróleo que se reflectiu no preço do gasóleo, dado que a pesca é uma actividade económica com forte dependência energética. Esta situação tem contribuído para a degradação da situação económica de várias empresas de pesca, com consequências negativas na respectiva capacidade de investimento.

Manteve-se a desaceleração do investimento na frota, já verificada nos últimos anos, em parte resultante da finalização dos apoios financeiros à construção de embarcações de pesca, o que tem tido reflexos

negativos na carteira de encomendas dos estaleiros de construção naval especialmente orientados para embarcações de pesca.

As restrições à captura derivadas das medidas comunitárias (planos de recuperação) com vista à limitação do esforço de pesca dirigido a algumas unidades populacionais, tais como a pescada do sul e do lagostim na divisão CIEM IXa e a palmeta na subárea 2 e divisões 3KLMNO da zona NAFO afectaram a actividade da frota nacional envolvida nessas pescarias. Efectivamente, no caso do plano de recuperação da pescada e do lagostim, as embarcações abrangidas viram limitados os dias de actividade, e no caso do plano de recuperação da palmeta, foi reduzido o Total Admissível de Captura (TAC).

A implementação dos planos de recuperação implicou o reforço das medidas de acompanhamento e controlo da actividade dos navios que dirigem a pesca às espécies que são objecto dos referidos planos, por parte das autoridades portuguesas.

Em matéria de cooperação, salienta-se a retoma das relações de pesca com o Reino de Marrocos. Efectivamente, foi publicado o Regulamento (CE) n.º 764/2006, do Conselho, de 22 de Maio, relativo à celebração do acordo de parceria no domínio das pescas entre a Comunidade Europeia e Marrocos, onde foram fixadas as novas possibilidades de pesca repartidas entre alguns Estados Membros, dos quais, Portugal, que poderá utilizar 14 licenças, as quais darão acesso a operações de pesca com palangre de fundo e a uma quota de pequenos pelágicos. Este Acordo representa novas oportunidades de pesca, embora seja mais limitado do que o anterior Acordo de pesca com Marrocos que tinha expirado em Novembro de 1999. O Parlamento marroquino ratificou o novo acordo no final do ano de 2006. A data de entrada em vigor é o dia 28 de Fevereiro de 2007.

No que respeita à fiscalização do sector da indústria transformadora e da comercialização dos produtos da pesca, há que assinalar a entrada em funções da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), uma vez que uma das suas áreas de intervenção é a segurança alimentar que abrange os produtos da pesca, entre muitos outros.

De acordo com os dados do INE relativamente às CEP, apesar da evolução do valor acrescentado bruto (VAB), a preços correntes, do ramo da pesca apresentar uma taxa de crescimento anual média de 3,4% no período 1986 – 2006, o VAB da pesca registou um decréscimo, a preços constantes, estimado de 3,3%, e de 7,2%, a preços correntes, de 2005 para 2006. Segundo a mesma fonte, a pesca terá representado 0,3% do VAB nacional em 2006 contra 0,8% em 1986, ou seja, o peso da pesca na economia nacional apresenta uma tendência decrescente.

Comparativamente à produção verificada no ano de 2005, a produção nacional de pescado fresco e refrigerado, estimada a partir dos dados de desembarques, sofreu, em 2006, uma redução de 2,4 %, em resultado de uma quebra nos desembarques de pescado nas lotas do Continente (5,2%) e apesar do aumento de desembarques nos Açores (29,5%) e na Madeira (13%). É o que se pode ler no quadro seguinte:

Quadro I
ESTIMATIVA DE DESEMBARQUES POR PESQUEIROS

(Unidade: Toneladas)

Pesqueiros	2005	2006	Variação %
Águas Nacionais	152 490.4	148 934.6	-2.3%
Continente	136 601.6	129 465.1	-5.2%
R.A. Açores	9 172.4	11 881.7	29.5%
R.A. Madeira	6 716.4	7 587.8	13.0%
Espanha	700.2	576.4	-17.7%
Norte de África	47.1	47.0	-0.2%
Total	153 237.7	149 558.0	-2.4%

Fonte: DATAPESCAS

As principais espécies, desembarcadas nas lotas do Continente foram, por ordem decrescente, a sardinha, o carapau, a cavala e o polvo, tal como nos anos anteriores. Destas 4 espécies apenas o carapau registou um aumento de desembarques; a este acréscimo esteve associada uma quebra acentuada do preço médio. O valor médio da sardinha também decresceu, enquanto que a cavala e o polvo viram o seu valor médio aumentar.

Nas R.A. dos Açores e da Madeira as espécies mais descarregadas foram os atuns e similares, seguidas do carapau negrão, no caso dos Açores, e do peixe-espada preto, no caso da Madeira. As descargas de atuns e similares tiveram um significativo aumento em ambas as Regiões Autónomas, enquanto que, nos Açores, o carapau negrão verificou apenas um ligeiro acréscimo, e, na Madeira, o volume descarregado de peixe-espada preto diminuiu.

Quadro II
ESTIMATIVA DE DESEMBARQUES POR ESPÉCIES

(Unidade: Toneladas)

Espécies	2005	2006	Variação %
Continente			
Sardinha	57 490.3	55 011	-4.3%
Carapau	13 307.3	14 607.1	9.8%
Cavala	14 019.6	13 031.2	-7.1%
Polvo	10 879.2	7 074	-35%
Açores			
Atum e similares	3 057.6	5 902.1	93%
Carapau negro	1 306.7	1 337.1	2.3%
Madeira			
Atum e similares	2 153.8	3 766.2	74.9%
Peixe-espada preto	3 194.7	2 640.2	-17.4%

Fonte: DATAPESCAS

Quadro III
ESTIMATIVA DE DESEMBARQUES POR ESPÉCIES

(Unidade: Euro/Kg)

Espécies	2005	2006	Variação %
Continente			
Sardinha	0.65	0.55	-15.38%
Carapau	1.48	1.14	-22.97%
Cavala	0.23	0.24	4.35%
Polvo	3.72	4.05	8.87%
Açores			
Atum e similares	0.77	0.60	-22.08%
Carapau negro	1.67	1.66	-0.60%
Madeira			
Atum e similares	1.48	1.38	-6.76%
Peixe-espada preto	2.03	2.41	18.72%

Fonte: DATAPESCAS

De acordo com os dados actualmente disponíveis (até Novembro de 2006), a balança comercial dos produtos da pesca continuou a evoluir no sentido do agravamento do saldo global (entre Janeiro – Novembro 2005 e Janeiro – Novembro 2006, o saldo passou de -229 338.6 para -244 384.4). Como se pode ver no quadro abaixo, o saldo agravou-se nas rubricas dos peixes, crustáceos, conservas e óleos. Apenas nos moluscos e nas farinhas se verificou uma melhoria.

Quadro IV
EVOLUÇÃO DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL
DOS PRODUTOS DA PESCA

(Unidade: Toneladas)

Tipo de Transformação	2005	2006	Variação %
Peixes	-179 435.1	-194 858.9	-8.6%
Crustáceos	-16 522.3	-17 363.7	-5.1%
Moluscos	-29 246.6	-28 996.7	0.9%
Conservas	2 084.4	1 347.7	-35.3%
Farinhas	-7 381.7	-5 343.5	27.6%
Óleos	1 162.7	830.7	-28.6%
Total	-229 338.6	-244 384.4	-6.6%

Fonte: DATAPESCAS

O sector aquícola apresentou uma ligeira diminuição da produção em 2005 face ao ano anterior, como reflexo dos decréscimos ocorridos nos regimes extensivos e intensivos e apesar da subida da produção, em quantidade e valor, nas aquiculturas semi-intensivas.

A amêijoia boa continua a ser a espécie produzida em maiores quantidades e com os maiores valores de venda em Portugal, tendo representado 25%, em quantidade, e 40%, em valor, da produção aquícola total de 2005. A seguir à amêijoia boa, as espécies mais representativas são o robalo e a dourada.

Na Indústria transformadora, a quantidade produzida total aumentou cerca de 5% em consequência do significativo acréscimo da produção de secos e salgados (20%) e apesar dos decréscimos verificados na produção de congelados e das preparações e conservas. O bacalhau seco e salgado contribui em mais de 30% para a produção deste sector, enquanto que, em termos de quantidades vendidas, são os congelados que predominam. Em termos de valores, são os secos e salgados que detêm a maior fatia.

O bacalhau seco e salgado destaca-se tanto em quantidade como em valor, com, respectivamente, 26% e 41% do total das vendas.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das quantidades vendidas e respectivos valores, nos anos 2003, 2004 e 2005, que são os últimos dados disponibilizados pelo INE.

Quadro V

Produtos Vendidos	2003		2004		2005	
	Ton	1 000€	Ton	1 000€	Ton	1 000€
Congelados	53 796	200 455	57 174	203 068	61 898	231 462
Secos e Salgados	40 703	254 382	41 248	249 721	43 796	279 358
Preparações e Conservas	40 130	116 982	45 224	130 764	44 454	129 507
Total	134 629	571 819	143 646	583 553	150 148	640 327

LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM 2006 relevante para o PO PESCA

Legislação nacional:

- Ø **Portaria n.º 208-A/2006, de 2 de Março** – Estabelece a interdição temporária de pesca de moluscos bivalves com ganchorra na zona sul
- Ø **Portaria n.º 392/2006, de 24 de Abril** – Altera o Regulamento do Regime de Apoio à Construção de Novas Embarcações de Pesca, anexo à Portaria n.º 1078/2000, de 8 de Novembro, na redacção dada pela Portaria n.º 506/2003, de 26 de Junho, estabelecendo o alargamento dos prazos de amortização dos subsídios reembolsáveis.
- Ø **Portaria n.º 393/2006, de 24 de Abril** – Altera o Regulamento de Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura, anexo à Portaria n.º 1079/2000, de 8 de Novembro, estabelecendo o alargamento dos prazos de amortização dos subsídios reembolsáveis.
- Ø **Portaria n.º 394/2006, de 24 de Abril** – Altera o Regulamento do Regime de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura, anexo à Portaria n.º 1083/2000, de 9 de Novembro, estabelecendo o alargamento dos prazos de amortização dos subsídios reembolsáveis.
- Ø **Portaria n.º 455/2006, de 15 de Maio** – Altera o Regulamento do Regime de Apoio à Modernização das Embarcações de Pesca, anexo à Portaria n.º 1071/2000, de 20 de Outubro, na redacção dada pela Portaria n.º 56-F/2003, de 26 de Junho, estabelecendo o alargamento dos prazos de amortização dos subsídios reembolsáveis.
- Ø **Portaria n.º 460/2006, de 18 de Maio** – Altera a Portaria n.º 208-A/2006, de 2 de Março, que estabelece a interdição temporária de pesca de moluscos bivalves com ganchorra na zona sul
- Ø **Portaria n.º 939/2006, de 8 de Setembro** – Fixa os prazos limites para apresentação de candidaturas aos Regimes de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Transferência para País Terceiro ou Afectação a Outros Fins, à Modernização dos Equipamentos dos Portos de Pesca, à Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e de Aquicultura, aos Prémios Fixos Individuais, às Acções Piloto e Projectos Inovadores
- Ø **Portaria n.º 1351/2006, de 28 de Novembro** – Fixa a data limite para efeitos de apresentação de candidaturas ao Regime de Apoio à Modernização de Embarcações de Pesca, aprovado pela Portaria n.º 1071/2000, de 7 de Novembro, na redacção dada pelas Portarias n.º 56-F/2001, de 29 de Janeiro, e 455/2006, de 15 de Maio
- Ø **Portaria n.º 1413/2006, de 18 de Dezembro** – Altera o Regulamento do Regime de Apoio ao desenvolvimento da Aquicultura, anexo à Portaria n.º 1083/2000, de 9 de Novembro estabelecendo uma data limite de apresentação das candidaturas e procedendo a alguns

ajustamentos de forma a contemplar especificidades respeitantes a projectos reconhecidos como de Potencial Interesse Nacional (PIN).

Legislação comunitária:

- Ø Regulamento (CE) n.º 1198/2006, do Conselho – Cria o Fundo Europeu das Pescas

2 GESTÃO ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

2.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Houve lugar a numerosas alterações aos normativos aplicáveis ao Programa pelo facto de 2006 ser o ano de encerramento da apresentação de candidaturas ao MARE e de preparação do novo período de programação a iniciar em 2007.

As datas limites de encerramento das candidaturas, por Medidas, foram as seguintes.

Quadro VI

Eixo/Medida	Data de Encerramento das candidaturas
1.1 Imobilização Definitiva de Embarcações por Demolição	8 de Abril de 2005
1.2 Imobilização Definitiva de Embarcações por Transferência País Terceiro ou Afectação a Outros Fins	30 de Setembro de 2006
1.3 Sociedades Mistas	30 de Setembro de 2004
2.1 Construção de Embarcações	31 de Agosto de 2004
2.2. Modernização de Embarcações	5 de Dezembro 2006
3.1. Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos	30 de Junho de 2006
3.2. Desenvolvimento da Aquicultura	18 de Dezembro de 2006
3.3 Modernização dos Equipamentos Portos de pesca	1) 13 de Setembro de 2006 2) 30 de Junho de 2006
3.4. Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e Aquicultura	13 de Setembro de 2006
4.1. Pequena Pesca Costeira	1 de Abril de 2005
4.2. Acompanhamento Sócio Económico	30 de Novembro de 2006
4.3. Promoção e Prospecção de novos Mercados	30 de Junho de 2006
4.4. Acções Desenvolvidas pelos profissionais	30 de Junho de 2006
4.5 Cessação Temporária e Outras Compensações Paragem Gançorra Sul	22 de Março de 2006
4.6 Acções Piloto e Projectos Inovadores	30 de Setembro de 2006
5.1. Prospecção e Investigação Aplicada	30 de Junho de 2006

O quadro do Anexo I apresenta os vários diplomas publicados por eixos e medidas.

2.2 CANDIDATURAS E DECISÕES

No decurso de 2006, entre Junho e Dezembro, foram encerradas as candidaturas de todas as Medidas do Programa Operacional Pesca (*MARE*) que ainda se encontravam abertas.

Assim, o número de candidaturas entradas até final de 2006 ascendeu a 4.897, sendo que o Eixo "Outras Medidas" contribuiu com 73% para o total.

No final de 2006, as candidaturas entradas encontravam-se nas seguintes situações:

Quadro VII
CANDIDATURAS ENTRADAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Estado das Candidaturas	IFOP	FEDER	Total
Candidatas	69	10	79
Arquivadas ⁽¹⁾	138	2	140
Aprovadas	4 198	29	4 227
Reprovadas	336	3	339
Desistidas ⁽²⁾	112	0	112
Total	4 853	44	4 897

(1) Desistência antes da decisão

(2) Desistência após a decisão de aprovação

No Anexo II, apresenta-se o número de projectos aprovados até 31/12/2006, por Eixos e medidas.

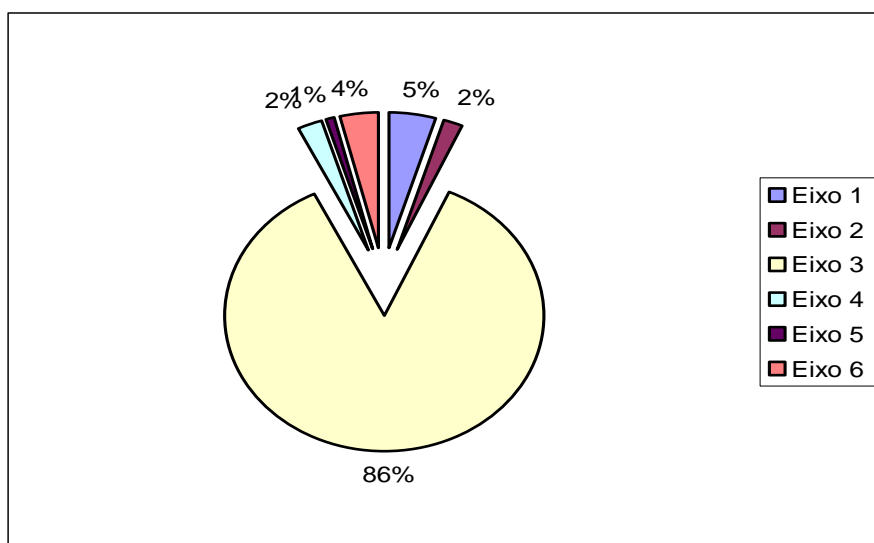
No final de 2006, ficaram por decidir apenas 79 projectos, dos quais 39 por insuficiência financeira nas Medidas "Equipamentos de Portos de Pesca", "Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca", "Desenvolvimento da Aquicultura" e "Estruturas de Apoio à Competitividade", mantendo-se uma bolsa de projectos apreciados e susceptíveis de aprovação que poderão vir a suprir eventuais desistências ou cancelamentos. Os projectos ainda candidatos deverão ser decididos até 30 de Junho de 2007, nos termos da Deliberação da Comissão de Coordenação do QCA III.

Em 2006, foram aprovados 304 projectos, aos quais correspondeu um custo total de 131.859 mil euros e uma despesa pública de 79.346 mil euros. A listagem dos projectos aprovados é apresentada no Anexo X. Deste universo de projectos aprovados, 286 foram apreciados no decurso das 7 reuniões realizadas em 2006 pela Unidade de Gestão (UG). A UG emitiu pareceres desfavoráveis em relação a 27

candidaturas. A despesa pública aprovada em 2006 representou 32% da despesa pública programada para o período 2000-2006, tendo ultrapassado largamente o valor programado para o ano 2006.

O contributo de cada eixo para a despesa pública aprovada está representado no gráfico seguinte, evidenciando-se o forte peso do Eixo 3:

Gráfico I



2.3 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O sistema de informação do Programa Operacional PESCA assenta em dois sistemas informáticos: o Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P) para as medidas financiadas pelo IFOP e o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC) para a medida financiada pelo FEDER.

O SI2P, através do módulo relativo aos fundos estruturais é o sistema de informação da vertente IFOP do MARE, cujo arranque ocorreu em Janeiro de 2002. Encontra-se a funcionar regularmente, integrado com outros módulos da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, e em condições de assegurar o fornecimento das informações requeridas pelas autoridades nacionais e comunitárias.

Ao nível da gestão e acompanhamento da medida financiada pelo FEDER, continua a ser utilizado o SIFEC, sistema de informação desenvolvido pela DGDR, estando os dados residentes nesta base de dados.

A interface desenvolvida para recolha da informação financeira com origem no IFADAP, enquanto organismo intermédio, suporta as necessidades de transmissão da informação. A informação prestada à Autoridade de Pagamento, nomeadamente a despesa validada pelo Gestor, é transmitida de acordo com as instruções contidas no manual disponibilizado por aquela entidade.

O sistema de Gestão Electrónica de Documentos – Smartdocs – implementado em 2004, no âmbito da EAT, continua em funcionamento normal, assegurando a circulação e o arquivo da documentação relativa ao MARE, em suporte digital. A DGPA concluiu, em 2006, os trabalhos necessários à generalização deste sistema de gestão documental a todos os seus Departamentos.

O site na Internet, relativo ao MARE, como sub domínio do site da DGPA, encontra-se em funcionamento. O acesso do público à legislação, formulários de candidaturas e publicações traduziu-se numa simplificação de alguns procedimentos inerentes aos processos de informação e arranque de candidaturas.

2.4 CONTROLO

2.4.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

- § REGULAMENTO (CE) N.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho de 1999: o capítulo II, artigos 38º e 39º, estabelece disposições respeitantes ao controlo financeiro das intervenções operacionais, no âmbito dos fundos estruturais;
- § REGULAMENTO (CE) N.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março de 2001: estabelece as regras de execução do Regulamento atrás citado, no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções operacionais;
- § DECRETO-LEI N.º 168/2001, de 25 de Maio: regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do III Quadro Comunitário de Apoio (SNC);
- § PORTARIA N.º 684/2001, de 5 de Julho: estabelece as modalidades de articulação entre os diferentes níveis do SNC
- § RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 172/2001, de 26 de Dezembro: prevê a criação e o reforço das estruturas de apoio técnico para o controlo de 1º nível.

2.4.2 ESTRUTURA DE CONTROLO

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor, apoiado nessa função pela DGPA, através do Departamento de Economia Pesqueira e Estatística.

No que se refere à componente IFOP, o controlo de 1º nível é, também, assegurado pelo IFADAP, através da Direcção de Inspeção e Controlo – DIC, a quem compete executar o Plano Anual de Controlo, procedendo às acções de controlo e à elaboração dos respectivos relatórios, posteriormente submetidos à apreciação do Gestor.

No que se refere à componente FEDER, as acções de controlo de 1º nível são executadas por auditores externos recorrendo-se à bolsa de auditores da Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR), nos termos das alíneas a) e c) do artigo 12º do Decreto-Lei nº 168/2001, de 25 de Maio.

2.4.3 FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

No que respeita ao controlo de 1º nível, estão formalizados os procedimentos respeitantes à gestão e controlo, nomeadamente através da elaboração das pistas de controlo, vertentes IFOP e FEDER, cuja última actualização ocorreu em Julho de 2006.

Os procedimentos relativos ao MARE estão formalizados no respectivo Manual de Procedimentos sendo a última versão de Maio de 2006.

2.4.4 ACÇÕES DE CONTROLO DE 1º NÍVEL

No ano de 2006, foram concluídas 3 acções de controlo de 1º nível relativas à componente IFOP, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) nº 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, tendo a despesa controlada totalizado o montante de 525.476,00 euros.

Os controlos de 1º nível realizados e concluídos relativamente ao IFOP, desde a implementação do sistema de controlo no âmbito do PO MARE, conforme quadro junto, envolveram 752 projectos e uma despesa elegível controlada de 25.431.480,00 euros, o que representa um esforço de controlo da ordem dos 10,9%, atendendo à despesa validada pelo Gestor até ao final de 2006 (233.065.867,00 euros).

Das acções de controlo efectuadas, o IFADAP elaborou os respectivos relatórios os quais foram analisados e decididos pelo Gestor que, quando necessário, procedeu à audição dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

No caso de correcções financeiras, foram desenvolvidos os trâmites adequados no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC), mandando o Gestor proceder à recuperação das verbas em causa.

Todas estas acções de controlo foram registadas em SIGIFE – Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos Financeiros e Fundos Estruturais – e foi efectuada a exportação desta informação para a entidade de controlo de 2º nível.

Em relação à Componente FEDER, em 2006 foram concluídas as 2 acções de controlo de 1º nível, no âmbito do artº 10º do Regulamento (CE) nº 438/2001, iniciadas em 2005, envolvendo uma despesa controlada de 759.105,00 euros. O Plano Anual de Controlo para 2006 ficou prejudicado com a publicação da Circular nº 1328/2006, de 31 de Agosto, da Direcção-Geral do Orçamento, que inviabilizou a adjudicação de novos serviços.

Ainda no âmbito do FEDER, e em termos de 1º nível, no período de 2000 a 2006, realizaram-se e concluíram-se 6 acções de controlo, que envolveram uma despesa controlada de 1.913.498,00 euros, o que representa cerca de 19,4 % da despesa validada (9.868.700 euros), tendo-se registado correcções financeiras em 3 projectos. Foram desenvolvidos os trâmites adequados no âmbito do SNC, nomeadamente o envio das recomendações às entidades executoras e procedido à recuperação das verbas em causa, no montante de 29.116,88 euros do fundo FEDER.

Assim o quadro seguinte resume o esforço de controlo do 1º Nível no âmbito do PO MARE por Fundo.

QUADRO VIII
PONTO DE SITUAÇÃO DO CONTROLO DE 1º NÍVEL ATÉ 31-12-2006
(VALORES ACUMULADOS)

Unidade: Euros

FUNDO ESTRUTURAL	Nº DE PROJECTOS CONTROLADOS	DESPEZA CONTROLADA	DESPEZA VALIDADA	ESFORÇO DE CONTROLO 1º NÍVEL
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)/(3)
FEDER	6	1.913.498	9.868.700	19,4%
IFOP	752	25.431.480	233.065.867	10,9%
TOTAL	758	27.344.978	242.934.567	11,3%

2.4.5 PRINCIPAIS QUESTÕES DETECTADAS

As principais questões detectadas foram:

- § Algumas insuficiências a nível dos procedimentos administrativos que actualmente estão sanadas e/ou limitadas pela actualização do Manual de Procedimentos do PO MARE.
- § Em alguns casos questiona-se se os prémios/incentivos recebidos teriam sido devidamente declarados junto da DGCI. Estas situações foram comunicadas às entidades de controlo de 2º nível.

Entende-se que não existem deficiências notórias na gestão do Programa que mereçam ser referenciadas. Os casos de irregularidade detectados não são considerados anormais e decorrem das acções de controlo efectuadas à posteriori, derivando, algumas delas, de alertas do sistema de gestão.

2.4.6 CONTROLO DE 2º NÍVEL

O controlo de 2º Nível é da responsabilidade da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (IGA), no que respeita ao IFOP, e da DGDR, no que respeita ao FEDER, conforme determina o artº 7º do Decreto-Lei nº 168/2001. No que se refere ao 2º Nível e no âmbito do IFOP, em 2006, foi realizada pela IGA uma "Auditoria Temática à Gestão de Devedores e Comunicação de Irregularidades, no âmbito do QCA III – componentes FEOGA-O e IFOP". Desta acção de controlo resultou como recomendação que o Gestor formalizasse por escrito os procedimentos/circuitos adoptados no âmbito fase de Pré-Devedor, promovesse celeridade na execução dos procedimentos necessários à tomada de decisão de recuperação e diligenciasse para que fossem suprimidas as lacunas no ficheiro utilizado para registo dos Pré-Devedores. No seguimento destas recomendações foram desenvolvidos os trâmites processuais adequados, nomeadamente alargou-se o número de campos do ficheiro de Pré-Devedores e elaborou-se um fluxograma dos circuitos processuais para um melhor entendimento dos mesmos.

Salienta-se que, em Dezembro de 2006, a IGA realizou um trabalho de "Follow-up" com o objectivo de avaliar as medidas adoptadas pelo Gestor na sequência das recomendações emitidas no âmbito de uma avaliação ao sistema de gestão e controlo do Programa MARE. Este trabalho concluiu que foram implementadas as recomendações formuladas pela IGA em anteriores auditorias.

No período 2000-2006, no que respeita ao IFOP, no âmbito do 2º nível, a IGA controlou 18 projectos que envolveram uma despesa controlada de 15.201.654,00 euros.

No que respeita ao FEDER, em 2006 não foi efectuada nenhuma acção de controlo. No período de 2000-2006 a DGDR controlou 3 projectos correspondentes a uma despesa de 886.323,00 euros.

2.4.7 CONTROLO DE ALTO NÍVEL

A Inspeção-Geral de Finanças (IGF) realizou uma acção de controlo em 2006 que envolveu o programa MARE, sobre o tema “Auditoria às Autoridades de Pagamento e Coordenadores de Controlo de 2º nível”.

No período de 2000-2006, a IGF controlou 11 projectos que envolveram uma despesa de 4.002.068,00 euros.

Nesta sequência, apresenta-se um quadro resumo do controlo exercido em todos os níveis no período 2000-2006:

Quadro IX
Quadro Síntese – Controlo 1º Nível, 2º Nível e Alto Nível

Unidade: Euros

Nº DE PROJECTOS CONTROLADOS 2000-2006 (1)	DESPEZA CONTROLADA 2000-2006 (2)	DESPEZA EXECUTADA 2000-2006 (3)	DESPEZA CONTROLADA 2006 (4)	TAXA DE ESFORÇO DO CONTROLO 2000-2006 (5=2/3)
790	47 435 023	242 934 567	1 284 581	20%

2.4.8 CONTROLO EXTERNO

No ano de 2006 não se realizou nenhuma acção de controlo externo ao PO MARE.

da disciplina orçamental, o que proporciona atrasos na execução dos projectos, quer públicos, quer de incentivos.

3 ALTERAÇÕES AO P.O. E ADAPTAÇÕES DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO

No ano de 2006, foram introduzidas as seguintes alterações aos documentos programáticos do MARE:

§ **REPROGRAMAÇÃO DO PO MARE, EM JULHO DE 2006**, a qual foi objecto da Decisão da Comissão C (2007) 95, de 10/1/2007.

Os fluxos de saídas e as respectivas contrapartidas, fluxos de entradas/transferências, foram os seguintes:

Ø **Saída de 11.582.095 Euros** de fundos do IFOP, das Medidas:

- § "Transferência para País Terceiro ou Afectação a Outros Fins",
- § "Sociedades Mistas",
- § "Construção de Embarcações",
- § "Pequena pesca Costeira",
- § "Apoios Sócio Económicos" e
- § "Acções Piloto e Projectos Inovadores"

A que corresponderam as seguintes entrada e transferências:

○ **Entrada de 10.627.370 Euros** de fundos do IFOP, nas Medidas:

- § "Cessação Definitiva por Demolição",
- § "Modernização de Embarcações"
- § Equipamentos de Portos de Pesca",
- § "Transformação e Comercialização" e
- § "Cessações Temporárias e Outras Compensações"

○ **Transferência de 907.000 Euros** de fundos do IFOP para o P.O. Açores

○ **Transferência de 47.725 Euros** de fundos do IFOP para o P.O. Alentejo

Ø **Saída de 20.000 Euros** de fundos FEDER, da Medida

- § "Prospecção e Investigação Aplicada", na Região de Lisboa e Vale do Tejo em benefício do P.O. Ciência, na mesma região

Ø **Entrada de 13.000.000 Euros** de fundos transferidos do FEOGA – O do Programa Operacional do Alentejo, para a Medida do Desenvolvimento da Aquicultura

§ **REPROGRAMAÇÃO DO PO MARE, EM DEZEMBRO DE 2006**, a qual foi objecto da Decisão da Comissão C (2007) 687, de 26/2/2007.

Os fluxos de saídas e as respectivas contrapartidas, fluxos de entradas, foram os seguintes:

Ø **Saída de 1.585.242 Euros** de fundos IFOP, das Medidas:

§ “Cessação Definitiva por Demolição”,

§ “Sociedades Mistas”,

§ “Modernização de Embarcações”

para a Medida “Desenvolvimento da Aquicultura”

Ø **Saída de 1.137.528 Euros** de fundos IFOP, das Medidas:

§ “Apoios Sócio Económicos” e

§ “Promoção e Prospecção de Novos Mercados”

para a Medida “Acções Piloto e Projectos Inovadores”

De salientar que, nesta última Medida, a taxa média de co-financiamento do IFOP foi aumentada para 57% e foi criada a fonte de financiamento “Administração Local”.

§ **ADAPTAÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO**: na sequência de cada uma das reprogramações de 2006, acima referidas, o Complemento de Programação foi adaptado, tendo merecido apreciação positiva por parte da Comissão Europeia, tanto no que reporta à reprogramação de Julho como à de Dezembro.

4. ESTADO DE PROGRESSO DO PROGRAMA

4.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1.1. EXECUÇÃO DO MARE

No ano de 2006 foram aprovados 304 projectos, assegurados por um financiamento público de 79.400 mil euros, respeitando aos eixos co-financiados pelo IFOP um montante de 78.674 mil euros e 725 mil euros ao eixo do FEDER. A execução registada no mesmo período, em termos de despesa pública, foi de 14.780 mil euros, sendo 13.563 mil euros dos eixos do IFOP e 1.217 mil euros do eixo do FEDER. A medida "Desenvolvimento da Aquicultura" contribuiu com mais de 50% para o valor total da despesa pública aprovada, sendo relevante a participação da comparticipação nacional. Na execução da despesa pública em 2006, foi a Medida "Construção de Embarcações" que maior peso teve, seguida da Medida "Transformação e comercialização". Cada um dos Eixos a que cada uma destas Medidas pertence representou cerca de 1/3 do valor da despesa pública executada pelo P.O.

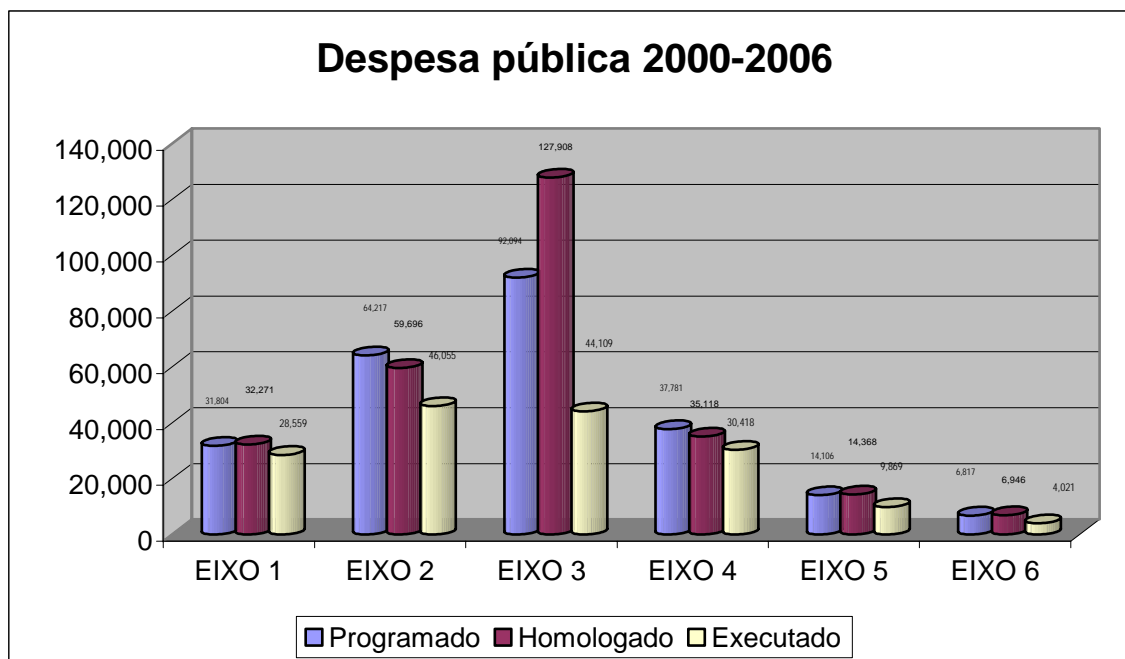
Tendo em consideração que os exercícios de reprogramação efectuados em 2006 repercutiram-se nos valores desse ano e que 2006 é o último ano do período programação, a situação comparativa entre despesa pública programada, aprovada e executada deve ser efectuada apenas ao nível do período total 2000-2006.

Nos Anexos III, IV e V, apresentam-se a programação financeira, as homologações e a execução até 31/12/2006 e para o ano 2006, por Eixos e Medidas.

O gráfico seguinte sintetiza, por eixos prioritários, a programação, homologação e execução financeira, em termos de despesa pública, do Programa MARE, no período 2000- 2006

Gráfico II

Unidade: Mil Euros



A taxa de execução efectiva no período 2000-2006 (relação entre a despesa pública concretizada e a despesa pública programada acumulada) fixou-se em 66%.

O ponto de situação do compromisso assumido e da execução da despesa pública prevista no programa, do período 2000-2006, é o seguinte:

J — Por fontes de financiamento

Quadro X

FORTE DE FINANCIAMENTO	IFOP	FEDER	TOTAL
Taxa de Compromisso	113 %	102 %	112 %
Taxa de Execução	66 %	70 %	66 %

J — Por eixos

Quadro XI**Despesa Pública 2000-2006**

EIXOS	TAXA DE COMPROMISSO	TAXA DE EXECUÇÃO
Eixo 1	101 %	90 %
Eixo 2	93 %	72 %
Eixo 3	139 %	48 %
Eixo 4	93 %	81 %
Eixo 5	102 %	70 %
Eixo 6	102 %	59 %

Em quatro dos Eixos, as taxas de compromissos assumidos ultrapassam os 100% e nos restantes dois, situam-se acima dos 90%, estimando-se que não se verificarão profundas alterações até 30 de Junho de 2007 no eixo 2, data limite para aprovação de projectos.

Embora ainda falte executar um terço do Programa, espera-se alcançar, até finais de 2008, um nível de execução próximo de 100%, considerando as taxas de compromisso assumidas e o facto da maior parte dos projectos se encontrar com a execução em curso. Contudo, as desistências no eixo 2 e os atrasos na execução dos projectos de equipamentos de portos de pesca, constituem elementos susceptíveis de impedirem a execução do P.O. a 100%.

4.1.2. EXECUÇÃO DO QCA III

O quadro seguinte sistematiza e compara a execução financeira do QCA III e do Programa Operacional PESCA, em termos de despesa pública:

Quadro XII

Uni.: Milhões de Euros

FUNDOS	PROGRAMAÇÃO 2000-2006	DESPESA EXECUTADA A 31/12/2006	TAXA DE EXECUÇÃO
Total QCA III	32 431	25 175	78 %
FEDER	21 584	16 694	77 %
FSE	7 386	6 153	83 %
FEOGA	3 155	2 123	67 %
IFOP	307	206	67 %
Total do PO Pesca	247	163	66 %
FEDER	14	10	70 %
IFOP	233	153	66 %

A taxa de execução do PO PESCA situa-se um pouco abaixo da taxa do QCA, no caso do IFOP e do FEDER, o que significa que é necessário uma intensificação da execução do PO PESCA em 2007 e 2008

4.1.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA POR EIXO E MEDIDA

4.1.3.1. Eixo 1 – Ajustamento do Esforço de Pesca

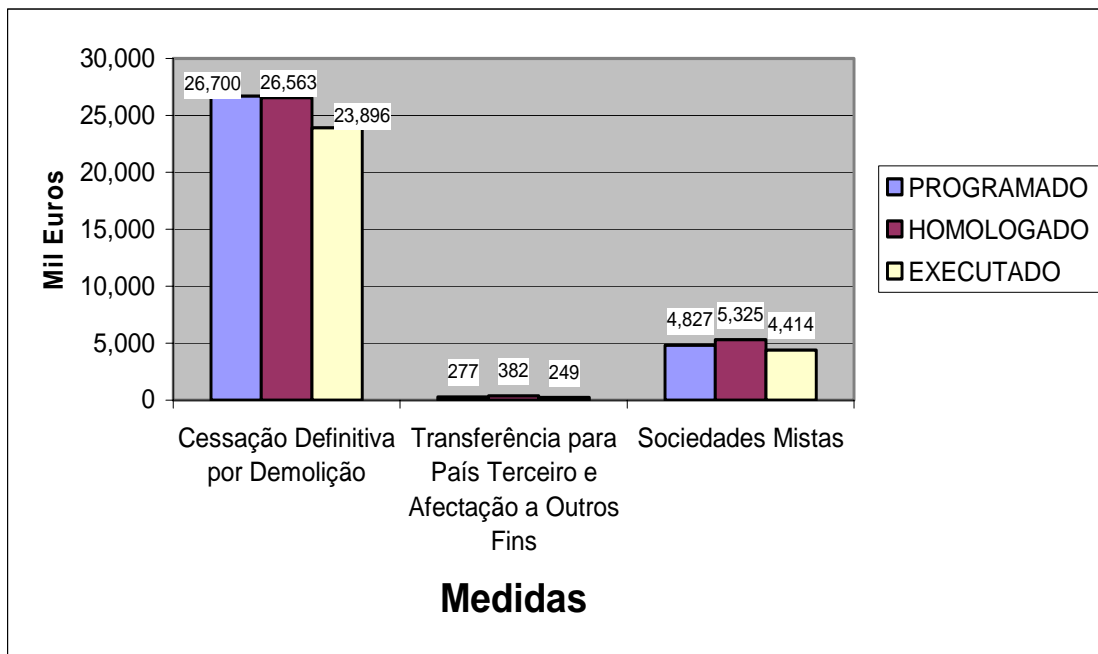
Na medida “Cessação Definitiva por Demolição”, foram aprovados, em 2006, 24 pedidos de apoio entrados até Abril de 2005 – mês em que foi suspensa a recepção de candidaturas por esgotamento da dotação programada para o período 2000-2006. A despesa pública homologada foi de 3.621 mil euros e a executada 1.271 mil euros para uma programação de 6.955 mil euros.

A medida “Transferência para País Terceiro e Afectação a Outros Fins” registou uma aprovação no valor de 133 mil euros, em termos de despesa pública.

Por terem cessado os apoios financeiros à constituição de sociedades mistas, em conformidade com a última revisão da Política Comum de Pesca, não se verificaram aprovações nesta Medida, no ano 2006.

O comportamento da despesa pública das Medidas que compõem o Eixo 1, no período 2000-2006 está representado no gráfico seguinte, constatando-se uma elevada taxa de compromisso -101%- e uma taxa de execução de 90%, para o conjunto do Eixo:

Gráfico III

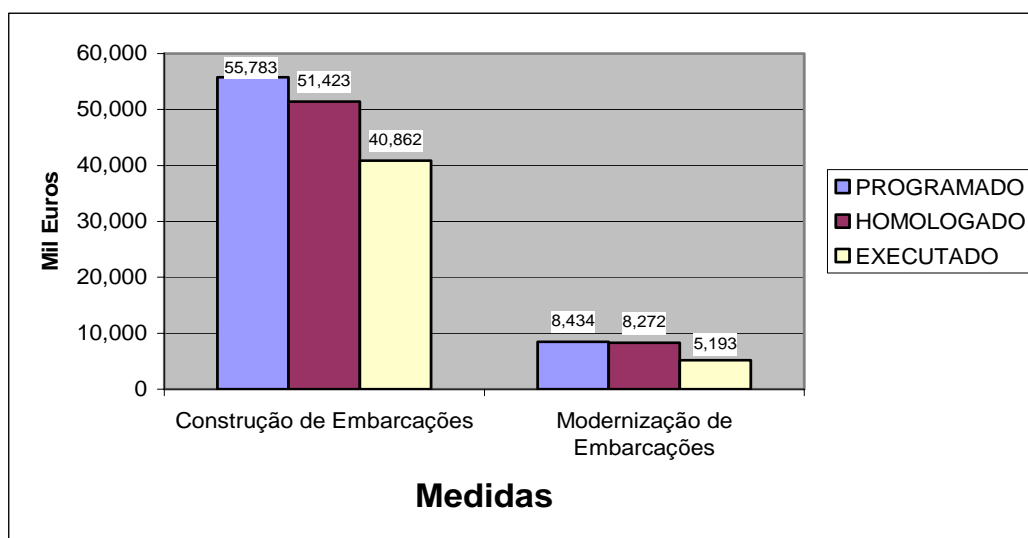


4.1.3.2. Eixo 2 – Renovação e Modernização da Frota

Neste Eixo, apenas o regime de apoio às Modernizações de Embarcações estava em vigor em 2006, pelo que as aprovações disseram exclusivamente respeito a este tipo de investimento. Foram aprovadas 49 candidaturas a que correspondeu uma despesa pública de 1.630 mil euros. Já no que respeita à execução, foram as construções de embarcações que tiveram o maior peso no Eixo – 4.476 mil euros de despesa pública, ou seja 88% do montante total executado no Eixo, em 2006. Às modernizações correspondeu uma execução no valor de 636 mil euros.

Para o período 2000-2006, a taxa de compromisso do Eixo é de 93% e a de execução é de 72%. O ponto de situação das Medidas do Eixo está representado no gráfico seguinte:

Gráfico IV



Desde 31/12/2004, verificou-se a desistência de 23 projectos de construção de embarcações, com um investimento de 11,9 milhões de euros, situação esta que explica as expectativas de execução parcial deste eixo até 2008.

4.1.3.3. Eixo 3 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos, Aquicultura, Equipamentos de Portos de Pesca, Transformação e Comercialização

Em 2006, foram aprovados 27 projectos no valor de 68.288 mil euros de despesa pública. A despesa pública executada, neste ano de referência, foi de 5.041 mil euros.

Na Medida “Desenvolvimento da Aquicultura” foram aprovados 8 projectos com uma despesa pública de 46.970 mil euros. Um dos projectos merece ser destacado por representar 67% da despesa pública do eixo que foi homologada no ano em referência e 58% da despesa pública homologada no mesmo ano em todo o Programa. Trata-se de um projecto de produção de pregado, em regime intensivo, na região Centro. Este projecto, para além das dotações do MARE, será financiado com dotações adicionais disponibilizadas pelo Ministério da Economia e por subsídios reembolsados no âmbito deste Programa. Por este motivo, o projecto foi notificado à C.E..

A despesa pública executada foi de 200 mil euros.

Na Medida “Equipamentos dos Portos de Pesca” foram aprovados 10 projectos com uma despesa pública de 17.045 mil euros. Em termos de execução, o montante alcançado foi de 1.579 mil euros.

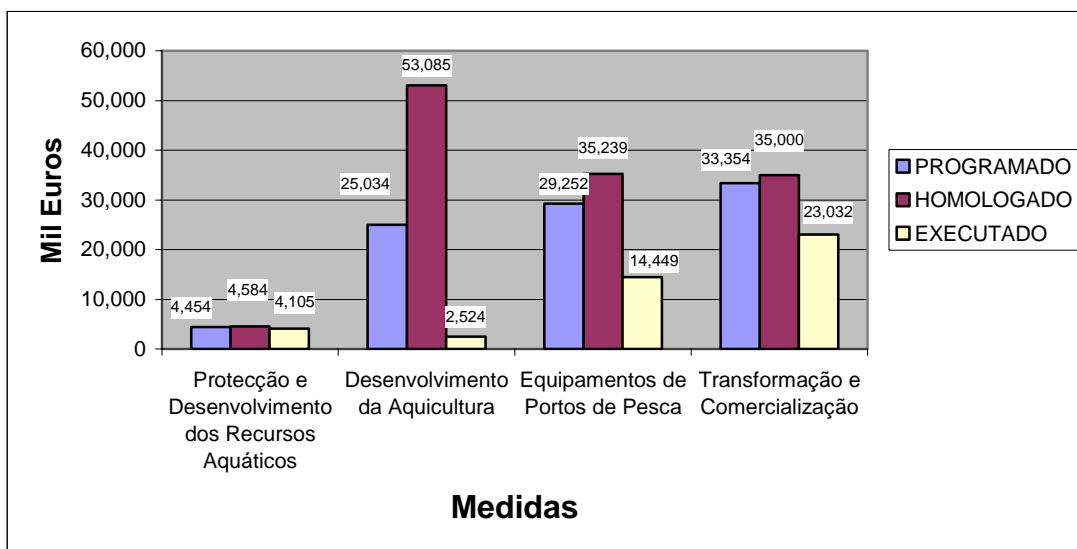
Na Medida “Transformação e Comercialização”, verificou-se a aprovação de 9 projectos a que correspondeu uma despesa pública de 4.274 mil euros. A despesa pública executada desta medida foi a mais elevada do eixo: 3.156 mil euros, ou seja 63% da despesa pública do eixo.

Na Medida “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos” continuaram os trabalhos de acompanhamento dos recifes artificiais instalados em 2001 e 2002, sendo a despesa pública executada de 106 mil euros.

No período 2000-2006, a taxa de compromisso e a taxa de execução alcançadas foram de 139% e 48%, respectivamente. A taxa de compromisso baixa para 108% quando se considera apenas o valor do OE afecto ao Programa MARE atribuído ao projecto de Aquicultura da ACUINOVA, retirando-se o valor de 28,72 milhões de euros, que correspondem a 16 milhões de euros disponibilizados pelo Ministério da Economia e 12,72 milhões de euros provenientes de subsídios reembolsados no âmbito do MARE.

A situação do Eixo, por Medida, no período indicado é a que se representa no gráfico seguinte:

Gráfico V



4.1.3.4. Eixo 4 – Outras Medidas

Em 2006, registou-se a aprovação de 199 candidaturas neste eixo, a que correspondeu uma despesa pública de 1.969 mil euros. A medida em que maior número de projectos foram aprovados foi a “Cessação Temporária e Outras Compensações” (67% do número de projectos aprovados do eixo) e aquela que apresentou maior despesa pública homologada foi a “Acções Piloto e Projectos Inovadores” (59% do eixo).

Na Medida “Acompanhamento Socio-Económico” 61 candidaturas a prémios fixos individuais, mereceram aprovação com uma despesa pública de 575 mil euros. A despesa pública executada foi de 670 mil euros.

A Medida “Acções Desenvolvidas pelos Profissionais” teve 2 candidaturas aprovadas a que correspondeu uma despesa pública de 82 mil euros. Não se verificou nenhuma execução no ano em referência.

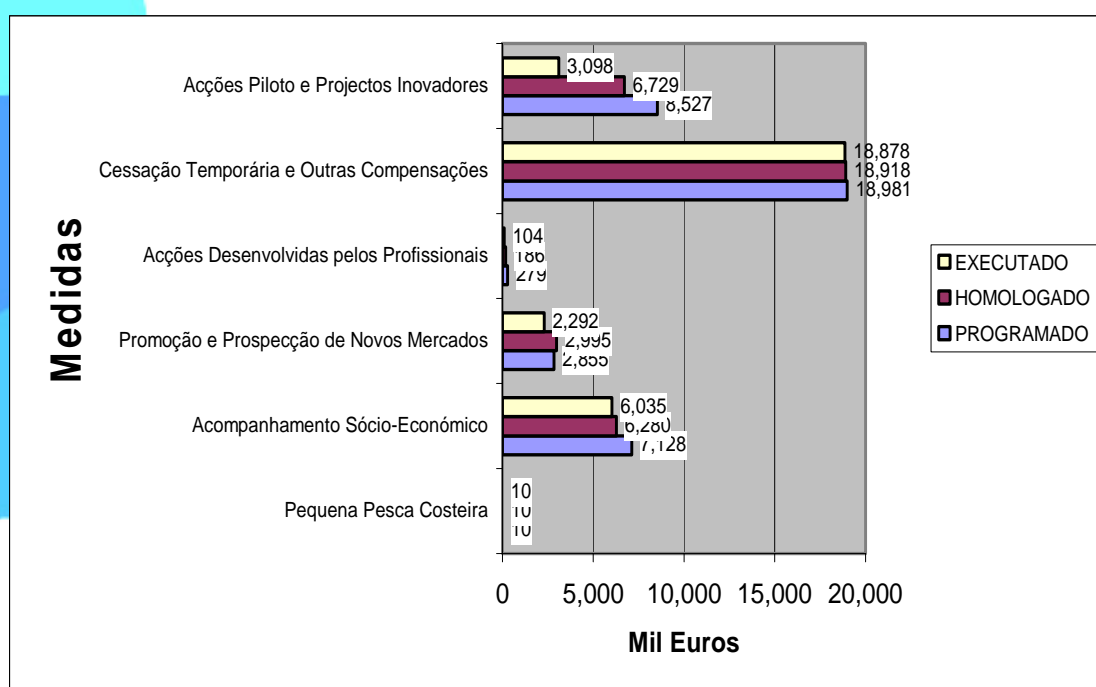
A Medida “Cessação Temporária e Outras Compensações” contribuiu com 133 projectos para as aprovações do ano e com 141 mil euros para a despesa pública correspondente. A despesa pública executada foi de 140 mil euros. Estes projectos foram aprovados no âmbito da Cessação Temporária, por motivos biológicos, das embarcações que actuam com ganchorra na zona sul.

A Medida “Acções Piloto e Projectos Inovadores” registou 3 aprovações, em 2006. A despesa pública correspondente atingiu o montante de 1.171 mil euros. A execução cifrou-se em 638 mil euros, em termos de despesa pública.

As medidas “Pequena Pesca Costeira” e “Promoção e Prospecção de Novos Mercados” não registaram qualquer aprovação nem qualquer execução no ano 2006.

O gráfico abaixo apresentado representa a situação das Medidas deste Eixo para o período 2000-2006. A taxa de compromisso é de 93% e a taxa de execução é de 81% para o mesmo período.

Gráfico VI



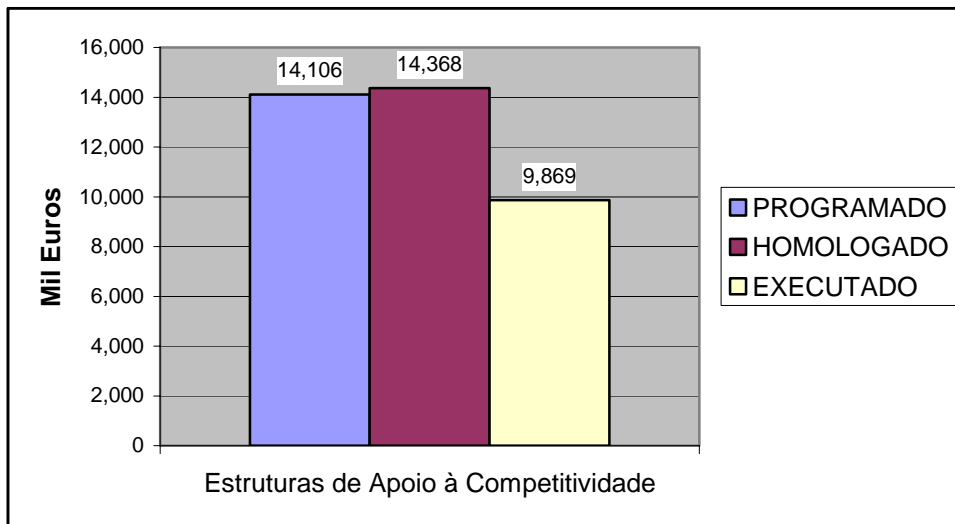
4.1.3.5. Eixo 5 – Criação de Condições para uma Maior Competitividade no sector

No ano 2006, 2 projectos foram aprovados com uma despesa pública de 672 mil euros.

No período 2000-2006, a única Medida do Eixo, “Estruturas de Apoio à Competitividade”, alcançou uma taxa de compromisso de 102%. A taxa de execução até final de 2006 foi de 70%.

O gráfico seguinte compara a programação, as homologações e a execução do Eixo, no período 2000-2006.

Gráfico VII



4.1.3.6 Eixo 6 – Assistência Técnica

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese da situação da Medida “Assistência Técnica”

Quadro XIII

Unidade: Mil Euros

PERÍODO	DESPESA PROGRAMADA	DESPESA HOMOLOGADA	DESPESA EXECUTADA	TAXA DE COMPROMISSO	TAXA DE EXECUÇÃO
2006	1 093	3 033	691	277 %	63 %
2000-2006	6 817	6 946	4 021	102 %	59 %

A execução da Assistência Técnica foi influenciada pelas restrições orçamentais de 2006, que levaram ao deslize para 2007, de algumas operações de controlo (FEDER) e dos trabalhos de Avaliação Ex-Ante e Estratégia Ambiental do PO PESCA 2007-2013.

4.2. SUBSÍDIO REEMBOLSÁVEIS

Desde o início da vigência do MARE até 31 /12/2006, o montante dos subsídios reembolsáveis aprovados atingiu 23.067 mil euros, sendo 22.050 mil euros relativos ao IFOP e 1.017 mil euros relativos a financiamento nacional.

No mesmo período de tempo, foram pagos 11.989 mil euros, ou seja 52% da verba aprovada. Em termos de reembolso de subsídios pagos, a taxa global é de 6% à data de 31/12/2006.

Por Medida, a discriminação dos subsídios reembolsáveis aprovados, pagos e reembolsados é a que se apresenta no quadro seguinte:

Quadro XIV
SUBSIDIOS REEMBOLSÁVEIS

Situação 31-12-2006

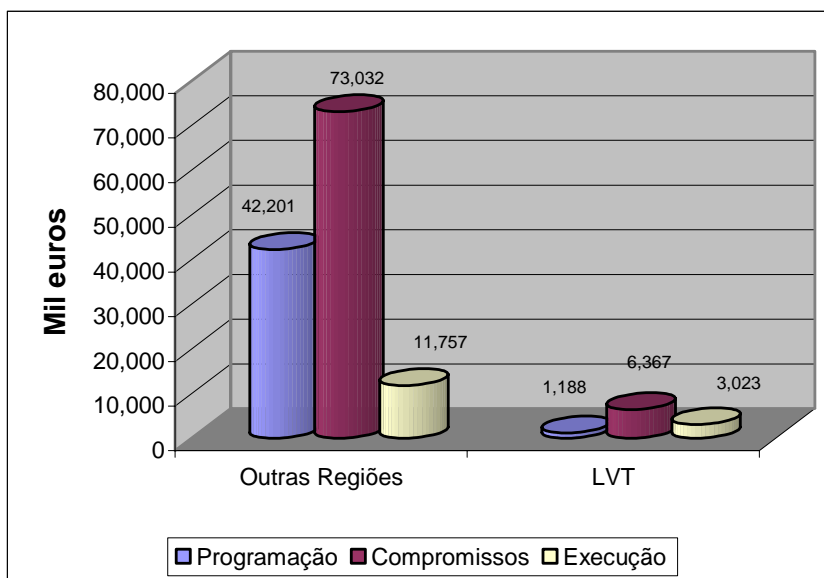
Un.: Euros

MEDIDAS	APROVADO		PAGO		REEMBOLSADO	
	IFOP	OE	IFOP	OE	IFOP	OE
Construção de Embarcações	7 771 558.51		4 347 643.45		542 996.32	
Modernizações de Embarcações	1 122 531.54		453 295.68		115 125.02	
Desenvolvimento da Aquicultura	2 112 891.51	49 665.66	391 482.65	23 111.72	36 863.1	
Equipamentos de Portos de Pesca	161 992.14		10 350.06		6 900.04	
Transformação e Comercialização	10 880 653.13	967 334.34	6 272 894.22	490 399.61	71 961 .27	843.79
Total	22 049 626.83	1 017 000	11 475 666.06	513 511.33	773 845.75	843.79

4.3. EXECUÇÃO EM LISBOA E VALE DO TEJO

A despesa pública programada, homologada e executada, em 2006, por regiões com e sem apoio transitório, é a que se apresenta no gráfico seguinte:

Gráfico VIII



No Anexo VI, apresentam-se os valores das homologações e das execuções do Programa MARE, até 31/12/2006, por regiões em transição e para o ano de 2006.

As aprovações em Lisboa e Vale do Tejo representaram 8% do total das aprovações, no ano em referência, enquanto que, para o período total de programação, representaram 19%, situação que se afigura coerente, tendo em consideração que grande parte das verbas afectas a esta região, por serem bastante limitadas, foram comprometidas nos primeiros anos do Programa.

Para o período 2000-2006, a taxa de execução em Lisboa e Vale do Tejo é de 77%, enquanto que nas outras regiões esta taxa é de 63%.

Por fontes de financiamento e para o período 2000-2006, a situação da dotação de Lisboa e Vale do Tejo é a que consta do quadro que se segue:

Quadro XV
Lisboa e Vale do Tejo

Uni.: Euros

FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMADO	HOMOLOGADO	EXECUTADO
FEDER	3 048 000	2 862 281	1 742 767
IFOP	34 587 244	35 926 154	26 877 721
Total	37 635 244	38 788 435	28 620 488

4.4. UTILIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A utilização da Assistência Técnica, em 2006, ascendeu a 324 mil euros, dos quais 317 mil euros respeitam a "Despesas In" e 6 mil euros a "Despesas Out", distribuídos da seguinte forma:

Quadro XVI

Uni.: Euros

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DOMÍNIO INTERVENÇÃO	TOTAL	IFOP	OE
DESPESAS IN		317 158.74	237 869.05	79 289.68
PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	411	317 158.74	237 869.05	79 289.68
DESPESAS OUT		6 881.66	5 161.25	1 720.42
INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS	415	1 567.34	1 175.51	391.84
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	414	5 314.32	3 985.74	1 328.58
ESTUDOS	413	-	-	-
AValiação	412	-	-	-
TOTAL		324 040.40	243 030.30	81 010.10

O desvio entre o apuramento das despesas "In" e "Out" da A.T. em 2006 (324.040€) e a efectivamente registada no ano (691.107) deve-se ao facto do apuramento de contas dos últimos meses de cada ano só ocorrer nos primeiros meses do ano seguinte.

O quadro que se segue sintetiza as despesas realizadas no âmbito da Assistência Técnica entre 2000 e 2006 e respectiva comparação com o programado para o período do QCAIII:

Quadro XVII

Unid.: mil euros

DESPESAS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	DOMÍNIO INTERVENÇÃO	METAS 2000-2006			EXECUÇÃO 2000-2006		
		TOTAL	IFOP	OE	TOTAL	IFOP	OE
DESPESAS IN		5 344	4 007	1 337	2 947	2 210	737
PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	411	5 344	4 007	1 337	2 947	2 210	737
DESPESAS OUT		1 473	1 105	368	1 288	1 288	322
INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS	415	1 473	1 105	368	277	207	70
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	414				774	581	193
ESTUDOS	413				20	15	5
AVALIAÇÃO	412				217	163	54
TOTAL		6 817	5 112	1 705	4 235	3 176	1 059

4.5. EXECUÇÃO POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

A cada Medida do programa corresponde um único domínio de intervenção, pelo que a percentagem do domínio no total programado para cada Medida é sempre de 100%, conforme está reflectido no quadro do Anexo VII. Os domínios de intervenção – 41 (Assistência Técnica) e 141 a 148 (Pescas), - correspondem à classificação constante do anexo ao Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março.

4.6. PEDIDOS DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIAS DA CE

No Anexo VIII-A apresentam-se 2 quadros de fluxos financeiros (IFOP e FEDER) com a Comissão Europeia – os pedidos de pagamento efectuados à CE e o ponto de situação dos respectivos reembolsos a 31-12-2006, no âmbito do MARE. Em termos acumulados, os pedidos de pagamento à Comissão Europeia somam 125.847.306,85 Euros, dos quais 118.457.034,60 Euros respeitam à despesa realizada no âmbito do IFOP e 7.390.272,25 Euros no âmbito do FEDER. As transferências (pagamentos por conta e pagamentos de pedidos) efectuadas pela CE, até final de 2006, totalizaram 135.951.779,51 Euros, correspondendo 128.030.064,53 Euros ao IFOP e 7.921.714,98 Euros ao FEDER.

À data deste Relatório encontra-se satisfeito o pagamento de 490.767,27 Euros (FEDER) que estava por satisfazer em 31 de Dezembro de 2006.

Os pedidos de pagamento efectuados no âmbito dos dois fundos, e já aceites pela CE, permitiram o cumprimento da regra "N+2" relativamente à programação de 2004, conforme mostra o Anexo VIII-B.

4.7. TAXAS MÉDIAS DE FINANCIAMENTO

Após a última reprogramação, ainda se mantêm algumas divergências entre as taxas médias de financiamento do IFOP previstas no Complemento de Programação e as de aprovação dos projectos. No quadro que se segue, assinalam-se as medidas onde as taxas de aprovação são significativamente superiores às taxas de apoio programadas:

Quadro XVIII

Unidade: Euros

MEDIDA	INVESTIMENTO PROGRAMADO	TAXA MÉDIA	
		COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO	PROJECTOS APROVADOS
Promoção e Prospecção de Novos Mercados	3 351 918	63.79 %	70.77 %
Ações Piloto e Projectos Inovadores	11 295 764	57.20 %	67.49 %

4.8. EXECUÇÃO MATERIAL

4.8.1. EIXO "AJUSTAMENTO DO ESFORÇO DE PESCA"

Os apoios concedidos no âmbito do eixo contribuíram para a redução do esforço de pesca através da retirada definitiva da frota de pesca comunitária de 267 embarcações. Em termos de capacidade - arqueação e potência - a redução foi superior à prevista, conforme mostra o quadro seguinte:

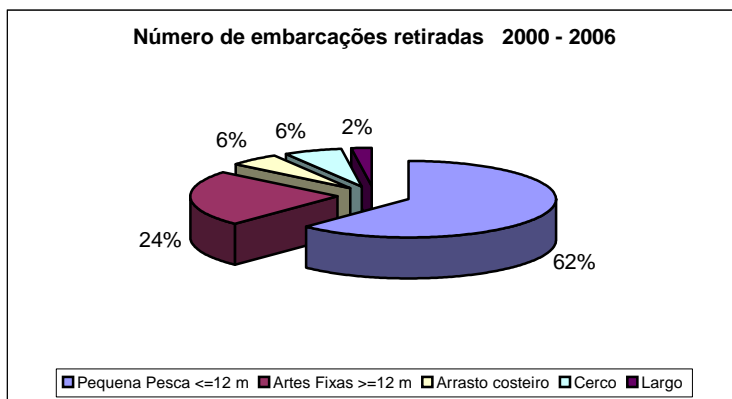
Quadro XIX

MEDIDA	REALIZADO 2000-2006			METAS 2000-2006		
	Nº	GT	Kw	Nº	GT	Kw
CESSAÇÃO DEFINITIVA POR DEMOLIÇÃO	259	8 218	27 179	268	8 500	28 000
TRANSFERÊNCIA PARA PAÍS TERCEIRO E AFECTAÇÃO A OUTROS FINS	2	79	212	3	200	750
SOCIEDADES MISTAS	6	1 840	4 662	5	1 300	3 200
TOTAL	267	10 137	32 053	276	10 000	31 950

Uma análise, medida a medida, permite verificar que:

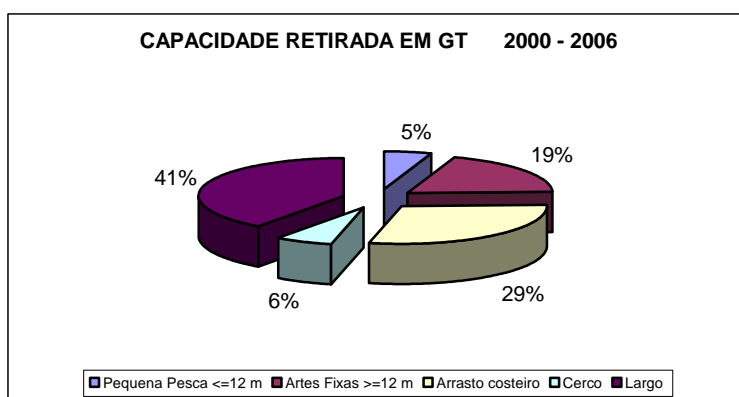
- em termos de número, prevaleceram as embarcações com menos de 12 metros de comprimento

Gráfico IX



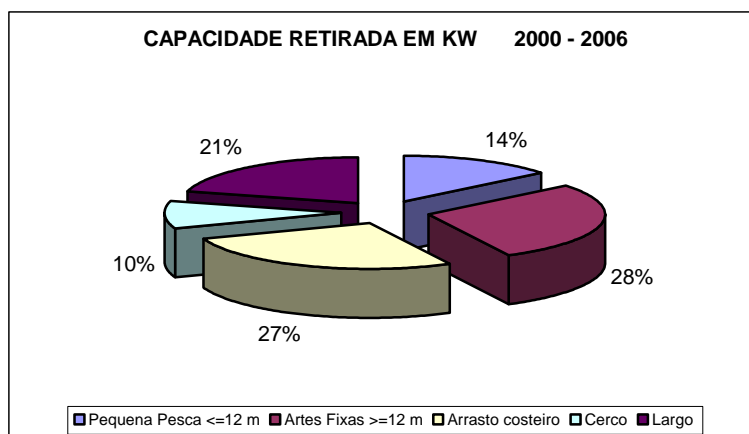
— em termos de arqueação, foram as unidades do largo que mais contribuíram para a redução

Gráfico X



— e em termos de potência, foi preponderante o segmento das embarcações polivalentes com comprimento igual ou superior a 12 m.

Gráfico XI



Ø Medida “Cessação Definitiva por Demolição”

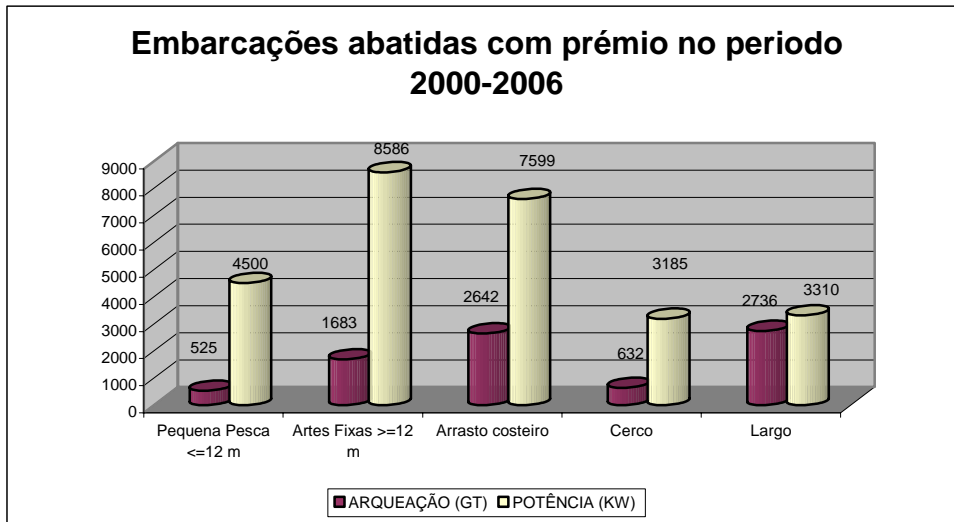
No quadro seguinte apresentam-se o número, a arqueação e a potência das embarcações que foram demolidas em 2006 bem como no período 2000-2006, no âmbito do Programa Operacional, por segmentos:

Quadro XX
EMBARCAÇÕES DEMOLIDAS COM APOIO DO MARE

SEGMENTOS	2006			2000-2006		
	Nº	GT	Kw	Nº	GT	Kw
PEQUENA PESCA <= 12 M	10	53.49	377.72	166	524.97	4 500.14
ARTES FIXAS >= 12 M	8	147.55	912.38	60	1 682.79	8 585.51
ARRASTO COSTEIRO	2	502.00	1 790.20	14	2 641.66	7 598.69
CERCO	1	12.66	110.33	17	632.42	3 184.82
LARGO	0	0	0	2	2 736	3 309.81
TOTAL	21	715.7	3 190.63	259	8 217.84	27 178.97

Relativamente ao período 2000-2006, a capacidade das embarcações objecto de cessação definitiva por demolição, está representado no gráfico seguinte:

Gráfico XII



Ø Medida “Transferência para País Terceiro e Afectação a Outros Fins”

No período 2000-2006, foram afectas a outros fins que não a pesca duas embarcações polivalentes costeiras, conforme quadro seguinte:

Quadro XXI

SEGMENTOS	Nº	ARQUEAÇÃO (GT)	POTÊNCIA (Kw)
Artes Fixas >= 12 m	2	79.33	211.74

Falta apenas a execução de 1 projecto que respeita a uma embarcação do Cerco - o único desta Medida que foi aprovado no final do ano 2006. Esta embarcação, com mais de 90 anos, será doada a uma Autarquia local para fins de preservação do património histórico.

Ø Medida “Sociedades Mistas”

Dos 4 projectos homologados, 3 já foram materialmente executados. As embarcações envolvidas que foram retiradas da frota nacional e integradas nas sociedades mistas pertenciam aos segmentos da frota constantes do quadro seguinte:

Quadro XXII

SEGMENTOS	Nº	ARQUEAÇÃO (GT)	POTENCIA (Kw)
Artes Fixas >= 12 m	1	194.00	360.17
Arrasto Costeiro	1	324.00	969.41
Largo	4	1 322	3 332.54
TOTAL	6	1 840.00	4 662.12

Moçambique e Marrocos são os países nos quais foram constituídas as sociedades mistas, sendo de salientar que 5 dos navios, 4 dos quais do Largo, eram propriedade de uma única empresa armadora.

4.8.2. EIXO "RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA"

Ø Medida "Construção de Embarcações"

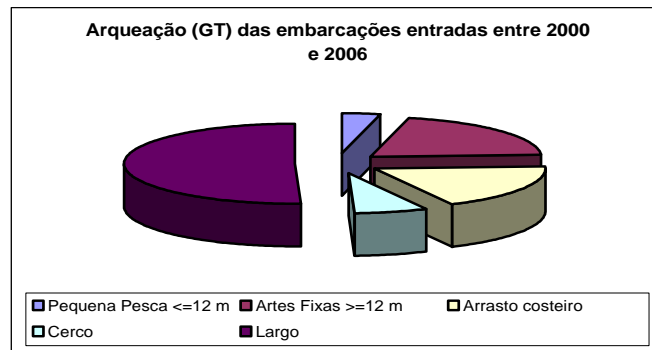
Em 2006, entraram na frota nacional 23 novas unidades, e 132 no período 2000-2006, registadas em portos do Continente, apoiadas financeiramente pelo Programa Operacional PESCA. A distribuição por segmentos, de acordo com a classificação utilizada no último Programa de Orientação Plurianual, é a seguinte:

Quadro XXIII
NOVAS EMBARCAÇÕES ENTRADAS

SEGMENTOS	2006			2000-2006		
	Nº	GT	Kw	Nº	GT	Kw
PEQUENA PESCA <= 12 M	17	144.87	1 312.85	60	435.9	3 936.43
ARTES FIXAS >= 12 M	3	238.67	735.48	38	2 490.85	8 991.10
CERCO	1	96.59	369.95	14	830.95	3 719.04
LARGO	2	1 001.00	1 513.36	8	6 135.00	8 925.38
TOTAL	23	1 481.13	3 931.64	132	12 130.35	30 955.35

No gráfico, representa-se a capacidade, em GT, entrada no período 2000-2006.

Gráfico XIII



Como se verifica as pequenas embarcações são as mais numerosas, os navios do largo contribuíram com cerca de 50% da arqueação entrada e, no que se refere ao contributo para a entrada de potência, as unidades polivalentes com comprimento de fora a fora igual ou superior a 12 m e as embarcações do largo são os segmentos mais relevantes.

Procedendo-se a uma comparação entre o realizado e as metas previstas, o quadro abaixo mostra uma diferença para menos, a qual, no entanto, se prevê seja sensivelmente atenuada até ao final do prazo previsto para a conclusão definitiva de todas as obras relativas a projectos de construção aprovados. Efectivamente, nos dois primeiros meses de 2007, já entraram ao serviço da frota do Continente 6 novas unidades de pesca, apoiadas pelo MARE, totalizando uma arqueação de 487 GT e uma potência de 1.147 KW .

Quadro XXIV

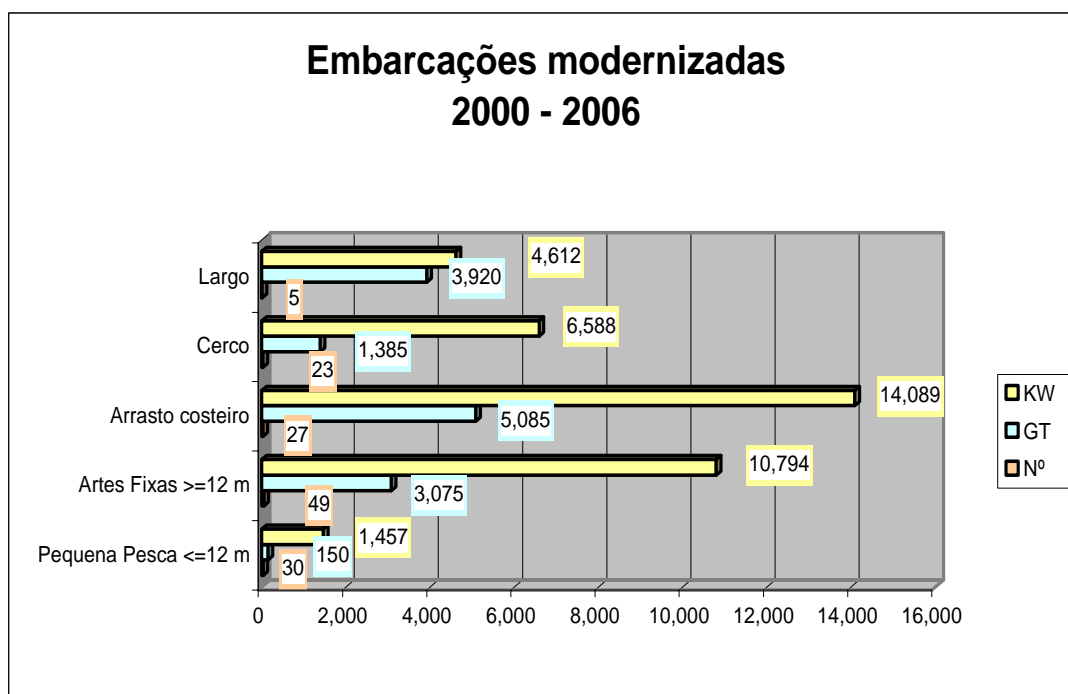
INDICADOR	REALIZADO 2000-2006	META 2000-2006
NÚMERO DE NAVIOS	132	198
ARQUEAÇÃO (GT)	12 130	15 400
POTÊNCIA (Kw)	30 955	42 800

Considerando que, à data de 31/12/2006, a capacidade da frota do Continente era de 93.168 GT E 318.866 KW, constata-se que a frota renovada com apoios do MARE representa 13% da capacidade em GT, acima referida, e 10% em KW, o que significa que o MARE contribuiu significativamente para o rejuvenescimento da frota continental portuguesa, quer pela via da entrada de novas unidades construídas, quer pela retirada das embarcações mais obsoletas.

Ø Medida "Modernização de Embarcações"

No período total de programação do MARE, foram executados 134 projectos de modernização cuja repartição por segmentos se representa no gráfico seguinte:

Gráfico XIV



Cerca de 2% das unidades de pesca foram objecto de modernização com apoios do Programa, enquanto que em termos de capacidade, a arqueação modernizada representou 15% da frota continental actual e a potência 12%.

A variação de arqueação, resultante dos trabalhos de modernização, foi muito pouco significativa bem como a variação de potência, o que deriva das modificações introduzidas na política de reestruturação da frota de pesca comunitária, designadamente as alterações consignadas no Regulamento (CE) N.º 2369/2002, de 20 de Dezembro, que alterou o Regulamento (CE) n.º 2792/1999, de 17 de Dezembro. Neste contexto, explica-se o desvio significativo entre o programado e o realizado, no que respeita ao aumento de capacidade, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro XXV

INDICADOR	REALIZADO 2000-2006	META 2000-2006
NÚMERO DE NAVIOS	134	200
ARQUEAÇÃO TOTAL ANTES DA MODERNIZAÇÃO	13 615	13 500
VARIAÇÃO DA ARQUEAÇÃO (GT)	91	800
VARIAÇÃO DA POTÊNCIA (Kw)	228	3 500

4.8.3. EIXO “PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS AQUÁTICOS, AQUICULTURA, EQUIPAMENTOS DE PORTOS DE PESCA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO”

Ø Medida “Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos”

Foi realizado o único projecto desta Medida, o qual visou a instalação, na costa Algarvia, de novos recifes artificiais. O promotor do projecto – O Instituto de Investigação das Pescas e do Mar – tem assegurado o acompanhamento do projecto e a disseminação dos resultados do projecto através de palestras e artigos científicos, tendo até final de 2006, tido sido elaborados relatórios de progresso que cobrem o período 2000 – 2005.

Este Projecto veio contribuir significativamente para:

- A protecção das populações juvenis de peixes;
- A promoção da biodiversidade e a diversificação das capturas;
- O desenvolvimento de estratégias de exploração consentâneas com a natureza e a evolução dos recursos;
- A promoção de formas alternativas e inovadoras de gestão dos recursos pesqueiros.

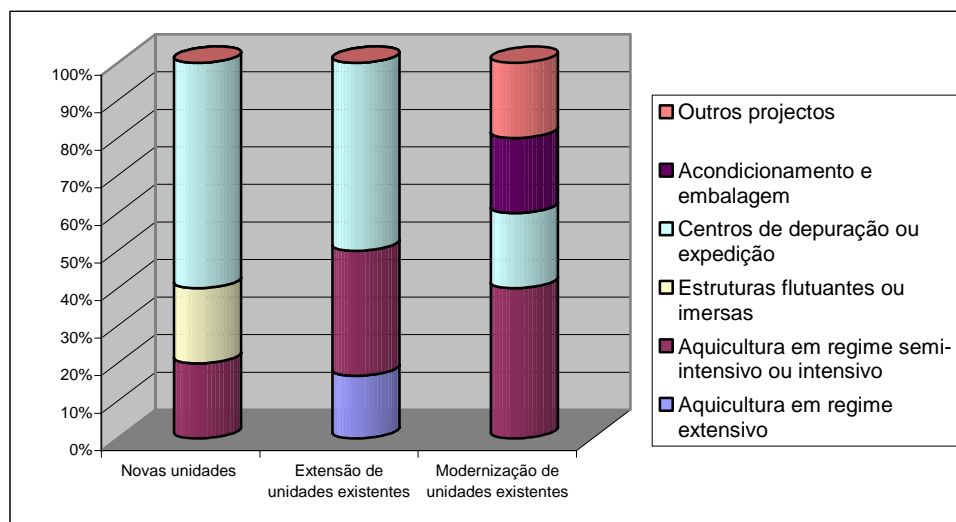
Ø Medida “Desenvolvimento da Aquicultura”

Em 2006, 3 projectos desta medida foram concluídos, dois dos quais são novas construções localizadas no sul do país (Algarve):

- Um centro de depuração e expedição de moluscos bivalves para garantir o cumprimento das normas de comercialização destas espécies, as quais constituem a principal produção aquícola em Portugal, localizada, na sua maior parte, no Algarve
- Uma estrutura off-shore de produção de ostras, com uma produção prevista de 350 toneladas, o que constitui uma forte aposta atendendo a que a produção anual média de ostras, entre 1999 e 2004, foi de 588 toneladas, no Continente.
- O terceiro projecto consistiu na adaptação de uma unidade já existente, em Setúbal. Visa alterar o regime de exploração de policultura extensiva para policultura semi-intensiva, com previsão de uma produção anual de 9 toneladas de dourada, 3 toneladas de robalo e 3,8 toneladas de linguado.

No período 2000-2006, foram concluídos 16 projectos de investimento, dos quais 11 geradores de novas capacidades (novas unidades e extensão de unidades existentes), apresentando-se a distribuição relativa dos diversos tipos de projectos no gráfico seguinte:

Gráfico XV

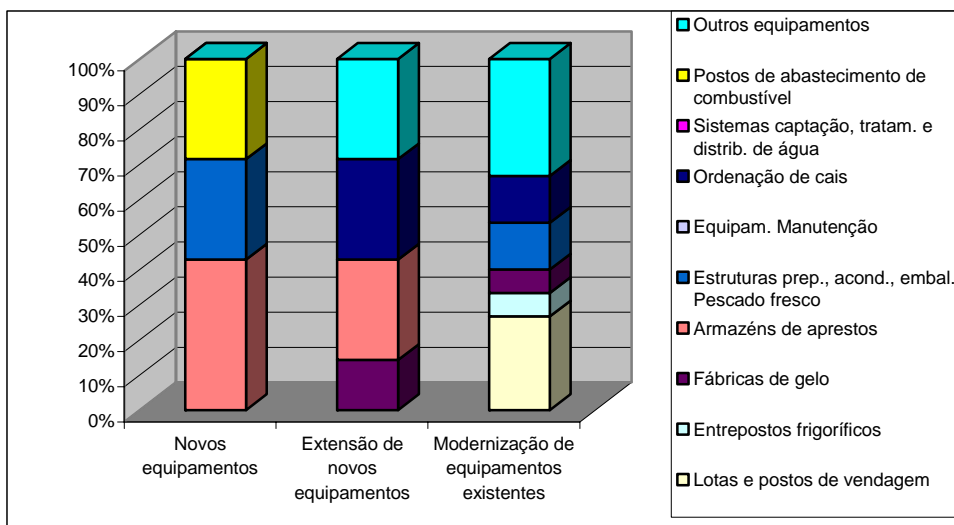


Ø Medida "Equipamentos de Portos de Pesca"

Em 2006, foram concluídos 2 projectos desta medida que respeitam à ordenação de cais, um em Peniche e outro na Nazaré. O projecto de Peniche visou a melhoria das condições de atracação das embarcações nos passadiços do núcleo de pesca do porto, garantindo assim bons níveis de operacionalidade e de segurança de pessoas e bens. O da Nazaré tem por objectivo melhorar as condições de segurança durante a permanência das embarcações.

No período 2000-2006, foram concluídos 29 projectos de investimento, dos quais 14 respeitam à construção ou extensão de novos equipamentos e 15 à modernização de equipamentos existentes, apresentando-se a distribuição relativa dos diversos tipos de projectos no gráfico seguinte:

Gráfico XVI



A situação real comparada com as metas indicadas no Complemento de Programação figura no quadro seguinte:

Quadro XXVI

INDICADOR	REALIZADO 2000-2006	META 2000-2006
AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DE FABRICO DE GELO E SILAGEM DE GELO HÍDRICO(TON/DIA)	7.5	100
INSTALAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE LOTAS E POSTOS DE VENDAGEM	5	20
INSTALAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS TERRESTRES DE PORTOS DE PESCA	101	20

Ø Medida “Transformação e Comercialização”

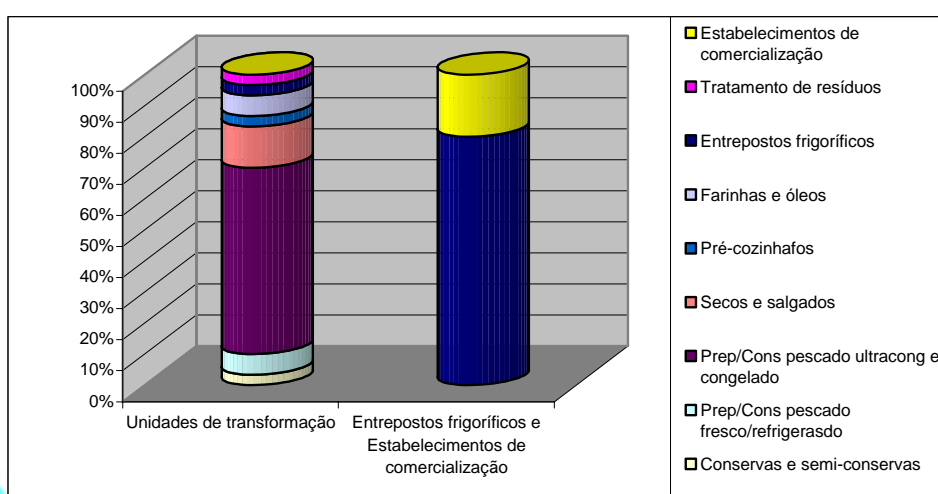
Em 2006, foram concluídos 6 projectos de investimento desta Medida, consistindo:

- § na construção de uma unidade de produção de bacalhau salgado seco, em Ílhavo e de um entreposto frigorífico para bacalhau salgado verde e seco, ambos em Ílhavo;
- § na modernização de unidades industriais existentes, designadamente:
 - a implementação de linhas de produção de conservas de cavala e sardinha de uma unidade industrial, localizada em Peniche;
 - a melhoria das linhas de polvo e cefalópodes de uma unidade de transformação de pescado fresco e congelado, situada no Cacém;

- a modernização de uma unidade de preparação e conservação de pescado congelado, no distrito de Coimbra;
- a modernização de um entreposto frigorífico em Aveiro, com vista a melhorar a rede de distribuição e comercialização de produtos da pesca congelados (peixe, crustáceos e moluscos).

No período 2000-2006, foram concluídos 35 projectos de investimento, dos quais 30 respeitam a unidades de transformação e 5 a entrepostos frigoríficos e estabelecimentos de comercialização, apresentando-se a distribuição relativa dos diversos tipos de projectos no gráfico seguinte:

Gráfico XVII



O realizado em comparação com as metas indicadas no Complemento de Programação figura no quadro seguinte:

Quadro XXVII

INDICADOR	REALIZADO 2000-2006	META 2000-2006
AUMENTO DO NÍVEL DA ACTIVIDADE DAS UNIDADES DO SECTOR	14 726	40 000
Nº DE UNIDADES INDUSTRIAIS APOIADAS	31	24

4.8.4. EIXO "OUTRAS MEDIDAS"

Ø Medida "Pequena Pesca Costeira"

Foi realizado um projecto apresentado por uma Organização de Produtores e que consistiu na instalação de balsas salva vidas em 13 embarcações, membros da OP. Assim, a meta estabelecida no Complemento de programação foi executada a 100%.

Ø Medida "Acompanhamento Socio-económico"

Beneficiaram desta Medida pescadores cuja actividade profissional terminou em virtude da embarcação a bordo da qual exerciam a sua profissão ter cessado definitivamente a actividade, no contexto de uma acção de paragem definitiva apoiada pelo Programa Operacional. Foram pagos, até à data, 659 prémios fixos individuais. A realização desta Medida está um pouco abaixo da meta estabelecida (800 prémios fixos).

Ø Medida "Promoção e Prospecção de Novos Mercados"

Foram executados 10 projectos de participação em feiras de âmbito nacional e internacional e 2 campanhas de promoção de dinamização do consumo interno de conservas de peixe e de divulgação do polvo comum. A meta relacionada com a participação em feiras ou exposições foi integralmente cumprida enquanto que a relativa às campanhas de promoção foi alcançada em 50%.

Ø Medida "Acções Desenvolvidas pelos Profissionais"

A meta estabelecida foi alcançada com a constituição de uma Organização de Produtores com sede na Figueira da Foz.

Ø Medida "Cessação Temporária e Outras Compensações"

Realizaram-se as seguintes acções que deram lugar a prémios de imobilização temporária aos armadores e a compensações salariais aos pescadores das embarcações temporariamente imobilizadas:

- Cessação temporária por não renovação do Acordo com Marrocos
- Cessação temporária para recuperação da espécie sardinha, por circunstâncias não previsíveis, de ordem biológica
- Cessação temporária da actividade das embarcações de ganchorra da zona sul abrangidas pela interdição decretada por um período de 2 meses, no ano de 2006, por motivos de ordem biológica.

Nesta medida, as metas foram superadas tanto em número de navios (183) como em número de pescadores (2421) e em número de dias de paragem (564.966)

Ø Medida “Acções Piloto e Projectos Inovadores”

No âmbito desta medida, foi concluída a construção de um dos dois navios de investigação previstos e foram executados 2 projectos piloto, respeitando, um deles, à elaboração de estudos para determinação da exactidão de processos tecnológicos de tratamento de efluentes e reutilização da água e, outro, à elaboração de um estudo piloto de determinação de polifostatos e cálcio no bacalhau e estudo piloto da cinética e mecanismo do processo de demolha do bacalhau.

Assim, até à data, as realizações estão abaixo das metas estabelecidas.

4.8.5. EIXO “CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA UMA MAIOR COMPETITIVIDADE DO SECTOR”

Ø Medida “Estruturas de Apoio à Competitividade”

Devido à natureza plurianual da generalidade dos projectos de investigação que são apresentados nesta Medida, a sua conclusão definitiva ocorre vários anos após o seu início. Assim, até à data foram concluídos 4 projectos dos aprovados no âmbito desta Medida. Em síntese, os projectos concluídos consistem em:

- Criação de um laboratório móvel para contaminantes que possibilita o estudo e a avaliação dos danos, num curto espaço de tempo, da intensidade e extensão dos impactes ambientais causados pelo desenvolvimento não sustentável das concentrações urbanas e industriais na zona costeira portuguesa.
- Estudo comparativo das artes de pesca do polvo comum tradicionais (covos e alcatruzes de barro) com um novo tipo de arte, semelhante ao alcatruz de barro mas feito em plástico reciclável, nas vertentes tecnológica, bio-ecológica, ambiental e socio-económica.
- Estudo da biologia e do estado de exploração dos stocks de algumas espécies de linguados e solhas com interesse comercial da costa portuguesa e proposta de medidas de gestão que visem a sustentabilidade destes recursos pesqueiros.
- Dotar o posto de Peniche do INIAP/IPIMAR com instalações adequadas às actividades que desenvolve, nomeadamente, recolha de informação biológica de espécies marinhas no âmbito do Plano Nacional de Amostragem Biológica, recolha de dados sobre pesqueiros, esforço de

pesca e rendimentos das frotas comerciais, recolha de amostras de água da Lagoa de Óbidos e da Foz do Arelho e recolha de amostras de bivalves.

Os resultados dos estudos realizados foram objecto de ampla divulgação pelos promotores, através, nomeadamente, de comunicações em Congressos e publicações de artigos em revistas de âmbito internacional.

4.8.6. EIXO "ASSISTÊNCIA TÉCNICA"

Ø Medida "Assistência Técnica"

O indicador de acompanhamento estabelecido – número de projectos aprovados – foi amplamente ultrapassado: cerca de 4.200 para uma meta de 3.500. No ano 2006, foi dado apoio à realização das reuniões da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do MARE, em que participaram representantes das Comissão Europeia. A Comissão de Acompanhamento realizada em Julho de 2006, apreciou uma reprogramação do MARE bem como as alterações propostas ao PO MARE e ao Complemento de Programação. A Comissão de Acompanhamento foi consultada por escrito sobre a reprogramação de Dezembro 2006, com vista à transferência de fundos do IFOP entre Eixos e Medidas do Programa.

No Anexo IX, apresenta-se uma síntese dos indicadores de acompanhamento material no período 2000-2006

5. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL PARA 2007-2008

O Programa Operacional continua a respeitar a regra "n+2" estabelecida nos termos do artigo 31º do Regulamento (CE) n.º 1269/1999, de 21 de Julho.

Efectivamente, a despesa total da componente IFOP, certificada, ascendeu a 128.030.064,53 Euros, até 2006. Assim, a execução do IFOP representou 100,5% da dotação programada para o período 2000-2004. Quanto ao FEDER, a execução representou 112,6% da dotação programada para o período acima identificado.

Em 31/12/2006, a taxa de compromisso da dotação programada para 2000-2006, era de 97% para o IFOP e de 99% para o FEDER, o que permite prever a manutenção de um bom nível de execução financeira e do cumprimento da regra "n+2".

No quadro seguinte, apresenta-se a previsão da despesa para 2007-2008, por fundos:

Quadro XXVIII

Unidade: Mil Euros

FUNDO	2007		2008	
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo
FEDER	2 030	1 523	2 062	1 546
IFOP	70 000	38 066	80 000	16 820
TOTAL	72 030	39 589	82 062	18 366

6. DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

No decurso de 2006, foram apoiadas as edições de 2 livros, com vista a dar visibilidade à intervenção do Programa Operacional.

Quadro XXIX

CAMPANHA	ENTIDADE
APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO "A ECONOMIA MARÍTIMA (AINDA) EXISTE?"	ÂNCORA EDITORA
APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO "ECONOMIA E POLÍTICA DAS PESCAS PORTUGUESAS – CIÊNCIA, DIREITO E DIPLOMACIA NAS PESCARIAS DO BACALHAU (1945-1974)"	EDITORA – IMPRENSA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

7. COMPATIBILIDADE COM OUTRAS POLÍTICA COMUNITÁRIAS**7.1 POLÍTICA COMUM DE PESCA**

O Programa Operacional MARE é um instrumento financeiro de gestão do sector das pescas plenamente integrado na política comum de pesca, a qual visa essencialmente:

- Proteger os recursos haliéuticos, mediante a adopção de medidas de conservação e de gestão dos stocks marinhos, estabelecendo limitações do esforço de pesca que resultem na redução da taxa de mortalidade haliéutica, através de planos de recuperação de algumas espécies e outras medidas técnicas, afim de assegurar uma exploração sustentável dos recursos;
- Apoiar o investimento na adaptação e no desenvolvimento das estruturas do sector às necessidades do mesmo e simultaneamente reforçar a coesão económica e social;

- Manter uma organização comum de mercado de produtos da pesca, mediante o cumprimento de requisitos sanitários que garantem a salubridade e a segurança dos produtos da pesca e da aquicultura;
- Contribuir para a sustentabilidade dos recursos haliêuticos em águas internacionais e de países terceiros, no âmbito da política externa e da mundialização.

Relativamente ao ajustamento do esforço de pesca, designadamente à cessação definitiva por demolição, salienta-se que ao abrigo do Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição (Portaria nº 1086/2000, de 11 de Novembro, na redacção dada pela Portaria nº 56-C/2001, de 29 de Janeiro e Portaria nº 1490/2004, de 28 de Dezembro), foram aprovados 26 projectos de abate por demolição, em 2006, com o objectivo de adequar a capacidade da frota ao estado dos recursos, tendo sido dada prioridade às embarcações afectadas por medidas restritivas da actividade tais como os planos de recuperação da pescada e do lagostim e da palmeta. Nesse mesmo ano, foi concretizado, o abate de 21 embarcações registadas no Continente o que significou uma saída de 716 GT e de 3.191 kW.

Tendo cessado totalmente o apoio financeiro à construção de navios de pesca a partir de 1 de Janeiro de 2005, nos termos da nova política comum de pesca, manteve-se apenas o apoio ao investimento para modernizar embarcações, no âmbito do Eixo "Renovação e Modernização da Frota". Os projectos aprovados a partir da implementação da nova política comum de pesca disseram respeito a investimentos que não afectaram a arqueação nem a potência. Globalmente, foi preponderante a modernização dos arrastões costeiros com idades compreendidas entre 15 e 30 anos.

Anteriormente à reforma da política comum de pesca, foram apoiados investimentos destinados a construir novas unidades de pesca desde que fossem retiradas da frota capacidades equivalentes. Nos anos 2003 e 2004, em contrapartida de construções de novas unidades, foi assegurada a retirada de capacidades pelo menos iguais ou na proporção de 1,35, no caso de novos navios com arqueação igual ou superior a 100 GT e inferior a 400 GT.

Em conformidade com o Relatório Anual de 2006 para frota de pesca de Portugal, foram respeitados os níveis de referência e o regime de entradas/saídas, para a frota de pesca nacional.

Quadro XXX

EMBARCAÇÕES DECIDIDAS APÓS 01/01/2003	Nº	GT *	KW *
(1) Entradas de embarcações até 2006	57	1 949.22	7 150.02
(2) Saídas de Embarcações até 31/12/2006 sem apoios	139	2 563.37	8 858.49
Saldo (3) = (2) – (1)		614.15	1 708.47

Os anexos XI e XII permitem verificar que os projectos de construções apoiados pelo MARE respeitaram as regras de entradas e saídas, em conformidade com o estabelecido no art.º 13º do Regulamento (CE) n.º 2371/2002, de 20 de Dezembro.

7.2 CONCORRÊNCIA E MERCADOS PÚBLICOS

No Programa MARE, os projectos respeitantes às medidas a que se podem candidatar entidades públicas, sujeitas aos regimes de contratação pública relativos a empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de serviços e de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, têm de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais em matéria de mercados públicos. A verificação é efectuada na base da aprovação de candidaturas ou na apreciação dos pedidos de reembolso, de acordo com a natureza dos procedimentos

O Manual de Procedimentos do Programa contém um guião para verificação da conformidade dos documentos das candidaturas e dos documentos de despesa com as normas e procedimentos legais em vigor em matéria de mercados públicos.

A nível das acções de controlo realizadas, aos diversos níveis, tem sido dada especial ênfase na verificação do cumprimento das disposições nacionais e comunitárias em matéria de concorrência e mercados públicos.

7.3 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Apesar da taxa de emprego feminino ser relativamente elevada (superior a 60%) a nível nacional, na captura pesca a taxa é muito baixa devido à natureza das actividades inerentes ao exercício da pesca marítima que emprega a maior parte dos trabalhadores do sector considerado na sua globalidade (pesca, aquicultura, indústria a transformadora dos produtos da pesca e aquicultura). No entanto, os dados disponíveis sobre o emprego na pesca marítima não espelham o papel efectivamente desempenhado pelas mulheres uma vez que é, a título gratuito, que estas cooperam frequentemente com o seu trabalho na estrutura familiar da pequena empresa de pesca. O sector da transformação dos produtos da pesca e aquicultura apresenta uma realidade diversa: nessa actividade profissional, são as mulheres que predominam.

O Programa tem dado igual tratamento a homens e mulheres no acesso e selecção das candidaturas a apoios financeiros. Assim, por via do investimento co-financiado são criados postos de trabalho sem

qualquer discriminação de género nem de outra natureza. Em coerência com o referido no parágrafo anterior, sublinha-se que os apoios aos projectos na área da indústria transformadora têm beneficiado o emprego feminino.

Salienta-se que o Plano Nacional de Acção integrado no Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas pretende reforçar a participação das mulheres em todos os sectores do mercado de trabalho, com o envolvimento activo não apenas de entidades públicas mas também da sociedade civil representada nomeadamente por Organizações Não Governamentais.

7.4 PROTECÇÃO DO AMBIENTE

A reforma da Política comum da pesca (PCP) reforçou a necessidade da complementaridade entre a vertente ambiental e a vertente económica da actividade do sector da pesca, considerando que a preservação dos recursos é a melhor forma de assegurar a existência de postos de trabalho para os pescadores do futuro.

A intervenção das Organizações Não Governamentais nas tomadas de decisões no âmbito da PCP é já uma realidade para algumas zonas de pesca e unidades populacionais de peixe da EU. Efectivamente, foram constituídas até à data 4 Conselhos Consultivos Regionais (CCR) (Mar do Norte, Stocks pelágicos, Águas Ocidentais Norte e Mar Báltico). No entanto, estão ainda por constituir 3 CCR, entre os quais o CCR das Águas Ocidentais Sul que cobrirá as zonas de pesca VIII, IX, X, 34.1.1, 34.1.2 e 34.2, onde estão incluídos, Portugal Continental, Açores e Madeira.

Foi assegurada a participação de autoridades públicas ambientais no Programa Operacional ao nível das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento.

Importa salientar algumas medidas recentes, tomadas a nível nacional, especialmente relevantes em termos ambientais, das quais são esperados impactos no sector da pesca, designadamente na pesca marítima e na aquicultura.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005 – 2015 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2004) visa “assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social e um elevado e crescente nível de protecção e valorização do ambiente”. Desta estratégia, espera-se o equilíbrio ecológico dos principais stocks com interesse comercial bem como o desenvolvimento de uma aquicultura robusta, rentável e compatível com o ambiente.

Por seu lado, a Estratégia Nacional para o Mar, cujo período de vigência vai de 2006 até 2016 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006), promove acções de protecção e recuperação dos ecossistemas marinhos, nomeadamente:

- A promoção da conservação, conhecimento e valorização da biodiversidade marinha
- O estabelecimento de uma rede nacional de áreas marinhas protegidas e a implementação da Rede Natura 2000 no meio marinho
- A implementação de medidas de gestão sustentável na exploração de recursos vivos

Ø Recursos e frota

Um dos principais objectivos estabelecidos pela Comissão Europeia para a Política Comum de Pesca é a redução do esforço de pesca para níveis sustentáveis e a manutenção desses mesmos níveis.

O Programa foi ao encontro deste desiderato:

- Pela eliminação dos apoios públicos à renovação das embarcações de pesca e às alterações nos navios que conduzam a aumentos do esforço de pesca
- Pelo apoio dado à retirada definitiva da frota de pesca nacional e comunitária dos navios abrangidos por planos de recuperação de certas espécies no âmbito do Eixo "Ajustamento do esforço de pesca" .

Quadro XXXI

Entradas/Saídas	N.º	GT	kW
Entrada de Novas Embarcações	148	12 917.18	33 047.37
Saída de Embarcações sem apoio	269	7 358.51	24 847.45
Saídas de Embarcações com apoio	261	8 220.81	27 227.44
SALDO (saídas - entradas)	382	2 662.14	19 027.52

Foram tidos em consideração os impactos socio-económicos causados pela redução significativa do esforço de pesca, procurando minimizar as consequências negativas mediante a atribuição de compensações aos armadores e aos tripulantes das embarcações afectadas desde que reunidos determinados requisitos.

O Programa contribuiu positivamente para a melhoria da biodiversidade e a revitalização dos ecossistemas com os apoios à instalação de recifes artificiais.

No âmbito das medidas de gestão dos recursos, há que referir a implementação de limitações da actividade da frota nacional que captura pescada e lagostim nos termos do plano de recuperação comunitário, de limitações na capacidade máxima das embarcações costeiras e do largo que podem ser licenciadas para a captura de espécies de profundidade e a suspensão temporária da actividade da frota de pesca com ganchorra na zona sul.

Ø Desenvolvimento da Aquicultura

Está em execução a medida "Desenvolvimento da Aquicultura" com o fim de incentivar a produção aquícola enquanto fonte alternativa de abastecimento do mercado em produtos da pesca, num quadro de sustentabilidade ambiental, económica e social. Trata-se de um domínio com elevada importância atendendo à necessidade de aumentar o contributo da aquicultura portuguesa para a produção haliêutica do país.

Na linha do que a Comissão Europeia preconiza para este sector, nomeadamente a criação de empregos estáveis e a preservação do ambiente, salienta-se que o MARE incentiva a criação de postos de trabalho qualificados bem como a realização de projectos de aquicultura que integrem, de forma significativa, componentes ambientais ou a utilização de energias alternativas ou de tecnologias inovadoras, mediante a majoração da comparticipação pública nacional.

A qualidade e a segurança alimentar para o consumidor que é outra linha de força da estratégia europeia para este sector constitui um dos principais objectivos do Programa, expressamente consignado no Regulamento do regime de apoio e no Complemento de Programação.

Ø Transformação e Comercialização

O Programa contribuiu para a adequação dos estabelecimentos de transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura às normas ambientais e incentivou à apresentação de projectos que integrem componentes ambientais ou de poupança de energia significativas, através do aumento da comparticipação do Estado Português.

Assim, foram aprovados projectos que previam a substituição de fluidos frigoríficos que não estavam conformes às disposições regulamentares comunitárias e ainda no que respeita às substâncias que empobrecem a camada de ozono, de correcção das emissões gasosas para a atmosfera, de estudo de

minimização do impacto ambiental do processo fabril e de tratamento de efluentes, um dos quais foi aprovado em 2006 (instalação de uma ETAR para tratamento das águas residuais provenientes de unidade de congelação e transformação do pescado).

Ø Equipamentos de Portos de Pesca

Também nesta medida, o Programa vai ao encontro das preocupações ambientais ao considerar elegíveis as despesas com a melhoria das condições ambientais na zona do porto de pesca, nomeadamente a recolha e o tratamento de resíduos e de efluentes.

A melhoria das condições ambientais constitui um dos parâmetros da apreciação técnica das candidaturas.

A componente ambiental é parte fundamental de alguns projectos aprovados que consistem na modernização de uma estação de tratamento de produtos oleosos e na requalificação de áreas portuárias por forma a reduzir os níveis de poluição ambiental causada pelas poeiras

Ø Prospecção e Investigação Aplicada

O objectivo desta medida é a melhoria do conhecimento dos recursos haliêuticos e do meio ambiente. Tendo em consideração que, em muitos desses estudos, as questões ambientais têm um peso significativo que merece ser realçado, espera-se que da aplicação dos resultados destes estudos de investigação decorra um efectivo impacto positivo sobre a qualidade do ambiente.

Em síntese, referem-se questões ambientais que são objecto de alguns dos projectos aprovados ao nível desta medida:

- § “Impactes ambientais e poluição”: é feita a avaliação dos impactes ambientais e da contaminação da zona costeira, incluindo estuários e lagunas, e estudo das trocas de contaminantes entre os compartimentos do ecossistema.
- § “Tecnologias da produção aquícola”: visa a consolidação da produção aquícola nacional e a abertura de novas perspectivas para o sector mediante a optimização e diversificação da produção aquícola, a melhoria da nutrição das espécies aquícolas cultivadas, a redução do seu impacto a nível ambiental, o desenvolvimento de novos recursos alternativos com interesse comercial, a identificação e controlo dos processos patológicos no ciclo produtivo e a delineação de estratégias para uma efectiva prevenção da disseminação das doenças.

- § “Tecnologias da pesca”: estuda os mecanismos de minimização das capturas acessórias não comerciais e estima as rejeições de indivíduos sub-dimensionados das espécies comerciais
- § “Caracterização ecológica da zona costeira”: efectua a caracterização ecológica da zona costeira portuguesa e o desenvolvimento de modelos ecológicos de gestão ambiental, com vista à previsão da evolução dos ecossistemas e da sua resposta às alterações ambientais; visa a preservação do valor dos ecossistemas costeiros e a melhoria do conhecimento das interações que ocorrem entre o meio ambiente e os recursos biológicos.
- § “A pesca do polvo comum no Algarve: melhoramento de artes de pesca artesanal”: experimenta diferentes materiais de construção das artes de pesca destinadas à captura do polvo comum para minimizar os possíveis impactos no ambiente.
- § “Reforço da biologia e estado de exploração dos stocks de espécies de linguados e solhas com interesse comercial da costa portuguesa: contributos para a gestão sustentável dos recursos – *solea*”: estuda a biologia, a ecologia e o estado de exploração dos stocks de algumas espécies de *pleuronectiformes* com interesse comercial da costa portuguesa; avalia o estado dos stocks destas espécies e elabora modelos que permitam prever a evolução da abundância dos recursos em função de diferentes cenários de exploração; propõe medidas de gestão dos recursos que visem a sua sustentabilidade.
- § “Importância das áreas de viveiro estuarinas e costeiras para a manutenção dos stocks de espécies de peixe com interesse comercial - *Nurseries*”: avalia a importância das áreas de viveiro estuarinas e costeiras para a manutenção dos stocks de espécies de peixe com interesse comercial da costa portuguesa; estuda as condições do habitat essenciais às espécies para a manutenção da função de viveiro; estuda a ecologia dos juvenis nestas áreas de viveiro; identifica medidas que visem a protecção destas áreas e propõe medidas de gestão.

Anexo I

Enquadramento Regulamentar dos Apoios do Mare



Eixo Medida	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	
EIXO 1	Ajustamento do Esforço de Pesca		
Medida 1	Cessaçao definitiva por demolição	Portaria nº 1086/2000, de 11/11 alterada pela Portaria nº 56-C/2001, de 29/01 suspensa pela Portaria nº 960/2002, de 02/08. Revogação da suspensão através da Portaria n.º 1490/2004, de 28 de Dezembro e nova suspensão através da Portaria nº 398/2005, de 7 de Abril.	
Medida 2	Transf. Para País Terceiro e Afecção a Outros Fins	Portaria nº 1080/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-B/2001, de 29/01; encerramento da medida Portaria nº 939/2006, de 8/09	
Medida 3	Sociedades Mistas	Portaria nº 1081/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-H/2001, de 29/01 alterada pela Portaria nº 157/2003, de 15/02	
EIXO 2	Renovação e Modernização da Frota		
Medida 1	Construção de Embarcações	Portaria nº 1078/2000, de 8/11 alterada pelas Portarias nº 56-G/2001, de 29/01 e nº 506/2003, de 26 de Junho, alterada pela Portaria nº 392/2006, de 24/04	
Medida 2	Modernização de Embarcações	Portaria nº 1071/2000, de 7/11 alterada pela Portaria nº 56-F/2001, de 29/01, alterada pela Portaria nº 455/2006, de 15/05, alterada pela Portaria nº 1351/2006, de 28/11	
EIXO 3	Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos...		
Medida 1	Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos	Despacho Normativo nº 10/2001, de 02/03 alterado pelo Despacho Normativo nº 06/2003, de 19/02	
Medida 2	Desenvolvimento da Aquicultura	Portaria nº 1083/2000, de 9/11 alterada pela Portaria nº 56-I/2001, de 29/01 alterada pela Portaria nº 156/2003, de 15/02, encerramento da medida pela Portaria nº 1413/2006, de 18/12, alterada pela Portaria nº 394/2006, de 24/04	
Medida 3	Equipamentos dos Portos de Pesca	Projectos Públicos	Despacho Normativo nº 11/2001, de 2/3 alterado pelos Despachos Normativos nº 31/2002, de 27/4 e nº 05/2003, de 19/04
		Projectos Privados	Portaria nº 1072/2000, de 7/11 alterada pela Portaria nº 56-E/2001, de 29/01 e pela Portaria nº 155/2003, de 15/02, encerramento da media pela Portaria nº 939/2006, de 08/09
Medida 4	Transformação e Comercialização	Portaria nº 1079/2000, de 8/11 alterada pela Portaria nº 56-D/2001, de 29/01 e pela Portaria nº 158/2003, de 15/02, encerramento da medida pela Portaria nº 939/2006, de 08/09 alterada pela Portaria nº 393/2006, de 24/04	
EIXO 4	Outras Medidas		
Medida 1	Pequena Pesca Costeira	Portaria nº 12/2002, de 4/01; Aviso nº 2503/2005, de 11 de Março	
Medida 2	Acompanhamento Sócio-Económico	Prémios Individuais Portaria nº 1261/2001, de 31/10 alterada pela Portaria nº 437/2002, 22/04; Portaria nº 266/2005, de 17 de Março alterada pela Portaria nº 492/2005 de 24 de Maio, encerramento da medida pela Portaria nº 939/2006, de 08/09	
Medida 3	Promoção e Prospecção de Novos Mercados	Portaria nº 981/2001, de 16/09; Portaria nº 655/2004, de 18 de Junho	
Medida 4	Acções Desenvolvidas pelos Profissionais	Portaria nº 11/2002, de 4/01	
Medida 5	Cessaçao Temporária e outras Compensações	Cessaçao do acordo com Marrocos	Portaria nº 5-C/2000, de 5/01 Portaria nº 393-B/2000, de 12/07 Portaria nº 951/2001, de 6/08 Portaria nº 1273/2001, de 13/11
		Paragem biologica da Sardinha	Portaria nº 69-A/2001, de 2/02 Portaria nº 123-B/2002, 8/02
		Paragem da ganchorra na zona Sul	Portaria 208-A/2006, de 2/03
Medida 6	Acções Piloto e Projectos Inovadores	Projectos Públicos	Portaria nº 476/01, de 10/05, encerramento da medida pela Portaria nº 939/2006, de 08/09
		Projectos Privados	Portaria nº 39/2002, de 10/01, encerramento da medida pela Portaria nº 939/2006, de 08/09
EIXOS 1 A 4	Região de Lisboa e Vale do Tejo	Portaria nº 252/2004, de 8 de Março	
EIXO 5	Criação de Cond. para uma maior Comp. do Sector		
Medida 1	Prospecção e Investigação aplicada	Portaria nº 212/2001, de 15/03	

Anexo II

Projectos Aprovados por Eixo/Medida



(valores expressos em euros)

EIXO/MEDIDA	Cód.	Fundo	Candidaturas Entradas até 31.12.2006		Candidaturas aprovadas até 31/12/2006	
			N.º	Nº	Investimento	Desp. Pública
			(1)	(4)	(5)	(6)
PO MARE			4.897	4.227	429.594.204	276.307.087
Ajustamento do Esforço de Pesca	1	IFOP	390	273	32.270.810	32.270.810
Cessação definitiva por demolição	1.1		375	266	26.563.088	26.563.088
Transf. Para País Terceiro e Afectação a Outros Fins	1.2		7	3	382.396	382.396
Sociedades Mistas	1.3		8	4	5.325.326	5.325.326
Renovação e Modernização da Frota	2	IFOP	586	411	127.261.438	59.695.744
Construção de Embarcações	2.1		285	195	109.545.338	51.423.277
Modernização de Embarcações	2.2		301	216	17.716.100	8.272.467
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos...	3	IFOP	300	179	212.656.593	127.907.999
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos	3.1		1	1	4.584.162	4.584.162
Desenvolvimento da Aquicultura	3.2		79	40	106.283.659	53.084.786
Equipamentos dos Portos de Pesca	3.3		92	64	36.285.219	35.238.747
Transformação e Comercialização	3.4		128	74	65.503.553	35.000.304
Outras Medidas	4	IFOP	3.566	3.324	36.091.222	35.118.393
Pequena Pesca Costeira	4.1		2	1	13.004	10.403
Acompanhamento Sócio-Económico	4.2		873	687	6.280.000	6.280.000
Promoção e Prospecção de Novos Mercados	4.3		22	13	2.994.968	2.994.968
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais	4.4		5	3	240.628	186.085
Cessação Temporária e outras Compensações	4.5		2.645	2.610	18.918.307	18.918.307
Acções Piloto e Projectos Inovadores	4.6		19	10	7.644.315	6.728.630
Criação de Cond. para uma maior Comp. do Sector	5	FEDER	44	29	14.368.352	14.368.352
Estruturas de Apoio à Competitividade	5.1		44	29	14.368.352	14.368.352
Assistência Técnica	6	IFOP	11	11	6.945.789	6.945.789
Assistência Técnica	6.1		11	11	6.945.789	6.945.789

Anexo III

Programação Financeira por Eixo Prioritário e por Regiões em Transição



(Valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS	FUNDO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA								
		TOTAL 2000-2006			ANO 2000-2005			ANO 2006		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
		1	2	3	4	5	6	10	11	12
TOTAL DO P.O.Pesca		381.987.540	246.819.125	196.493.003	314.273.093	203.344.622	160.366.525	67.629.247	43.389.303	36.062.478
FEDER		14.105.779	14.105.779	10.583.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	1.191.548	1.191.548	893.664
IFOP		367.881.761	232.713.346	185.910.003	301.358.862	190.430.391	150.677.189	66.437.699	42.197.755	35.168.814
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	31.803.697	31.803.697	23.853.200	24.848.516	24.848.516	18.637.000	6.955.181	6.955.181	5.216.200
Medida 1: Cessação Definitiva por Demolição		26.700.463	26.700.463	20.027.800	19.745.282	19.745.282	14.811.600	6.955.181	6.955.181	5.216.200
Medida 2: Transf. p/País Terceiro Afect. a Outros Fins		276.625	276.625	207.524	276.625	276.625	207.524	0	0	0
Medida 3: Sociedades Mistas		4.826.609	4.826.609	3.617.876	4.826.609	4.826.609	3.617.876	0	0	0
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota	IFOP	135.698.735	64.217.265	54.562.278	135.622.562	64.179.178	54.528.000	76.173	38.087	34.278
Medida 1: Construção de Embarcações		117.731.445	55.783.132	47.486.000	117.731.445	55.783.132	47.486.000	0	0	0
Medida 2: Modernização de Embarcações		17.967.290	8.434.133	7.076.278	17.891.117	8.396.046	7.042.000	76.173	38.087	34.278
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...	IFOP	152.492.561	92.093.601	73.985.255	94.363.349	58.166.247	45.049.699	58.129.212	33.927.354	28.935.556
Medida 1: Protecção e Desenvolvo dos Recursos Aquáticos		4.453.910	4.453.910	3.325.000	4.276.163	4.276.163	3.191.696	177.747	177.747	133.304
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		50.981.723	25.033.610	21.319.242	14.552.667	7.303.583	5.871.456	36.429.056	17.730.027	15.447.786
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		33.796.475	29.251.607	22.705.000	25.081.779	20.536.911	15.793.978	8.714.696	8.714.696	6.911.022
Medida 4: Tranformação e Comercialização		63.260.453	33.354.474	26.636.013	50.452.740	26.049.590	20.192.569	12.807.713	7.304.884	6.443.444
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	41.069.368	37.781.383	28.397.270	40.885.635	37.597.650	28.234.490	183.733	183.733	162.780
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		10.404	10.404	7.803	10.404	10.404	7.803	0	0	0
Medida 2: Acompanhamento Sócio-Económico		7.127.966	7.127.966	5.351.371	7.127.966	7.127.966	5.351.371	0	0	0
Medida 3: Promoção e Prospecção de Novos Mercados		3.351.918	2.855.295	2.138.318	3.275.787	2.779.164	2.072.220	76.131	76.131	66.098
Medida 4: Acções Desenvolvidas pelos Profissionais		302.003	279.018	203.517	302.003	279.018	203.517	0	0	0
Medida 5: Cessação Temporária e Outras Compensações		18.981.313	18.981.313	14.235.480	18.981.313	18.981.313	14.235.480	0	0	0
Medida 6: Acções Piloto e Projectos Inovadores		11.295.764	8.527.387	6.460.781	11.188.162	8.419.785	6.364.099	107.602	107.602	96.682
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	14.105.779	14.105.779	10.583.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	1.191.548	1.191.548	893.664
Medida 1: Prospecção e Investigação Aplicada		14.105.779	14.105.779	10.583.000	12.914.231	12.914.231	9.689.336	1.191.548	1.191.548	893.664
EIXO 6: Assistência Técnica	IFOP	6.817.400	6.817.400	5.112.000	5.638.800	5.638.800	4.228.000	1.093.400	1.093.400	820.000
Medida 1: Assistência Técnica		6.817.400	6.817.400	5.112.000	5.724.000	5.724.000	4.292.000	1.093.400	1.093.400	820.000
Regiões em Transição		74.031.174	48.057.670	37.635.244	72.628.326	46.869.543	36.687.248	1.402.848	1.188.127	947.996
Regiões com apoio transitório (LVT)	FEDER	3.661.034	3.661.034	3.048.000	3.661.034	3.661.034	3.048.000	0	0	0
Regiões com apoio transitório (LVT)	IFOP	70.370.140	44.396.636	34.587.244	68.967.292	43.208.509	33.639.248	1.402.848	1.188.127	947.996

Anexo IV

Homologações até 31/12/2006 por Eixo Prioritário e Medida



(valores ex

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	Fundo	HOMOLOGAÇÕES								
		TOTAL 2000-2006				ANO 2006				TAXA APROV./PROG. FINANCEIRA
		Nº proj aprovados	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Nº proj aprovados	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	TOTAL 2000-2006
		13	14 = (18)+(22)	15 = (19)+(23)	16 = (20)+(24)	21	22	23	24	25=(15)/(2)
										DP
PO TOTAL		4227	429.594.204	276.307.087	190.834.573	304	131.912.536	79.399.800	37.815.603	112%
FEDER		29	14.368.352	14.368.352	10.785.703	2	725.253	725.253	543.940	102%
IFOP		4198	415.225.852	261.938.735	180.048.870	302	131.187.283	78.674.547	37.271.663	113%
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	273	32.270.809	32.270.809	24.203.108	25	3.754.070	3.754.070	2.815.554	101%
Medida 1: Cessaç�o Definitiva por Demoliç�o		266	26.563.088	26.563.088	19.922.317	24	3.620.595	3.620.595	2.715.447	99%
Medida 2: Transf. p/Pa�s Terceiro Afect. a Outros Fins		3	382.395	382.395	286.797	1	133.475	133.475	100.107	138%
Medida 3: Sociedades Mistas		4	5.325.326	5.325.326	3.993.994	0	0	0	0	110%
EIXO 2: Renovaç�o e Modernizaç�o da Frota	IFOP	411	127.261.438	59.695.744	53.336.045	49	3.294.709	1.629.802	1.465.066	93%
Medida 1: Construç�o de Embarcaç�es		195	109.545.338	51.423.277	45.949.376	0	0	0	0	92%
Medida 2: Modernizaç�o de Embarcaç�es		216	17.716.100	8.272.467	7.386.669	49	3.294.709	1.629.802	1.465.066	98%
EIXO 3: Protecç�o e Desenvolvimento dos Recursos Aqu�ticos ...	IFOP	179	212.656.593	127.907.999	70.989.004	27	118.357.543	68.288.228	29.183.685	139%
Medida 1: Protecç�o e Desenvol/o dos Recursos Aqu�ticos		1	4.584.162	4.584.162	3.438.122	0				103%
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		40	106.283.659	53.084.786	16.540.174	8	93.948.158	46.969.925	15.999.518	212%
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		64	36.285.219	35.238.747	23.701.674	10	17.044.611	17.044.611	9.930.017	120%
Medida 4: Transformaç�o e Comercializaç�o	74	65.503.553	35.000.304	27.309.034	9	7.364.774	4.273.692	3.254.150	105%	
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	3324	36.091.223	35.118.394	26.311.371	199	2.747.561	1.969.047	1.532.308	93%
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		1	13.004	10.403	7.802	0	0	0	0	100%
Medida 2: Acompanhamento S�cio-Econ�mico		687	6.280.000	6.280.000	4.710.000	61	575.000	575.000	431.250	88%
Medida 3: Promoç�o e Prospecç�o de Novos Mercados		13	2.994.968	2.994.968	2.119.600					105%
Medida 4: Acç�es Desenvolvidas pelos Profissionais		3	240.629	186.086	125.927	2	136.357	81.814	47.725	67%
Medida 5: Cessaç�o Tempor�ria e Outras Compensaç�es		2610	18.918.307	18.918.307	14.188.735	133	140.924	140.924	105.693	100%
Medida 6: Acç�es Piloto e Projectos Inovadores	10	7.644.315	6.728.630	5.159.307	3	1.895.280	1.171.309	947.640	79%	
EIXO 5: Criaç�o de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	29	14.368.352	14.368.352	10.785.703	2	725.253	725.253	543.940	102%
Medida 1: Prospecç�o e Investigaç�o Aplicada		29	14.368.352	14.368.352	10.785.703	2	725.253	725.253	543.940	102%
EIXO 6: Assist�ncia T�cnica	IFOP	11	6.945.789	6.945.789	5.209.342	2	3.033.400	3.033.400	2.275.050	102%
Medida 1: Assist�ncia T�cnica		11	6.945.789	6.945.789	5.209.342	2	3.033.400	3.033.400	2.275.050	102%

Anexo V

Execução até 31/12/2006 por Eixo Prioritário e Medida

(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	FUNDO	EXECUÇÃO											
		EXECUÇÃO ACUMULADA 2000-2006			EXECUÇÃO ACUMULADA 2000-2005			ANO 2006			TAXA EXECUÇÃO / PROG. FINANCEIRA		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Desp. Públ.	Desp. Públ.	ANO 2006
		28 = (31)+(34)	29 = (32)+(35)	30 = (33)+(36)	31	32	33	34	35	36	37=(29)/(2)	38=(32)/(5)	39=(35)/(11)
PO TOTAL		242.934.567	163.031.440	129.366.452	219.377.530	148.251.596	117.195.759	23.557.037	14.779.844	12.170.693	66%	80%	34%
FEDER		9.868.700	9.868.700	7.390.272	8.652.038	8.652.038	6.488.192	1.216.662	1.216.662	902.080	70%	76%	102%
IFOP		233.065.867	153.162.740	121.976.180	210.725.492	139.599.558	110.707.567	22.340.375	13.563.182	11.268.613	66%	80%	32%
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca	IFOP	28.559.373	28.559.373	21.419.530	27.288.508	27.288.507	20.466.381	1.270.866	1.270.866	953.149	90%	115%	18%
Medida 1: Cessação Definitiva por Demolição		23.896.338	23.896.338	17.922.253	22.625.472	22.625.472	16.969.104	1.270.866	1.270.866	953.149	89%	115%	18%
Medida 2: Transf. p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins		248.920	248.920	186.690	248.920	248.920	186.690	0	0	0	90%	90%	0%
Medida 3: Sociedades Mistas		4.414.116	4.414.116	3.310.587	4.414.116	4.414.116	3.310.587	0	0	0	91%	91%	0%
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota	IFOP	101.969.790	46.055.386	40.874.637	90.761.792	40.943.176	36.356.642	11.207.997	5.112.210	4.517.995	72%	72%	13422%
Medida 1: Construção de Embarcações		90.212.675	40.862.043	36.271.868	80.481.003	36.386.194	32.316.144	9.731.673	4.475.849	3.955.724	73%	144%	0%
Medida 2: Modernização de Embarcações		11.757.114	5.193.343	4.602.769	10.280.789	4.556.982	4.040.498	1.476.325	636.361	562.271	62%	122%	1671%
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...	IFOP	68.062.919	44.109.101	33.873.677	60.351.250	39.068.138	29.688.590	7.711.669	5.040.963	4.185.086	48%	76%	15%
Medida 1: Protecção e Desenvolvo dos Recursos Aquáticos		4.104.830	4.104.830	3.078.623	3.999.177	3.999.177	2.999.382	105.654	105.654	79.240	92%	94%	59%
Medida 2: Desenvolvimento da Aquicultura		5.351.764	2.523.794	2.198.731	4.904.263	2.323.981	2.004.142	447.501	199.813	194.589	10%	67%	1%
Medida 3: Equipamentos de Portos de Pesca		14.780.222	14.448.568	10.843.062	13.200.871	12.869.217	9.674.018	1.579.351	1.579.351	1.169.043	49%	64%	18%
Medida 4: Tranformação e Comercialização		43.826.102	23.031.909	17.753.262	38.246.939	19.875.764	15.011.048	5.579.163	3.156.146	2.742.214	69%	147%	43%
EIXO 4: Outras Medidas	IFOP	30.453.077	30.418.173	22.792.806	28.994.341	28.970.136	21.698.753	1.458.736	1.448.036	1.094.052	81%	81%	788%
Medida 1: Pequena Pesca Costeira		13.004	10.403	7.802	13.004	10.403	7.802	0	0	0	100%	125%	0%
Medida 2: Acompanhamento Sócio-Económico		6.035.000	6.035.000	4.526.250	5.365.000	5.365.000	4.023.750	670.000	670.000	502.500	85%	75%	0%
Medida 3: Promoção e Prospecção de Novos Mercados		2.291.782	2.291.782	1.673.784	2.291.782	2.291.782	1.673.784	0	0	0	80%	82%	0%
Medida 4: Acções Desenvolvidas pelos Profissionais		104.271	104.271	78.203	104.271	104.271	78.203	0	0	0	37%	37%	0%
Medida 5: Cessação Temporária e Outras Compensações		18.878.282	18.878.282	14.158.713	18.738.516	18.738.516	14.053.888	139.766	139.766	104.825	99%	99%	0%
Medida 6: Acções Piloto e Projectos Inovadores		3.130.738	3.098.434	2.348.053	2.481.767	2.460.164	1.861.326	648.971	638.270	486.728	36%	29%	593%
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector	FEDER	9.868.700	9.868.700	7.390.272	8.652.038	8.652.038	6.488.192	1.216.662	1.216.662	902.080	70%	76%	102%
Medida 1: Estruturas de Apoio à Competitividade		9.868.700	9.868.700	7.390.272	8.652.038	8.652.038	6.488.192	1.216.662	1.216.662	902.080	70%	67%	102%
EIXO 6: Assistência Técnica	IFOP	4.020.708	4.020.708	3.015.531	3.329.601	3.329.601	2.497.201	691.107	691.107	518.330	59%	71%	63%
Medida 1: Assistência Técnica		4.020.708	4.020.708	3.015.531	3.329.601	3.329.601	2.497.201	691.107	691.107	518.330	59%	58%	63%

Anexo VI

Homologações e Execução até 31/12/2006 por Regiões em Transição



(valores expressos em euros)

EIXOS PRIORITÁRIOS/MEDIDAS	FUNDO	HOMOLOGAÇÕES						EXECUÇÃO					
		TOTAL 2000-2006			ANO 2006			TOTAL 2000-2006			ANO 2006		
		Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
		40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51
PO TOTAL		429.594.204	276.307.087	190.834.573	131.912.536	79.399.800	37.815.603	242.934.567	163.031.440	129.366.452	23.557.037	14.779.844	12.170.693
FEDER		14.368.352	14.368.352	10.785.703	725.253	725.253	543.940	9.868.700	9.868.700	7.390.272	1.216.662	1.216.662	902.080
Regiões sem apoio transitório		10.555.711	10.555.711	7.923.422	230.253	230.253	172.690	7.545.011	7.545.011	5.647.506	1.001.725	1.001.725	740.877
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.812.641	3.812.641	2.862.281	495.000	495.000	371.250	2.323.689	2.323.689	1.742.767	214.937	214.937	161.203
IFOP		415.225.852	261.938.735	180.048.870	131.187.283	78.674.547	37.271.663	233.065.867	153.162.740	121.976.180	22.340.375	13.563.182	11.268.613
Regiões sem apoio transitório		353.909.455	213.496.946	144.122.716	125.314.931	72.802.195	34.056.146	188.186.571	118.280.005	95.098.459	18.646.825	10.755.108	8.917.945
Regiões com apoio transitório (LVT)		61.316.397	48.441.790	35.926.154	5.872.352	5.872.352	3.215.517	44.879.296	34.882.736	26.877.721	3.693.550	2.808.074	2.350.668
EIXO 1: Ajustamento do Esforço de Pesca		32.270.809	32.270.809	24.203.108	3.754.070	3.754.070	2.815.554	28.559.373	28.559.373	21.419.530	1.270.866	1.270.866	953.149
Regiões sem apoio transitório	IFOP	28.879.296	28.879.296	21.659.473	3.754.070	3.754.070	2.815.554	25.167.860	25.167.860	18.875.895	1.270.866	1.270.866	953.149
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.391.513	3.391.513	2.543.635	0	0	0	3.391.513	3.391.513	2.543.635	0	0	0
EIXO 2: Renovação e Modernização da Frota		127.261.438	59.695.744	53.336.045	3.294.709	1.629.802	1.465.066	101.969.790	46.055.386	40.874.637	11.207.997	5.112.210	4.517.995
Regiões sem apoio transitório	IFOP	123.223.874	57.088.193	51.191.730	3.294.709	1.629.802	1.465.066	97.144.078	43.788.594	38.848.652	11.097.463	5.056.705	4.468.017
Regiões com apoio transitório (LVT)		4.037.564	2.607.551	2.144.315				4.825.712	2.266.791	2.025.985	110.534	55.505	49.979
EIXO 3: Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos ...		212.656.593	127.907.999	70.989.004	118.357.543	68.288.228	29.183.685	68.062.919	44.109.101	33.873.677	7.711.669	5.040.963	4.185.086
Regiões sem apoio transitório	IFOP	173.329.629	100.025.629	50.586.273	112.612.594	62.543.279	26.063.720	44.607.453	28.091.274	21.455.211	4.177.161	2.336.902	1.920.777
Regiões com apoio transitório (LVT)		39.326.964	27.882.370	20.402.731	5.744.949	5.744.949	3.119.965	23.455.466	16.017.827	12.418.465	3.534.508	2.704.061	2.264.309
EIXO 4: Outras Medidas		36.091.223	35.118.394	26.311.371	2.747.561	1.969.047	1.532.308	30.453.077	30.418.173	22.792.806	1.458.736	1.448.036	1.094.052
Regiões sem apoio transitório	IFOP	22.322.932	21.350.103	16.111.777	2.747.561	1.969.047	1.532.308	17.900.995	17.866.091	13.394.062	1.458.736	1.448.036	1.094.052
Regiões com apoio transitório (LVT)		13.768.291	13.768.291	10.199.594				12.552.081	12.552.081	9.398.744	0	0	0
EIXO 5: Criação de Cond. p/uma Maior Comp. do Sector		14.368.352	14.368.352	10.785.703	725.253	725.253	543.940	9.868.700	9.868.700	7.390.272	1.216.662	1.216.662	902.080
Regiões sem apoio transitório	FEDER	10.555.711	10.555.711	7.923.422	230.253	230.253	172.690	7.545.011	7.545.011	5.647.506	1.001.725	1.001.725	740.877
Regiões com apoio transitório (LVT)		3.812.641	3.812.641	2.862.281	495.000	495.000	371.250	2.323.689	2.323.689	1.742.767	214.937	214.937	161.203
EIXO 6: Assistência Técnica (1)		6.945.789	6.945.789	5.209.342	3.033.400	3.033.400	2.275.050	4.020.708	4.020.708	3.015.531	691.107	691.107	518.330
Regiões sem apoio transitório	IFOP	6.153.725	6.153.725	4.573.463	2.905.997	2.905.997	2.179.498	3.366.185	3.366.185	2.524.639	642.599	642.599	481.949
Regiões com apoio transitório (LVT)		792.064	792.064	635.879	127.403	127.403	95.552	654.523	654.523	490.892	48.508	48.508	36.381

(1) No caso do Eixo 6, a repartição por regiões em transição foi efectuada de acordo com a distribuição programada para o PO no respectivo ano

Anexo VII

Homologações e Execução até 31/12/2006 por Domínios de Intervenção

(valores expressos em euros)

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO/ MEDIDAS	FUNDO	Domínio de Intervenção	% do domínio no Total Programado para a Medida (2000-2006)		PROGRAMAÇÃO			HOMOLOGAÇÕES			EXECUÇÃO					
			Desp.Públ.	Fundo	TOTAL 2000-2006			TOTAL 2000-2006			TOTAL 2000-2006			ANO 2006		
					Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo	Custo Total	Desp. Públ.	Fundo
			52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
PO TOTAL					381.987.540	246.819.125	196.493.003	429.594.204	276.307.087	190.834.573	242.934.567	163.031.440	129.366.452	23.557.037	14.779.844	12.170.693
141 - Ajustamento do Esforço de Pesca					31.803.697	31.803.697	23.853.200	32.270.809	32.270.809	24.203.108	28.559.373	28.559.373	21.419.530	1.270.866	1.270.866	953.149
Cessação Definitiva por Demolição	IFOP	141	100%	100%	26.700.463	26.700.463	20.027.800	26.563.088	26.563.088	19.922.317	23.896.338	23.896.338	17.922.253	1.270.866	1.270.866	953.149
Transferência p/Pais Terceiro Afect. a Outros Fins			100%	100%	276.625	276.625	207.524	382.395	382.395	286.797	248.920	248.920	186.690	0	0	0
Sociedades Mistas			100%	100%	4.826.609	4.826.609	3.617.876	5.325.326	5.325.326	3.993.994	4.414.116	4.414.116	3.310.587	0	0	0
142 - Renovação e Modernização da Frota					135.698.735	64.217.265	54.562.278	127.261.438	59.695.744	53.336.045	101.969.790	46.055.386	40.874.637	11.207.997	5.112.210	4.517.995
Construção de Embarcações	IFOP	142	100%	100%	117.731.445	55.783.132	47.486.000	109.545.338	51.423.277	45.949.376	90.212.675	40.862.043	36.271.868	9.731.673	4.475.849	3.955.724
Modernização de Embarcações			100%	100%	17.967.290	8.434.133	7.076.278	17.716.100	8.272.467	7.386.669	11.757.114	5.193.343	4.602.769	1.476.325	636.361	562.271
143 - Transformação, comercialização e promoção dos produtos da pesca					66.612.371	36.209.769	28.774.331	68.498.521	37.995.272	29.428.634	46.117.884	25.323.691	19.427.045	5.579.163	3.156.146	2.742.214
Tranformação e Comercialização	IFOP	143	100%	100%	63.260.453	33.354.474	26.636.013	65.503.553	35.000.304	27.309.034	43.826.102	23.031.909	17.753.262	5.579.163	3.156.146	2.742.214
Promoção e Prospecção de Novos Mercados			100%	100%	3.351.918	2.855.295	2.138.318	2.994.968	2.994.968	2.119.600	2.291.782	2.291.782	1.673.784	0	0	0
144 - Aquicultura					50.981.723	25.033.610	21.319.242	106.283.659	53.084.786	16.540.174	5.351.764	2.523.794	2.198.731	447.501	199.813	194.589
Desenvolvimento da Aquicultura	IFOP	144	100%	100%	50.981.723	25.033.610	21.319.242	106.283.659	53.084.786	16.540.174	5.351.764	2.523.794	2.198.731	447.501	199.813	194.589
145 - Equipamentos de portos de pesca: Protecção e desenv. Dos recursos aquáticos					38.250.385	33.705.517	26.030.000	40.869.381	39.822.909	27.139.796	18.885.053	18.553.398	13.921.684	1.685.005	1.685.005	1.248.284
Protecção e Desenvol/o dos Recursos Aquáticos	IFOP	145	100%	100%	4.453.910	4.453.910	3.325.000	4.584.162	4.584.162	3.438.122	4.104.830	4.104.830	3.078.623	105.654	105.654	79.240
Equipamentos de Portos de Pesca			100%	100%	33.796.475	29.251.607	22.705.000	36.285.219	35.238.747	23.701.674	14.780.222	14.448.568	10.843.062	1.579.351	1.579.351	1.169.043
146 - Medidas Sócioeconómicas					37.707.046	34.915.684	26.251.149	33.083.251	32.113.023	24.183.969	28.148.291	28.115.987	21.111.220	1.458.736	1.448.036	1.094.052
Acompanhamento Sócio-Económico	IFOP	146	100%	100%	7.127.966	7.127.966	5.351.371	6.280.000	6.280.000	4.710.000	6.035.000	6.035.000	4.526.250	670.000	670.000	502.500
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais			100%	100%	302.003	279.018	203.517	240.629	186.086	125.927	104.271	104.271	78.203	0	0	0
Cessação Temporária e Outras Compensações			100%	100%	18.981.313	18.981.313	14.235.480	18.918.307	18.918.307	14.188.735	18.878.282	18.878.282	14.158.713	139.766	139.766	104.825
Acções Piloto e Projectos Inovadores			100%	100%	11.295.764	8.527.387	6.460.781	7.644.315	6.728.630	5.159.307	3.130.738	3.098.434	2.348.053	648.971	638.270	486.728
147 - Operações a Cargo de membros do Comércio, da Pequena Pesca Costeira e da Pesca Interior					10.404	10.404	7.803	13.004	10.403	7.802	13.004	10.403	7.802	0	0	0
Pequena Pesca Costeira	IFOP	147	100%	100%	10.404	10.404	7.803	13.004	10.403	7.802	13.004	10.403	7.802	0	0	0
148 - Medidas Financiadas por outros Fundos Estruturais					14.105.779	14.105.779	10.583.000	14.368.352	14.368.352	10.785.703	9.868.700	9.868.700	7.390.272	1.216.662	1.216.662	902.080
Prospecção e Investigação Aplicada	FEDER	148	100%	100%	14.105.779	14.105.779	10.583.000	14.368.352	14.368.352	10.785.703	9.868.700	9.868.700	7.390.272	1.216.662	1.216.662	902.080
41 - Assistência Técnica					6.817.400	6.817.400	5.112.000	6.945.789	6.945.789	5.209.342	4.020.708	4.020.708	3.015.531	691.107	691.107	518.330
Assistência Técnica	IFOP	41	100%	100%	6.817.400	6.817.400	5.112.000	6.945.789	6.945.789	5.209.342	4.020.708	4.020.708	3.015.531	691.107	691.107	518.330

Anexo VIII-A

FLUXOS FINANCEIROS COM A COMISSÃO EUROPEIA



IFOP

(Valores expressos em euros)

FUNDO E DATAS	AUTORIZAÇÕES ANUAIS		PEDIDOS DE PAGAMENTO		TRANSFERÊNCIAS DA C. E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO POR SATISFAZER
	Ano	Valor	Descritivo	Valor	Descritivo	Valor	
2000	2000	27.088.224,00					
2001	2001	26.331.979,00	1º e 2º Ped	11.040.560,00	Pag. por conta	11.432.330,00	
2001					1º Ped	6.667.952,00	
2002	2002	25.455.711,00	3º e 4º Ped	18.745.837,00	2º - 4º Peds	21.915.622,00	
2003	2003	24.846.577,00	5º e 6º Ped	33.236.311,00	5º Ped	18.704.305,00	
2004	2004	23.666.125,00	7º ao 9º Ped	26.873.413,00	6º - 8º Pedido	27.092.432,00	
2005	2005	23.352.573,00	10º a 11º Ped	15.698.911,83	9º e 10º Ped	18.546.312,24	
2006	2006	35.168.814,00					
01-02-2006					11º Ped	8.109.930,82	
26-06-2006			12º Ped	7.188.313,94			
13-09-2006					12º Ped	10.090.876,42	
17-10-2006			13º Ped	2.060.106,01			
30-10-2006			14º Ped	3.613.581,82			
05-12-2006					13º e 14º Ped	5.470.304,05	
TOTAL IFOP		185.910.003,00		118.457.034,60		128.030.064,53	0,00

FEDER

UN: Euros

FUNDO E DATAS	AUTORIZAÇÕES ANUAIS		PEDIDOS DE PAGAMENTO		TRANSFERÊNCIAS DA C. E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO POR SATISFAZER
	Ano	Valor	Descritivo	Valor	Descritivo	Valor	
2000	2000	892.000,00			Pag. por conta	892.000,00	
2001	2001	2.001.000,00	1º e 2º Ped	40.603,75	Pag. por conta	130.210,00	
2002	2002	2.384.000,00	3º a 6º Ped	1.198.924,03	1º a 5º Ped	1.101.631,31	
2003	2003	2.193.000,00	7º a 9º Pedido	851.432,88	6º a 8º Ped	858.859,88	
2004	2004	912.000,00	10º a 12º Pedido	2.227.237,49	9º a 11º Ped	1.161.101,25	
2005	2005	1.307.336,00	13º e 14º Pedido	2.153.640,51	12º e 13º Pedido	1.757.057,26	
2006	2006	893.664,00					
26-01-2006					14º Pedido	1.593.188,96	
30-11-2006			15º Pedido	427.666,32			
20-12-2006					15º Pedido	427.666,32	
28-12-2006			16º Pedido	490.767,27			490.767,27
TOTAL FEDER		10.583.000,00		7.390.272,25		7.921.714,98	490.767,27

Anexo VIII-B



Balanço da Regra "N+2"

(Valores expressos em euros)

FUNDO ESTRUTURAL	DOTAÇÃO 2000-2004	PAGAMENTOS DA C.E.		PEDIDOS DE PAGAMENTO EM TRÂNSITO	SALDO POR PEDIR À C.E. PARA VERIFICAR n+2
		POR CONTA	POR REEMBOLSO		
	(1)	(2)	(3)	(4)	[5=1-2-3]
IFOP	127.388.616,00 €	11.432.330,00 €	116.597.734,53 €	- €	- €
FEDER	7.470.000,00 €	1.022.210,00 €	6.471.838,66 €	490.767,27 €	- €
TOTAL	134.858.616,00 €	12.454.540,00 €	123.069.573,19 €	490.767,27 €	- €

EIXO/MEDIDA/INDICADORES	Metas para 2006	Candid. Aprovadas	Execução Material	Taxa de Execução	Taxa de Aprovação	Taxa de Realização
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)	(5)=(2)/(1)	(6)=(3)/(2)
Ajustamento do Esforço de Pesca						
Cessação definitiva por demolição						
Número de navios	268	266	259	97%	99%	97%
Arqueação total (GT)	8.500	8.467	8.218	97%	100%	97%
Potência (KW)	28.000	28.362	27.179	97%	101%	96%
Transferência para País Terceiro e Afectação a Outros Fins						
Número de navios	3	3	2	67%	100%	67%
Arqueação total (GT)	200	128	79,33	40%	64%	62%
Potência (KW)	750	525	211,74	28%	70%	40%
Sociedades Mistas						
Número de navios	5	7	6	120%	140%	86%
Arqueação total (GT)	1.300	2.027	1.840	142%	156%	91%
Potência (KW)	3.200	5.125	4.662,12	146%	160%	91%
Renovação e Modernização da Frota						
Construção de Embarcações						
Número de embarcações	198	195	132	67%	98%	68%
Arqueação total (GT)	15.400	15.019	12.129	79%	98%	81%
Potência (KW)	42.800	41.798	31.059	73%	98%	74%
Modernização de Embarcações						
Número de navios	200	216	134	67%	108%	62%
Variação da Arqueação (GT)	800	179	91	11%	22%	51%
Variação da Potência (KW)	3.500	228	228	7%	7%	100%
Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos,...						
Protecção e Desenvolvi/o dos Recursos Aquáticos						
Sistemas recifais:						
Número	1	1	1	100%	100%	100%
Área (Km ²)	20	24	24	120%	120%	100%
Desenvolvimento da Aquicultura						
Aumento da produção aquícola (Ton)	12.000	5.808	603	5%	48%	10%
Equipamentos dos Portos de Pesca						
Au/o da capacidade instalada de fabrico de gelo e silagem de gelo hídrico	100	185	8	8%	185%	4%
Instalação ou modernização de lotas e postos de vendagem	20	22	5	25%	110%	23%
Instalação ou modernização das estruturas terrestres de portos de pesca	20	233	101	505%	1165%	43%
Transformação e Comercialização						
Aumento do nível de actividade das unidades do sector (Ton)	40.000	29.213	14.726	37%	73%	50%
Nº de unidade de transformação apoiadas	24	66	31	129%	275%	47%
Outras Medidas						
Pequena Pesca Costeira						
Embarcações	13	13	13	100%	100%	100%
Acompanhamento Sócio-Económico						
Prémios fixos individuais	800	688	659	82%	86%	96%
Promoção e Prospecção de Novos Mercados						
Proj. de participação em feiras, exposições e missões de estudo ou comerciais	10	10	10	100%	100%	100%
Campanhas de promoção	4	2	2	50%	50%	100%
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais						
Nº de organizações de produtores	1	1	1	100%	100%	100%
Cessação Temporária e outras Compensações						
Nº de navios indemnizados	160	183	183	114%	114%	100%
Nº de pescadores indemnizados	2.400	2.427	2.421	101%	101%	99,75%
Nº de dias de paragem indemnizados	550.000	566.775	564.966	103%	103%	99,68%
Acções Piloto e Projectos Inovadores						
Construção/transformação de navios para investigação e/ou formação	3	3	1	33%	100%	33%
Acções de formação/intercâmbio de experiências	30	1	0	0%	3%	0%
Projectos de pesca experimental	5	2	0	0%		
Nº estudos piloto	1	3	2	200%		
Nº de projectos piloto	2	2	0	0%	100%	0%
Criação de Condições para uma maior Competitividade do Sector						
Prospecção & Investigação Aplicada (proj. aprovados)						
Percentagem dos projectos apoiados concluídos com sucesso	80%	29	14%	17%	0%	0%
Percentagem de projectos com acções de difusão ou divulgação	90%	24	17%	19%	0%	1%
Assistência Técnica						
Assistência Técnica						
Número de projectos aprovados	3.500	4.227	3.949	113%	121%	93%

Anexo X
LISTAGEM DOS PROJECTOS APROVADOS 2006

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
P O Pesca			304	131.912.538	52.512.736	79.399.802	37.815.602	41.584.200
Cessação Definitiva por Demolição			24	3.620.595	0	3.620.595	2.715.447	905.149
22-01-01-IFP-0337	Mário Alberto, VR-84-C, Imobilização Definitiva	FIRMINO ANTÓNIO DA SILVA, HERD	Algarve	132.161		132.161	99.121	33.040
22-01-01-IFP-0338	Sopesca, SN-848-C, Imobilização Definitiva	Jose Mateus Cascais Ramos	Alentejo	103.335		103.335	77.501	25.834
22-01-01-IFP-0339	Nossa Senhora do Minho, V-1015-C, Imobilização Definitiva	VICTOR MANUEL DE AGUIAR FERREIRA	Norte	424.791		424.791	318.593	106.198
22-01-01-IFP-0342	Manuel Jacinto, Q-925-C, Imobilização Definitiva	AMÉRICO ROCHA DOS SANTOS	Algarve	43.364		43.364	32.523	10.841
22-01-01-IFP-0346	Praia da Manhã, T-300-L, Imobilização Definitiva	JOSÉ DANIEL DE SOUSA CABRITA	Algarve	59.936		59.936	44.952	14.984
22-01-01-IFP-0348	Urzelina, FZ-748-C, Imobilização Definitiva	JORGE LEAL MONTEIRO	Algarve	101.103		101.103	75.827	25.276
22-01-01-IFP-0350	Mar de Peniche, SN-845-C, Imobilização Definitiva	LUÍS JOSÉ DE MATOS	Alentejo	324.723		324.723	243.542	81.181
22-01-01-IFP-0351	Não te Apoquentes, T-649-C, Imobilização Definitiva	ANTÓNIO FERNANDO MARTINS FERREIRA	Algarve	35.461		35.461	26.596	8.865
22-01-01-IFP-0353	Virgem da Guia, VC-113-L, Imobilização Definitiva	HERDEIROS DE CARLOS MARIA DOS ANJOS ROCHA	Norte	18.743		18.743	14.057	4.686
22-01-01-IFP-0354	Ventura Vinagre, VC-9-L, Imobilização Definitiva	LUÍS BENTO TAVIRA DE SOUSA	Norte	19.962		19.962	14.972	4.991
22-01-01-IFP-0360	Milagre da Vida, V-88-C, Imobilização Definitiva	FERNANDO MÁRIO SILVA	Norte	93.636		93.636	70.227	23.409
22-01-01-IFP-0362	Dorito, LG-122-L, Imobilização Definitiva	LUÍS MANUEL VÁRZEA DA SILVA	Algarve	19.864		19.864	14.898	4.966
22-01-01-IFP-0363	Freixo, PM-512-C, Imobilização Definitiva	INÁCIO MANUEL DA ENCARNAÇÃO VIOLA	Algarve	115.436		115.436	86.577	28.859
22-01-01-IFP-0365	Pesquisador, O-145-C, Imobilização Definitiva	POLICARPO BORGES DO ROSÁRIO VENTURA E INÉS DE FÁTIMA DE BRITO VENTURA VIEIRA	Algarve	87.397		87.397	65.548	21.849
22-01-01-IFP-0366	Mirita, PM-1232-C, Imobilização Definitiva	Sociedade de Pesca Boa Vontade, Lda	Algarve	157.999		157.999	118.499	39.500
22-01-01-IFP-0367	Mestre Emilio, L-523-C, Imobilização Definitiva	SOCIEDADE PESCA FOZ DA NAZARE LDA	Norte	641.470		641.470	481.102	160.367
22-01-01-IFP-0369	Marlita, SA-354-L, Imobilização Definitiva	GILBERTO JOSE CONCEICAO MARREIROS	Algarve	30.057		30.057	22.543	7.514
22-01-01-IFP-0370	Luso Americano, SN-643-C, Imobilização Definitiva	Joaquim Andrade	Alentejo	58.707		58.707	44.030	14.677
22-01-01-IFP-0371	Senhora do Pilar, F-93-C, Imobilização Definitiva	SOCIEDADE DE PESCA ORNELAS, LDA.	Algarve	209.084		209.084	156.813	52.271
22-01-01-IFP-0372	Pombo, LG-91-C, Imobilização Definitiva	DOMINGOS MORALES DA ROSA	Algarve	40.371		40.371	30.278	10.093
22-01-01-IFP-0373	Boateca, T-64-C, Imobilização Definitiva	GONÇALO ANTÓNIO DOS SANTOS	Algarve	100.292		100.292	75.219	25.073
22-01-01-IFP-0374	Poliana, Q-775-C, Imobilização Definitiva	LUÍS FILIPE QUITÉRIA	Algarve	40.448		40.448	30.336	10.112
22-01-01-IFP-0375	Guiomar, Q-971-C, Imobilização Definitiva	ILÍDIO JOSÉ SOUSA JACINTO	Algarve	61.010		61.010	45.758	15.253
22-01-01-IFP-0377	Pintomar, L-517-C, Imobilização Definitiva	SOCIEDADE DE PESCA A MOTOR LDA	Norte	701.248		701.248	525.936	175.312
Transferência País Terceiro ou Afectação a Outros Fins			1	133.475		133.475	100.107	33.369
22-01-02-IFP-0008	Portugal I, PM-555-C, Afectação Outros Fins	RIBEIRO E QUINTAS, LDA.	Algarve	133.475		133.475	100.107	33.369
Modernização de Embarcações			49	3.294.709	1.664.907	1.629.802	1.465.066	164.735
22-02-02-IFP-0230	Monsserrate, PV-277-C, Modernização	PESCARIAS MONSERRAT, LDA	Norte	214.445	107.223	107.223	96.500	10.722
22-02-02-IFP-0238	Alcyon, L-4-N, Modernização	TENSI - PESCAS, LDA	Norte	703.512	351.756	351.756	316.581	35.176
22-02-02-IFP-0246	Corte Real, VC-196-C, Modernização	JOSÉ MARIA DA COSTA MARQUES	Norte	72.650	36.325	36.325	32.693	3.633
22-02-02-IFP-0250	Rumo da Senhora da Guia, PV-266-C, Modernização	LÁZARO MIRANDA ARTEIRO E JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS ARTEIRO	Norte	56.613	28.307	28.307	25.476	2.831
22-02-02-IFP-0254	Mar Azul, T-351-L, Modernização	VÍTOR MANUEL DE JESUS PERES	Algarve	6.901	4.141	2.761	2.416	345
22-02-02-IFP-0255	Mar Amigo, L-598-C, Modernização	VITORINO PEREIRA VINAGRE, LDA.	Norte	33.627	16.814	16.814	15.132	1.681
22-02-02-IFP-0262	Zé Pérola, PV-256-C, Modernização	JOSÉ MANUEL MARQUES PEREIRA	Norte	40.864	24.518	16.346	14.302	2.043
22-02-02-IFP-0252	Nova Senhora da Piedade, O-33-C, Modernização	ANTÓNIO VIEGAS GUERREIRO, LDA.	Algarve	49.895	24.948	24.948	22.453	2.495
22-02-02-IFP-0264	Manuel Eugénia, VC-193-C, Modernização	DONATO JOSÉ CRAVEIRO PONTES	Norte	15.258	7.629	7.629	6.866	763
22-02-02-IFP-0265	Sol Neve, SN-859-C, Modernização	MANUEL INÁCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Alentejo	48.568	24.284	24.284	21.856	2.428
22-02-02-IFP-0266	José e Maria, PV-306-C, Modernização	JOSÉ MANUEL FERREIRA LOURENÇO	Norte	48.835	24.418	24.418	21.976	2.442
22-02-02-IFP-0268	Dois Marques, PV-159-C, Modernização	JOAO COENTRAO MARQUES	Norte	33.722	16.861	16.861	15.175	1.686
22-02-02-IFP-0256	Pérola de Sagres, SN-798-C, Modernização	JOSÉ MATILDE - PESCAS UNIPessoal, LDA	Alentejo	124.406	62.203	62.203	55.983	6.220

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-02-02-IFP-0267	Benvinda Maria, O-2067-C, Modernização	MÁRIO DA SILVA ANTÓNIO	Algarve	11.800	5.900	5.900	5.310	590
22-02-02-IFP-0272	Mar Nosso, V-1048-C, Modernização	PESÇARIAS GONZÁLEZ PARADA, LDA.	Norte	100.950	50.475	50.475	45.428	5.048
22-02-02-IFP-0274	José Rui, VC-252-C, Modernização	MÁRIO RUI MOURO DINIS	Norte	35.848	17.924	17.924	16.132	1.792
22-02-02-IFP-0277	Sónia Claudia, V-6-C, Modernização	ANTÓNIO GOMES DE PASSOS	Norte	9.130	4.565	4.565	4.109	457
22-02-02-IFP-0278	Marta José, PV-286-C, Modernização	José Maria de Jesus Maia	Norte	56.500	28.250	28.250	25.425	2.825
22-02-02-IFP-0279	Armindo Aurora, VC-229-C, Modernização	ARMINDO PEREIRA DA AURORA	Norte	10.170	5.085	5.085	4.577	509
22-02-02-IFP-0258	Aster, VR-500-C, Modernização	PIÑEIRO & CALVAR, LDA.	Algarve	98.968	49.484	49.484	44.536	4.948
22-02-02-IFP-0276	Vila do Infante, SA-543-C, Modernização	BPL - BALEEIRA PESCA, LDA.	Algarve	234.578	117.289	117.289	105.560	11.729
22-02-02-IFP-0281	Mar Caspio, VC-234-C, Modernização	MANUEL MACIEIRA POSTIGA	Norte	129.480	64.740	64.740	58.266	6.474
22-02-02-IFP-0282	Luz do Sameiro, VC-283-C, Modernização	MANUEL GAVINA RODRIGUES MAIO	Centro	47.051	23.526	23.526	21.173	2.353
22-02-02-IFP-0283	Eva Maria, V-1063-C, Modernização	ADÃO GONÇALVES DE CASTRO GORDINHO E MANUEL GONÇALVES DE CASTRO GORDINHO	Norte	14.375	7.188	7.188	6.469	719
22-02-02-IFP-0284	Sonho do Zeca, VR-518-C, Modernização	CARLOS ALBERTO ROSADO FELICIDADE SILVA	Algarve	68.973	34.487	34.487	31.038	3.449
22-02-02-IFP-0285	Samaritana, AN-149-C, Modernização	JOSÉ MANUEL LOMBA DA GUIA	Norte	46.500	23.250	23.250	20.925	2.325
22-02-02-IFP-0286	Perseguido, PV-283-C, Modernização	JOAQUIM MANUEL PONTES MARQUES	Norte	46.648	23.324	23.324	20.991	2.332
22-02-02-IFP-0287	Rei dos Reis, T-41-C, Modernização	ACÁCIO AFONSO CHAGAS	Algarve	19.450	9.725	9.725	8.753	973
22-02-02-IFP-0288	Mestre Feiteira, VC-222-C, Modernização	MANUEL DA AGONIA RAMOS FEITEIRA	Norte	74.190	37.095	37.095	33.386	3.710
22-02-02-IFP-0289	Avô Ricardo, VC-198-C, Modernização	ANTÓNIO TORRES MACIEL	Norte	48.552	24.276	24.276	21.848	2.428
22-02-02-IFP-0290	Armindo Manuel, VC-221-C, Modernização	MANUEL PRAGA POSTIGA	Norte	107.770	53.885	53.885	48.497	5.389
22-02-02-IFP-0291	Pires Coelho, PM-1117-C, Modernização	ANTÓNIO A. PIRES COELHO, HERDEIROS	Algarve	49.866	24.933	24.933	22.440	2.493
22-02-02-IFP-0292	Craveiro Flores, VC-250-C, Modernização	ANTONIO DA COSTA CRAVEIRO	Norte	18.430	9.215	9.215	8.294	922
22-02-02-IFP-0293	Cruz da Vida, PV-282-C, Modernização	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	Norte	12.668	6.334	6.334	5.701	633
22-02-02-IFP-0295	Maria de Lurdes, F-932-L, Modernização	MANUEL BRUNO GOUVEIA CARRADA	Algarve	1.605	803	803	722	80
22-02-02-IFP-0297	Fúria, VC-209-C, Modernização	CARLOS GOMES CRUZ	Norte	29.600	14.800	14.800	13.320	1.480
22-02-02-IFP-0298	Cego do Maio, VC-211-C, Modernização	AMERICO BONITO DOS SANTOS	Norte	55.633	27.817	27.817	25.035	2.782
22-02-02-IFP-0299	Poema do Mar, F-89-C, Modernização	ABÍLIO SANTOS-SOCIEDADE DE PESCA UNIPessoal, LDA	Algarve	20.923	10.462	10.462	9.415	1.046
22-02-02-IFP-0301	Mestre Lázaro, PV-289-C, Modernização	LÁZARO MIRANDA ARTEIRO E JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ARTEIRO	Norte	94.225	47.112	47.112	42.401	4.711
22-02-02-IFP-0236	Renovadora, O-1949-C, Modernização	MÁRIO ROMÃO GONÇALVES BRANCO	Algarve	28.790	14.395	14.395	12.956	1.440
22-02-02-IFP-0247	Nova Ericeira, SN-827-L, Modernização	JACINTO MANUEL DA CRUZ MATIAS	Alentejo	10.408	5.204	5.204	4.684	520
22-02-02-IFP-0253	Pérola das Caxinas, VC-128-C, Modernização	MANUEL AGONIA MAIO COENTRÃO	Norte	34.865	20.919	13.946	12.203	1.743
22-02-02-IFP-0257	Mar às Ondas, LG-1315-L, Modernização	JOSÉ ANTÓNIO RIO SOARES	Algarve	29.170	14.585	14.585	13.127	1.459
22-02-02-IFP-0259	Marques Novo, VC-240-C, Modernização	SALVADOR DOS SANTOS NOVO	Norte	155.500	77.750	77.750	69.975	7.775
22-02-02-IFP-0260	Jorge Santos, VC-233-C, Modernização	JORGE MANUEL MARQUES DOS SANTOS	Norte	16.208	9.725	6.483	5.673	810
22-02-02-IFP-0261	Daniela Sofia, VC-249-C, Modernização	LAURINDO DA COSTA CRAVEIRO	Norte	29.213	17.528	11.685	10.225	1.461
22-02-02-IFP-0263	Ajudado Por Deus, VC-232-C, Modernização	JOSÉ CARLOS DA COSTA CRAVEIRO	Norte	16.883	10.130	6.753	5.909	844
22-02-02-IFP-0270	Parceria, PV-288-C, Modernização	JOAQUIM RAMOS AGRA	Norte	49.900	24.950	24.950	22.455	2.495
22-02-02-IFP-0249	Fúria do Mar, PV-280-C, Modernização	JOSÉ ALBERTO AREIAS MARQUES	Norte	30.593	18.356	12.237	10.708	1.530
Desenvolvimento da Aquicultura			8	93.948.158	46.978.233	46.969.925	15.999.518	30.970.408
22-03-02-IFP-0044	Construção de tanques para crescimento e engorda de trutas	Victor Silva & Ferreira Lda	Centro	992.635	496.318	496.318	446.686	49.632
22-03-02-IFP-0045	MEXIPOR -Criação e Produção de Moluscos	MEXIPOR - CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE MOLUSCOS, LDA	Centro	380.715	190.357	190.357	171.322	19.036
22-03-02-IFP-0061	Construção de Centro de Expedição - Ostricultura	OSTRACULTURA, Transporte e Comércio de Marisco, Lda.	Algarve	652.667	326.333	326.333	293.700	32.633
22-03-02-IFP-0062	Desenvolvimento da Aquicultura - PISCICULTURA DA ABADIA	PISCICULTURA DA ABADIA	Norte	124.990	62.495	62.495	56.246	6.250
22-03-02-IFP-0063	alANGULATA 1	AL ANGULATA - OSTRA PORTUGUESA, LDA	Algarve	46.826	23.413	23.413	21.072	2.341

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-03-02-IFP-0064	Centro de Expedição de Moluscos Bivalves Vivos Olhaopesca, crl	OLHAOPESCA - Organização de Produtores de Pesca do Algarve, CRL	Algarve	268.789	134.394	134.394	120.955	13.439
22-03-02-IFP-0065	Desenvolvimento da aquicultura - Quinta do Salmão	QUINTA DO SALMÃO COMÉRCIO DE PEIXE LDA	Norte	41.537	24.922	16.615	14.538	2.077
22-03-02-IFP-0079	Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira - FASE I	Acuinova - Actividades Piscícolas, SA	Centro	91.440.000	45.720.000	45.720.000	14.875.000	30.845.000
Modernização de Equipamentos de Portos de Pesca			10	17.044.611	0	17.044.611	9.930.017	7.114.594
22-03-03-IFP-0072	Modernização e adaptação de unid.acond. E embalagem-Porto Nazaré	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Lisboa e Vale do Tejo	644.426		644.426	386.655	257.771
22-03-03-IFP-0073	Modernização e adaptação de unid.acond. E embalagem-Porto Sesimbra	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Lisboa e Vale do Tejo	1.275.118		1.275.118	765.071	510.047
22-03-03-IFP-0073	Modernização e adaptação de unid.acond. E embalagem-Porto Peniche	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Lisboa e Vale do Tejo	555.361		555.361	333.217	222.144
22-03-03-IFP-0077	Infra-Estruturas Terrestres da 2ª fase do Porto de Peniche	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Lisboa e Vale do Tejo	3.270.044	0	3.270.044	1.635.022	1.635.022
22-03-03-IFP-0084	Vedação Exterior dos Estaleiros Navais de Azurara - IPTM Norte	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Norte	143.354	0	143.354	88.880	54.475
22-03-03-IFP-0085	Unidades de Acondicionamento e Embalagem - Figueira da Foz	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Centro	1.369.385	0	1.369.385	849.019	520.366
22-03-03-IFP-0086	Construção de Fábrica e Silos de Gelo - Porto de Matosinhos	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Norte	2.502.833	0	2.502.833	1.501.700	1.001.133
22-03-03-IFP-0087	Instalações terrestres do Porto de Pesca de Albufeira	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Algarve	2.200.000	0	2.200.000	1.320.000	880.000
22-03-03-IFP-0088	Instalações terrestres do Porto de Pesca de Quarteira	INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Algarve	4.300.000	0	4.300.000	2.580.000	1.720.000
22-03-03-IFP-0091	Construção de Fábrica de Gelo - Porto de Sines	DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A.	Alentejo	784.091	0	784.091	470.454	313.636
Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca			9	7.364.774	3.091.082	4.273.692	3.254.150	1.019.542
22-03-04-IFP-0097	Melhoramento - Modernização ESBAL	ESBAL-Empresa de Secagem de Bacalhau, Lda	Centro	148.537	74.269	74.269	66.842	7.427
22-03-04-IFP-0102	Modernização unidade industrial - BEIRAGEL	BEIRAGEL-Produtos Alimentares Congelados, Lda	Centro	599.658	239.863	359.795	269.846	89.949
22-03-04-IFP-0104	Nova Linha de Embalagem e Dosagem, Certificação de Qualidade	GLOBAZUL-Importação e Exportação, Lda	Centro	568.437	227.375	341.062	255.797	85.266
22-03-04-IFP-0107	Modernização CNCB	C N C B COMPANHIA NACIONAL COMÉRCIO BACALHAU S.A.	Centro	806.406	362.883	443.523	362.883	80.641
22-03-04-IFP-0109	Modernização da Unidade Industrial	PASCOAL E FILHOS, SA	Centro	599.991	329.995	269.996	209.997	59.999
22-03-04-IFP-0110	Reforço de Competencias e Modernização	LARANJINHA-Comércio e Congelação de Pescado, Lda	Alentejo	581.666	232.666	349.000	261.750	87.250
22-03-04-IFP-0113	Modernização de Unidade de Congelação e Transformação de Pescado	DELTA FISH, PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	Centro	1.091.873	436.749	655.124	491.343	163.781
22-03-04-IFP-0114	Construção de uma unidade de précozinhados	CENTILSABOR-INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	Norte	2.669.648	1.067.859	1.601.789	1.201.342	400.447
22-03-04-IFP-0126	Transformação e comercialização - BRIOISA - Conservas de pescado, lda	Briosa - Conservas de Pescado, Lda	Centro	298.558	119.423	179.135	134.351	44.784
Acompanhamento Sócio-Económico			61	575.000	0	575.000	431.250	143.750
22-04-02-IFP-0745	Dois Manos, FZ-128-C, Prémio Fixo	RICARDO MANUEL DO NASCIMENTO MARTINS CORREIA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0746	Dois Manos, FZ-128-C, Prémio Fixo	RUI JORGE MARTINS CORREIA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0747	Dois Manos, FZ-128-C, Prémio Fixo	JOÃO EDUARDO SAGREIRO DA SILVA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0788	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	Carlos Benjamim Lopes de Carvalho	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0789	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	Leonel Brito Soares	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0790	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	Manuel Santos Romao	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0791	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	José Pedro Parreira Rodrigues	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0792	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	ALBERTO VIRIATO DE BRITO SOARES	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-04-02-IFP-0793	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	ARMANDO DIONÍSIO LOURENÇO RIBEIRO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0794	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	JOÃO JERÓNIMO ROSA PILOTO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0795	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	AMÂNDIO LUÍS FERREIRA DA ROSA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0796	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	JOÃO LUÍS FERREIRA ROSA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0797	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	ANTÓNIO MANUEL VAZ SANTOS	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0798	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	José Cristovão Faria Martins	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0799	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	ANTÓNIO DOS SANTOS ROMÃO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0800	Pelágico, VR-507-C, Prémio Fixo	Rui Manuel Madeira Frederico	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0801	Panito, T-713-C, Prémio Fixo	Lino Afonso Chagas	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0802	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	Domingos Geraldo Paixão Froita	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0804	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	Nelson António Zica Custódio	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0805	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	Joaquim Rogério Dias Graça	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0806	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	ARMINDO JOSÉ GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0809	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	Paulo Alexandre Viegas Calvino	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0810	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	Joaquim Manuel Graça do Espírito Santo	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0811	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	AMADEU DA CUNHA RODRIGUES	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0812	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	Raúl Fernandes Braga	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0813	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	ALEXANDRINA MARIA TERROSO FANGUEIRO	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0814	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	José Milhazes Fangueiro	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0815	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel da Agonia Fangueiro	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0816	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	Vitor Daniel Nunes Flores	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0817	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	Mário Rui Cadilhe Fangueiro	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0818	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	AMÉRICO TOMÁS MILHAZES FANGUEIRO	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0819	Romar, PV-218-C, Prémio Fixo	Manuel Agonia Milhazes Fangueiro	Norte	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0803	Egas Moniz, O-2123-C, Prémio Fixo	HENRIQUE JOSÉ DA PAIXÃO ROLÃO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0820	Esforço à vlda, T-716-C, Prémio Fixo	MARIA DA ENCARNAÇÃO MENAU MACHADO BAPTISTA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0823	Esforço à Vida, T-716-C, Prémio Fixo	HELDER APOLINÁRIO MACHADO BAPTISTA	Algarve	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0830	Não te Apoquentes, T-649-C, Prémio Fixo	ANTÓNIO FERNANDO MARTINS FERREIRA	Algarve	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0825	Luso Americano, SN-643-C, Prémio Fixo	Joaquim Andrade	Alentejo	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0826	Manuel Jacinto, Q-925-C, Prémio Fixo	CARLOS ALBERTO ABRANTES DOS SANTOS	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0827	Manuel Jacinto, Q-925-C, Prémio Fixo	JOSÉ FRANCISCO AFONSO DIOGO	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0828	Rui e Filipa, T-708-C, Prémio Fixo	ÁLVARO GONÇALO DOS SANTOS	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0829	Rui e Filipa, T-708-C, Prémio Fixo	Carlos Fausto Dias Viegas	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0832	Rui e Filipa, T-708-C, Prémio Fixo	JOSÉ HERMÍNIA DE SOUSA LUCAS	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0833	Guiomar, Q-971-C, Prémio Fixo	ILÍDIO JOSÉ SOUSA JACINTO	Algarve	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0834	Guiomar, Q-971-C, Prémio Fixo	Horácio Duro Vairinhos	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0835	Guiomar, Q-971-C, Prémio Fixo	Flávio Manuel Gonçalves Rita	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0836	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	José Leonardo Luis Nunes	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0837	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	Bebiano José Guerreiro Pereira	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0839	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	HELDER DO ROSÁRIO ARTÍFICE PADINHA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0840	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	Paulo Alexandre da Silva Guerreiro	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0841	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	Marcelo dos Santos Lopes	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0842	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	Márcio da Cruz Guerreiro	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0843	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	João Sales Narciso	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0846	Nova Pantera, T-88-C, Prémio Fixo	ILÍDIO GREGÓRIO NORTE PEREIRA	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0848	Praia da Manhã, T-300-L, Prémio Fixo	JOSÉ DANIEL DE SOUSA CABRITA	Algarve	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0856	Sopesca, SN-848-C, Prémio Fixo	Jose Mateus Cascais Ramos	Alentejo	5.000		5.000	3.750	1.250
22-04-02-IFP-0857	Sopesca, SN-848-C, Prémio Fixo	CARLOS NASCIMENTO PEREIRA ALDEIA	Alentejo	5.000		5.000	3.750	1.250

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-04-02-IFP-0859	Sopesca, SN-848-C, Prémio Fixo	Carlos Manuel Pólvara Ramos	Alentejo	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0861	Sopesca, SN-848-C, Prémio Fixo	Domingos Santana Pólvara%	Alentejo	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0862	Sopesca, SN-848-C, Prémio Fixo	Ruben José Pólvara Ramos	Alentejo	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0864	Boateca, T-64-C, Prémio Fixo	Maximo Manuel Ventura Guerreiro	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
22-04-02-IFP-0869	Freixo, PM-512-C, Prémio Fixo	Maria Leontina Baptista Oliveira Viola	Algarve	10.000		10.000	7.500	2.500
Acções Desenvolvidas pelos Profissionais			2	136.357	54.543	81.814	47.725	34.089
22-04-04-IFP-0003	Formação em Qualidade do Pescado	BIOESTRATÉGIA - CONSULTADORIA, FORMAÇÃO, MANAGEMENT, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO, LDA	Algarve	36.635	14.654	21.981	12.822	9.159
22-04-04-IFP-0007	Acções desenvolvidas pelos profissionais - PROPEIXE, OP	PROPEIXE - Cooperativa de Produtores de Peixe do Norte, CRL	Norte	99.722	39.889	59.833	34.903	24.931
Cessações Temporárias e Outras Compensações			133	140.924	0	140.924	105.693	35.231
22-04-05-IFP-2529	Bellator FZ-853-L - Compensação Salarial	MÁRIO FERNANDO JESUS CARMO	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2503	Carla e Brito, T-704-C, Ganchorra	JESUÍNO CONCEIÇÃO BAPTISTA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2504	Baia de Lagos, T-379-L, Ganchorra	Marco António Gonçalves Pereira	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2505	Baia de Lagos, T-379-L, Ganchorra	Luis Manuel Emilia Filipe	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2506	Palola, T-376-L, Ganchorra	EUFÉMIO JOÃO GONÇALVES GRAÇA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2507	Bellator, FZ-853-L, Ganchorra	PAULO VICENTE GOMES MOLINA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2508	Baia de Lagos, T-379-L, Ganchorra	JOSÉ EVANGELISTA RAMOS DE SOUSA	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2509	Sousa, T-381-L, Ganchorra	JOSÉ EVANGELISTA RAMOS DE SOUSA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2510	Ermelinda Glória, O-1782-C, Ganchorra	Vitor Manuel Mendes Grilo	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2511	Ermelinda Glória, O-1782-C, Ganchorra	AMÉRICO WALTER MARTINS SILVA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2512	Bela Viagem, O-2086-L, Ganchorra	José António Pereira Sousa	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2513	Anadia, O-224-C, Ganchorra	EURICO JOSÉ ALMEIDA GIL	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2514	Benvinda Maria, O-2067-C, Ganchorra	AFONSO GUERREIRO PAULO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2515	Caldeirão O-2050-L - Compensação Salarial	INÁCIO JUSTINO FRAZÃO RODRIGUES	Algarve	1.300		1.300	975	325
22-04-05-IFP-2516	Patricio O-2170-L - Compensação Salarial	RUI ALBERTO BAPTISTA RODRIGUES	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2517	Montanheiro T-373-L - Compensação Salarial	ROGÉRIO FILIPE RAMOS DE SOUSA	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2518	Perola da Fuzeta FZ-724-L - Compensação Salarial	MAXIMIANO FROITA CANAS	Algarve	1.300		1.300	975	325
22-04-05-IFP-2519	Luz da Verdade O-2143-C - Compensação Salarial	SILVÉRIO GREGÓRIO AZINHEIRA VALÉRIO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2520	Hiperião FZ-857-L - Compensação Salarial	JORGE MANUEL DOS SANTOS QUITÉRIO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2521	Renovadora O-1949-C - Compensação Salarial	MÁRIO ROMÃO GONÇALVES BRANCO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2522	Beluga T-385-L - Compensação Salarial	JOÃO PAULO VIEGAS DE OLIVEIRA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2523	Anadia O-224-C - Compensação Salarial	FRANCISCO JOSÉ LOPES GIL	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2524	Renovadora O-1949-C - Compensação Salarial	FERNANDO MANUEL MENDES SALVADO	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2525	Duna O-2085-L - Compensação Salarial	PEDRO MIGUEL SILVA PAULO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2526	Senhora do Bonfim T-729-L - Compensação Salarial	HELDER JOSÉ MARTINS SOARES	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2527	Beluga T-385-L - Compensação Salarial	MIGUEL ANTÓNIO SANTOS CORREIA GAGO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2528	Diogo F-1057-L - Compensação Salarial	ADÉLIO VENÂNCIO DOMINGOS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2530	Palola T-376-L - Compensação Salarial	VÍTOR TIRSO SOARES BONIFÁCIO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2531	Benvinda Maria O-2067-C - Compensação Salarial	JOÃO FRANCISCO ALBUFEIRA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2532	Novo Miudo O-1613-C - Compensação Salarial	CARLOS JORGE JOÃO SANTOS	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2533	Rio Horizonte FZ-710-L - Compensação Salarial	JOÃO PEDRO MARTINS RICO	Algarve	1.200		1.200	900	300
22-04-05-IFP-2534	Montanheiro, T-373-L - Compensação Salarial	FLORIANO FILIPE CORREIA DE SOUSA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2535	Diogo F-1057-L - Compensação Salarial	João Francisco Valério	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2536	Renovadora O-1949-C - Compensação Salarial	ANTÓNIO PEDRO FARROBA SALVADO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2537	Tania Andreia T-386-L - Compensação Salarial	IVALDO JOSÉ MURTA ANTÓNIO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2538	Tania Andreia T-386-L - Compensação Salarial	JORGE MANUEL NEVES CORREIA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2539	Tania Andreia T-386-L - Compensação Salarial	VÍTOR MIGUEL NEVES CORREIA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2540	Claudia Marina O-2077-L - Compensação Salarial	LUÍS MANUEL ALEXANDRE DA SAÚDE	Algarve	772		772	579	193

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-04-05-IFP-2542	Tania Andreia T-386-L - Compensação Salarial	MARIA CONCEIÇÃO GAGO BARRIGA NEVES CORREIA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2543	Milena T-383-L - Compensação Salarial	JOÃO PAULO MARQUES RODRIGUES	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2544	Tanelga T-374-L - Compensação Salarial	PAULO ALEXANDRE LOPES FRANCISCO RISCADO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2545	Manuel Francisco O-1791-C - Compensação Salarial	MÁRIO DOMINGOS AFONSO PARREIRA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2546	Manuel Francisco O-1791-C - Compensação Salarial	HUMBERTO JOÃO FONSECA PEDRO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2547	Manuel Francisco O-1791-C - Compensação Salarial	ARMANDO TENDINHA PELEIRA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2548	Novo Miudo O-1613-C - Compensação Salarial	MÁRIO VIRGÍLIO DE SOUSA MARTINS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2549	Montanheiro, T-373-L - Compensação Salarial	JOÃO ESTEVÃO DE BRITO DIAS	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2550	Novo Miudo O-1613-C - Compensação Salarial	Henrique Manuel Domingos	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2551	Palola T-376-L - Compensação Salarial	TIAGO GUALBERTO EMÍDIO DA HORA	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2552	Fielcaja FZ-842-L - Compensação Salarial	HUMBERTO JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2553	Tania Andreia T-386-L - Compensação Salarial	JOVIPESCA PESCA MARÍTIMA LDA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2554	Milena T-383-L - Compensação Salarial	LEONEL CALISTO MONTEIRO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2555	Milena T-383-L - Compensação Salarial	JOSÉ ANTÓNIO LUCAS TIMÓTEO	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2556	Milena T-383-L - Compensação Salarial	LUIS FILIPE CONCEIÇÃO BATISTA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2557	Irmãos Teixeira O-2165-C - Compensação Salarial	MANUEL VICTOR CATARINO GONÇALVES	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2558	Irmãos Teixeira O-2165-C - Compensação Salarial	IDALÉCIO CONCEIÇÃO JOAQUIM CARMO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2559	Fielcaja FZ-842-L - Compensação Salarial	FILIPE JOAQUIM RODRIGUES MARTINS	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2560	Sousa T-381-L - Compensação Salarial	João Jorge Caboz Caravela	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2561	Beluga T-385-L - Compensação Salarial	JOÃO MANUEL LOPES PEREIRA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2562	Panguila T-372-L - Compensação Salarial	HELDER ROSA PEDRO DA PAZ	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2563	Anadia O-224-C - Compensação Salarial	RUI MANUEL DE ALMEIDA GIL	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2564	Duna O-2085-L - Compensação Salarial	ARTUR JOSÉ AFONSO GRAÇA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2565	Benvinda Maria O-2067-C - Compensação Salarial	LUCIANO PAULO LOPES BAPTISTA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2566	Praia dos Estudantes O-119-C - Compensação Salarial	CARLOS ALBERTO BARBOSA FAVINHA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2569	Tanelga T-374-L - Compensação Salarial	ANTÓNIO JOSÉ CABOZ CARAVELA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2570	Manuel Francisco O-1791-C - Compensação Salarial	ÓSCAR SIMÕES	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2571	Zorro VR-186-C - Compensação Salarial	JOÃO DANIEL CUSTÓDIO LOURENÇO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2572	Zorro VR-186-C - Compensação Salarial	NELSON JOSÉ CUSTÓDIO LOURENÇO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2573	Claudia Marina O-2077-L - Compensação Salarial	JOÃO ALBERTO DA FONSECA PEREIRA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2574	Morteiro FZ-866-L - Compensação Salarial	RUI ALFREDO PEREIRA SIMÕES	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2575	Ermelinda Glória O-1782-C - Compensação Salarial	JOSÉ JORGE AFONSO PARREIRA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2576	Carla e Brito T-704-C - Compensação Salarial	GUILHERME CONCEIÇÃO JOAQUIM CARMO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2577	Anadia O-224-C - Compensação Salarial	JOÃO DEUS AFONSO PARREIRA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2578	Praia dos Estudantes O-119-C - Compensação Salarial	CARLOS ALBERTO FAVINHA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2579	Praia dos Estudantes O-119-C - Compensação Salarial	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA VALÉRIO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2580	Panguila T-372-L - Compensação Salarial	OSVALDO JOSÉ SOARES CONCEIÇÃO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2581	Sousa T-381-L - Compensação Salarial	JOÃO TOMÁS RAMOS DE SOUSA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2582	Bela Viagem O-2086-L - Compensação Salarial	JOÃO PAULO BARÃO DE ALMEIDA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2583	Baia de Lagos T-379-L - Compensação Salarial	EDUARDO MANUEL SANTOS DOURADO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2584	Hipericão FZ-857-L - Compensação Salarial	ALEXANDRE DOS SANTOS SIMÕES	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2585	Mar Ave O-209-C - Compensação Salarial	CARLOS ALBERTO CORREIA SOUSA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2587	Restinga, O-1979-L - Ganchorra	ALEXANDRE MIGUEL AFONSO CANAS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2588	Perola da Fuzeta FZ-724-L - Compensação Salarial	CIDÁLIA MARIA PASSOS AFONSO CANAS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2589	Mar Ave O-209-C - Compensação Salarial	SILVÉRIO CARMO PARRA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2590	Molina FZ-828-L - Compensação Salarial	Arménio Rocha Martins	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2591	Palola T-376-L - Compensação Salarial	CLÁUDIO MANUEL PEDRO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2592	Familia Santa VR-154-C	MANUEL SEBASTIÃO CONCEIÇÃO	Algarve	772		772	579	193

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-04-05-IFP-2593	Familia Santa VR-154-C	MÁRIO JORGE CRUZ ALMEIDA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2594	Arroteia FZ-627-L - Compensação Salarial	FRANCISCO JOSÉ PINTO LAURA	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2595	Arroteia FZ-627-L - Compensação Salarial	João Manuel Quintino Dias	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2596	Luz da Verdade O-2143-C - Compensação Salarial	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS FALCÃO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2598	Hipericão FZ-857-L - Compensação Salarial	JÚLIO AUGUSTO MUISA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2599	Praia da Fuzeta FZ-788-C - Compensação Salarial	MÁRIO JOÃO LOPES GUERREIRO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2600	Arroteia FZ-627-L - Compensação Salarial	HERNANI JOÃO BOTINAS PIMENTA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2601	Carla e Brito T-704-C - Compensação Salarial	NUNO FILIPE DOS REIS JOAQUIM	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2603	Praia da Fuzeta FZ-788-C - Compensação Salarial	VITOR JOSÉ CASACA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2604	Novo Miudo O-1613-C - Compensação Salarial	Júlio Francisco Lopes	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2605	Patricio O-2170-L - Compensação Salarial	MARCELINO GUERREIRO JOSÉ	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2606	Luz da Verdade O-2143-C - Compensação Salarial	JOSÉ JOAQUIM SILVA PAULA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2607	Praia da Fuzeta FZ-788-C - Compensação Salarial	José Manuel Lopes Sardo	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2608	Vitor Hugo, F-1033-L, Compensação Salarial	FRANCISCO CORREIA ALVES	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2610	Diogo F-1057-L - Compensação Salarial	CLÁUDIO MIGUEL SANTOS CORREIA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2611	Ermelinda Glória O-1782-C - Compensação Salarial	ANTÓNIO SILVESTRE ENCARNAÇÃO ESTEVÃO GAGO	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2612	Renovadora O-1949-C - Compensação Salarial	ENMANUEL ALEJANDRO SOUSA CHAVECA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2613	André Luis T-160-C - Compensação Salarial	JOÃO PAULO MARTINS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2615	André Luis T-160-C - Compensação Salarial	Manuel José Martins	Algarve	1.158		1.158	868	289
22-04-05-IFP-2616	Irmãos Teixeira O-2165-C - Compensação Salarial	JOÃO MANUEL ROSARIO MARTINS	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2617	Carlos Orlando T-706-C - Compensação Salarial	FERNANDO AMARO COSTA ALMEIDA	Algarve	772		772	579	193
22-04-05-IFP-2619	Tanelga T-374-L - Compensação Salarial	JOSÉ FELICIANO DE SOUSA FLORA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2620	Panguila T-372-L - Compensação Salarial	MARINHO DE OLIVEIRA E PAIVA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2621	Diogo F-1057-L - Compensação Salarial	VALÉRIO & VALÉRIO PESCA DE MOLUSCOS, LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2622	Claudia Marina O-2077-L - Compensação Salarial	HUMBERTO PAULO MENDES DOS SANTOS	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2624	Familia Santa VR-154-C	ANTÓNIO DOS SANTOS DA BRANCA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2625	Ermelinda Glória O-1782-C - Compensação Salarial	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS PINGUINHAS	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2626	Ruthana O-2053-L - Compensação Salarial	JOSÉ LUÍS LOPES	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2629	Morteiro FZ-866-L - Compensação Salarial	CARLOS MANUEL DE JESUS CAMPÔA	Algarve	1.300		1.300	975	325
22-04-05-IFP-2630	Duna O-2085-L - Compensação Salarial	DOMINGOS MÁRIO GUERREIRO PAULO	Algarve	1.400		1.400	1.050	350
22-04-05-IFP-2631	Humberto Odete FZ-661-L - Compensação Salarial	DAVIDE JOSÉ NEVES CORREIA	Algarve	1.300		1.300	975	325
22-04-05-IFP-2632	Carlos Orlando T-706-C - Compensação Salarial	FRANCISCO AUGUSTO SALGUEIRO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2633	Carla e Brito T-704-C - Compensação Salarial	FRANCISCO AUGUSTO SALGUEIRO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2634	Arroteia FZ-627-L - Compensação Salarial	TEODORO JOÃO CLARO PIMENTA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2636	Benvinda Maria O-2067-C - Compensação Salarial	MÁRIO DA SILVA ANTÓNIO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2637	Aida Susana FZ-697-L - Compensação Salarial	JOAQUIM DIAS DE SOUSA	Algarve	1.200		1.200	900	300
22-04-05-IFP-2638	Senhora do Bonfim T-729-L - Compensação Salarial	JOSÉ PEDRO DA SILVA ROMEIRA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2639	Novo Miudo O-1613-C - Compensação Salarial	MARISCOS PRATA - EMPRESA DE PESCAS, LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2640	Irmãos Teixeira O-2165-C - Compensação Salarial	GUALTER JOSÉ GONÇALVES TEIXEIRA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2641	Bela Viagem O-2086-L - Compensação Salarial	IRMÃOS GONÇALVES TEIXEIRA EMPRESA DE PESCA LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2642	Mar Ave O-209-C - Compensação Salarial	IRMÃOS GONÇALVES TEIXEIRA EMPRESA DE PESCA LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2643	Praia da Fuzeta FZ-788-C - Compensação Salarial	IRMÃOS GONÇALVES TEIXEIRA EMPRESA DE PESCA LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2644	Manuel Francisco O-1791-C - Compensação Salarial	SILVÉRIO DOS SANTOS PINGUINHA	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2645	Praia dos Estudantes O-119-C - Compensação Salarial	VALÉRIO & VALÉRIO PESCA DE MOLUSCOS, LDA.	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2646	Carlos e Sara FZ-100-L - Compensação Salarial	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS ZACARIAS	Algarve	1.400		1.400	1.050	350

Projecto	Designação Projecto	Promotor Principal	NUTE2	Custo Total	Despesa Privada	Despesa Pública	IFOP	OE
22-04-05-IFP-2647	Zorro VR-186-C - Compensação Salarial	JOAQUIM ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	Algarve	1.500		1.500	1.125	375
22-04-05-IFP-2648	Deus Não Dorme FZ-309-L - Compensação Salarial	FRANCISCO MANUEL DA GRAÇA	Algarve	1.300		1.300	975	325
Cessações Temporárias e Outras Compensações			3	1.895.280	723.971	1.171.309	947.640	223.669
22-04-06-IFP-0015	Bem-estar animal em piscicultura marinha: aplicação aos reprodutores FISHWEL	Universidade do Algarve	Algarve	286.456	0	286.456	143.228	143.228
22-04-06-IFP-0016	Experiência de pesca em zonas de recursos menos explorados	PESCARIAS ILHA GRACIOSA, LDA.	Norte	858.450	386.302	472.147	429.225	42.922
22-04-06-IFP-0017	Experiências de pesca na embarcação 'Príncipe das Marés', PM-1218-C	PESCARADE-Sociedade de Pesca do Arade, Lda.	Algarve	750.375	337.669	412.706	375.187	37.519
Prospecção e Investigação			2	725.253	0	725.253	543.940	181.313
22-05-01-FDR-0022	Estações Piloto e Experimentais de Aquicultura	INIAP/IPIMAR	Continente	230.253		230.253	172.690	57.563
22-05-01-FDR-0041	Benefícios e Perigos ASSOCIADOS aos produtos da pesca e aquicultura	INIAP/IPIMAR	Continente	495.000		495.000	371.250	123.750
Assistência Técnica			2	3.033.400	0	3.033.400	2.275.050	758.350
22-06-01-FDR-0011	Assistência Técnica 2006-08(Não plafonada)	Diracção Geral das Pescas e Aquicultura	Continente	840.000		840.000	630.000	210.000
22-06-01-FDR-0012	Assistência Técnica 2006-08 (Plafonada)	Diracção Geral das Pescas e Aquicultura	Continente	2.193.400		2.193.400	1.645.050	548.350

Quadro Anexo XI

Entrada de Novas Embarcações até 31-12- 2006



Identificação do Projecto	Data do Despacho	PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matrícula	GT	Potência	Entradas a Compensar	
22-02-01-IFP-0016	11-03-2003	PRT000022478	ALGAMAR	SN-833-C	147,98	441,29	199,77	595,74
22-02-01-IFP-0039	15-07-2004	PRT000022686	NEPTUNO	FF-1280-L	5,16	44,13	5,16	44,13
22-02-01-IFP-0079	18-11-2004	PRT000023227	GOMES RODRIGUES	P-2160-C	7,95	44,13	7,95	44,13
22-02-01-IFP-0103	31-10-2003	PRT000022884	MESTRE COENTRAO	VC-273-C	60,99	236,83	60,99	236,83
22-02-01-IFP-0106	02-04-2003	PRT000022886	JOEL CARLOS	PV-295-C	49,93	176,52	49,93	176,52
22-02-01-IFP-0116	23-03-2004	PRT000023046	VULCAO	SN-852-C	18,19	114,74	18,19	114,74
22-02-01-IFP-0120	29-12-2003	PRT000023215	NELINHO	P-2166-C	7,95	69,87	7,95	69,87
22-02-01-IFP-0129	29-12-2003	PRT000023042	VEM SE VIER	VC-270-C	59,07	234,15	59,07	234,15
22-02-01-IFP-0130	31-10-2003	PRT000023041	O GRALHA	PM-1258-C	13,52	110,32	13,52	110,32
22-02-01-IFP-0132	02-04-2003	PRT000023101	ADELAIDE LUCILIA	VC-265-C	81,93	186,42	81,93	186,42
22-02-01-IFP-0139	31-10-2003	PRT000023132	MESTRE ANTONIO LOBO	VR-514-C	37,96	223,59	37,96	223,59
22-02-01-IFP-0141	31-10-2003	PRT000023123	ANO DE CRISTO	PM-1259-C	13,52	110,32	13,52	110,32
22-02-01-IFP-0143	29-07-2003	PRT000023099	STª MARIA DAS AREIAS	NA-194-C	14,24	135,33	14,24	135,33
22-02-01-IFP-0152	23-03-2004	PRT000023216	MEU REGRESSO	VR-521-C	8,39	80,90	8,39	80,90
22-02-01-IFP-0167	02-06-2004	PRT000023467	MAE DO CEU	PV-298-L	6,64	55,16	6,64	55,16
22-02-01-IFP-0169	31-10-2003	PRT000023129	ONDA NAZARENA	FF-1266-C	8,28	76,49	8,28	76,49
22-02-01-IFP-0170	10-05-2004	PRT000023218	FERREIRA LAMOSA	L-2057-C	236,84	450,85	319,73	608,65
22-02-01-IFP-0171	15-07-2004	PRT000023233	DEUS DO CEU	SA-609-L	3,14	39,72	3,14	39,72
22-02-01-IFP-0174	31-10-2003	PRT000023113	TANIA ANDREIA	T-386-L	5,12	69,87	5,12	69,87
22-02-01-IFP-0176	15-07-2004	PRT000023105	PEDRO HENRIQUE	T-733-C	13,87	110,32	13,87	110,32
22-02-01-IFP-0178	23-03-2004	PRT000023111	CAMINHO DA BOA VIAGEM	PV-304-C	80,32	230,94	80,32	230,94
22-02-01-IFP-0182	10-05-2004	PRT000023141	SENHORA DO BONFIM	T-729-C	7,16	70,61	7,16	70,61
22-02-01-IFP-0183	29-12-2003	PRT000023139	O JANOTA	T-382-L	2,59	49,28	2,59	49,28
22-02-01-IFP-0184	29-12-2003	PRT000023140	BELUGA	T-385-L	4,21	69,87	4,21	69,87
22-02-01-IFP-0186	15-07-2004	PRT000023149	VILA DE SAGRES	SA-605-L	7,56	73,55	7,56	73,55
22-02-01-IFP-0187	29-12-2003	PRT000023138	MESTRE COMBOIO	SN-836-C	84,97	312,58	84,97	312,58
22-02-01-IFP-0191	23-03-2004	PRT000023179	EBENEZER	O-2172-L	2,94	38,25	2,94	38,25
22-02-01-IFP-0192	10-05-2004	PRT000023163	SENHORA DE MONSERRATE	PE-2409-L	4,03	39,72	4,03	39,72
22-02-01-IFP-0193	31-12-2004	PRT000023172	SENHORA DA AGONIA	NA-193-C	14,24	135,33	14,24	135,33
22-02-01-IFP-0197	30-12-2004	PRT000023174	ALAMAR	FZ-868-L	3,17	44,13	3,17	44,13
22-02-01-IFP-0201	15-07-2004	PRT000023177	VILA DE SINES	SN-865-L	7,56	73,55	7,56	73,55
22-02-01-IFP-0202	23-03-2004	PRT000023187	COSTA OESTE	SN-853-C	86,43	220,65	86,43	220,65
22-02-01-IFP-0204	30-12-2004	PRT000023226	O CAXINEIRO	N-2536-L	1,36	29,42	1,36	29,42
22-02-01-IFP-0206	10-05-2004	PRT000023198	O PIONEIRO	T-392-L	2,32	39,72	2,32	39,72
22-02-01-IFP-0207	18-11-2004	PRT000023200	POLO NORTE	PV-307-C	11,94	55,16	11,94	55,16
22-02-01-IFP-0210	10-05-2004	PRT000023230	ALTO MAR	T-734-C	8,28	66,19	8,28	66,19
22-02-01-IFP-0212	10-05-2004	PRT000023267	ZE DAMATA	VC-276-C	7,36	55,16	7,36	55,16
22-02-01-IFP-0213	15-07-2004	PRT000023271	NOVO SAGRES	O-2189-C	8,28	73,55	8,28	73,55
22-02-01-IFP-0217	10-05-2004	PRT000023268	ZE RITA	Q-1169-L	2,32	54,43	2,32	54,43
22-02-01-IFP-0219	10-05-2004	PRT000023270	RICA COSTA	SB-1322-L	2,13	44,13	2,13	44,13
22-02-01-IFP-0221	02-06-2004	PRT000023326	TELMA RICARDO	Q-1166-L	4,99	60,31	4,99	60,31
22-02-01-IFP-0225	15-09-2004	PRT000023324	MESTRE LADEIRA	T-730-C	8,28	69,87	8,28	69,87
22-02-01-IFP-0227	15-07-2004	PRT000023398	MAR DE JAVA	V-26-N	399,00	587,39	538,65	792,98
22-02-01-IFP-0229	02-06-2004	PRT000023447	POEIRA	F-1066-L	5,40	47,81	5,40	47,81
22-02-01-IFP-0230	15-09-2004	PRT000023441	ALEM MAR	FF-1259-C	109,30	375,09	147,56	506,37
22-02-01-IFP-0232	30-12-2004	PRT000023449	BELMONTE	T-731-C	6,32	70,61	6,32	70,61
22-02-01-IFP-0233	30-12-2004	PRT000023468	VOU COM DEUS	SN-873-L	5,17	55,16	5,17	55,16
22-02-01-IFP-0243	30-12-2004	PRT000023552	VAGABUNDOS DO MAR	LG-1367-L	7,56	73,55	7,56	73,55
22-02-01-IFP-0244	30-12-2004	PRT000023551	CEFALOPODE	VR-525-C	13,52	105,91	13,52	105,91
22-02-01-IFP-0246	30-12-2004	PRT000023482	MOISES JOEL	AN-192-L	4,66	36,77	4,66	36,77
22-02-01-IFP-0247	30-12-2004	PRT000023553	FORTUNINHA	PM-1267-L	7,56	69,87	7,56	69,87
22-02-01-IFP-0248	30-12-2004	PRT000023575	PONTA DE SAGRES	SA-512-L	2,32	49,28	2,32	49,28
22-02-01-IFP-0250	18-11-2004	PRT000023576	FENOMENO	V-646-L	1,56	18,39	1,56	18,39
22-02-01-IFP-0251	30-12-2004	PRT000023577	ALBERTO MIGUEL	SN-868-C	167,29	350,09	225,84	472,62

Identificação do Projecto	Data do Despacho	PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matricula	GT	Potência	Entradas a Compensar	
22-02-01-IFP-0273	30-12-2004	PRT000023708	NOVO COSTAS	V-1086-C	46,33	275,07	46,33	275,07
22-02-01-IFP-0280	30-12-2004	PRT000023675	ADRIANO JOSE	SA-615-L	7,56	73,55	7,56	73,55
22-02-01-IFP-0288	30-12-2004	PRT000023674	FILHO DO EUSEBIO	FF-1267-L	2,56	44,13	2,56	44,13
Total			57		1.949,22	7.150,02	2.320,36	7.921,67

Anexo XII



Contrapartidas de Embarcações Construídas até 31-12-2006 (Retiradas sem Apoio)

PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matricula	GT	Potência
PRT000001721	ALFAMAR	SN-811-C	47,78	223,71
PRT000006134	REI SEM TRONO	L-453-C	5,10	55,93
PRT000008709	BELA CRISTINA	SN-114-L	1,07	5,00
PRT000008852	JULIAO JOSE	SB-598-L	2,47	26,00
PRT000018735	VULCAO	SN-753-C	6,23	73,08
PRT000004927	ESTRELA DO FUTURO	PV-268-L	1,03	7,38
PRT000009268	ADELINA IDALIA	S-505-C	4,51	52,20
PRT000013131	SAO BENTO	AN-132-L	0,91	0,00
PRT000000198	VEM SE VIER	VC-159-C	30,92	147,65
PRT000009796	LUIZANA	Q-756-C	5,72	58,10
PRT000000620	ADELAIDE LUCILIA	VC-188-C	24,76	148,39
PRT000000910	CARLOS REBELO	SB-1268-C	6,73	50,00
PRT000000132	JUMBO	VR-9-C	17,24	93,21
PRT000011166	DIA SANTO	O-164-C	3,75	17,90
PRT000018791	RICARDO PEDRO	VR-255-L	4,79	17,90
PRT000007890	ANO DE CRISTO	LG-45-C	6,00	67,11
PRT000019174	MEU REGRESSO	VR-409-L	4,04	46,23
PRT000006160	MARCIO AURELIO	VC-172-L	1,39	29,83
PRT000020889	MAE DO CEU	PV-249-L	1,92	44,13
PRT000005276	PENEDO DA SAUDADE	SM-291-C	6,69	44,74
PRT000006346	ONDA NAZARENA	FF-1245-L	1,07	20,88
PRT000001545	CABO UDRA	L-2049-C	227,00	492,16
PRT000008548	CILENA	SA-586-L	1,48	12,23
PRT000015005	BELA ALEXANDRA	FZ-838-L	2,22	37,28
PRT000000649	CAMINHO DA BOA VIAGEM	PV-240-C	21,74	137,95
PRT000015610	SENHORA DO BONFIM	FZ-798-C	4,85	70,84
PRT000008365	CARLOS ALBERTO	T-276-L	0,42	5,97
PRT000015002	BELUGA	T-377-L	1,73	44,74
PRT000000304	VILA DE SAGRES	SA-322-L	4,64	50,00
PRT000019179	MESTRE COMBOIO	SN-822-C	45,91	260,99
PRT000015088	EBENEZER	O-1857-L	1,06	14,91
PRT000003969	NAI	PE-2019-L	2,12	29,08
PRT000001513	MARINA DULCE	SN-819-C	18,77	119,31
PRT000005345	NUA	PE-1859-L	0,36	0,00
PRT000006379	MIMINHA	PE-2161-L	2,36	30,00
PRT000010660	CLAFER	PE-1745-L	1,51	15,00
PRT000014756	SONHO DO MAR	PE-1560-L	0,43	6,00

PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matricula	GT	Potência
PRT000014844	AMANDA	PE-1724-L	0,51	2,98
PRT000014883	NAUZINHA	PE-1771-L	0,38	0,00
PRT000020648	BRUNO E ANDREIA	PE-2166-L	1,43	22,00
PRT000022451	O CAXINEIRO	N-2508-L	0,72	11,19
PRT000006200	SENHORA DO AREAL	FZ-720-L	1,18	20,13
PRT000000506	MAR DE ESPINHO	P-2121-L	2,88	45,00
PRT000004751	BAIA DE PERA	Q-1112-L	1,33	30,00
PRT000012414	RICA COSTA	SB-1155-L	1,98	26,85
PRT000004723	RICARDO MANUEL	Q-767-L	2,28	36,77
PRT000001473	ALEM MAR	FF-214-C	78,05	298,28
PRT000019979	MOISES JOEL	AN-154-L	3,57	29,83
PRT000014047	FORTUNINHA	PM-1253-L	2,71	44,74
PRT000003330	DEUS QUER	V-508-L	1,32	7,00
PRT000008051	AREIAS	V-215-L	1,31	0,00
PRT000000592	FLOR DO GUADIANA	PE-2038-C	21,97	111,85
PRT000000292	SESIMBRA BELA	SB-19-C	6,14	47,35
PRT000001115	ESTRELA DE FRANCA	PE-1921-C	60,19	268,45
PRT000001241	TOURO BRAVO	O-52-C	82,54	210,29
PRT000001356	SAGRES	VR-117-C	42,68	197,61
PRT000001375	MANEL SILVA	PE-2087-C	66,00	298,28
PRT000001647	PEDRA VERDE	P-1264-C	48,23	207,00
PRT000001651	ZE PEDRO	SB-1078-C	14,74	44,74
PRT000008445	TEGUI	AL-560-L	0,78	11,00
PRT000003635	S. JOAO	T-65-L	0,52	0,00
PRT000003730	PRAIA DE TAVIRA	T-267-L	0,46	11,19
PRT000003854	PRIMEIRO DE MAIO	SN-530-L	1,12	9,69
PRT000004631	VITOR DO MONTE	S-1193-L	0,33	4,00
PRT000004657	TIRANO	S-1081-L	1,37	0,00
PRT000005842	SENHORA DA GUIA	O-1051-L	0,97	5,97
PRT000005853	SOL DA VIDA	N-2391-L	2,07	20,13
PRT000009194	AJUDADO POR DEUS	S-8-L	1,03	11,00
PRT000009275	DUAS NETAS	S-482-L	2,69	11,00
PRT000010959	ILIDIO JOSE	P-1586-L	1,49	18,64
PRT000011340	FLOR DA NAZARE	N-2292-L	0,56	11,03
PRT000011690	FUGITIVO	L-1807-L	0,57	4,00
PRT000011798	MINHAS NETAS	FZ-569-L	0,77	9,00
PRT000012816	ANA DULCE	V-549-L	1,47	29,00
PRT000013170	MARCO ANDRE	TR-1529-L	1,23	29,83
PRT000014016	PAULO ZE	N-2357-L	0,42	0,00
PRT000014795	PEDRO	PE-1622-L	0,36	7,28
PRT000015616	VASCO	FZ-749-L	0,81	20,13

PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matricula	GT	Potência
PRT000018795	MEU MENINO	SN-799-L	0,55	11,19
PRT000019793	SALGUEIRINHA	PV-239-C	26,00	135,00
PRT000019902	GRACA VIANA	PE-2251-C	113,14	240,12
PRT000020486	ARRANHA-TE	FZ-799-L	0,51	14,91
PRT000020495	ALMIRANTE NELSON	PE-2241-C	7,99	63,38
PRT000020650	PORTUGAL CONHECIDO	SB-1200-C	6,61	41,01
PRT000020916	VANESSA E RUI	F-959-L	0,70	22,37
PRT000021177	NOVO VENCEDOR	F-942-L	0,99	29,83
PRT000022859	SENHOR DE MATOSINHOS	PV-290-L	1,96	18,64
PRT000000018	MARINHAIS	LX-95-A	384,00	530,00
PRT000000940	CORDOBA	O-2060-C	15,89	111,85
PRT000001101	PRIMOROSA	PE-28-C	65,83	279,00
PRT000018882	MESTRE COENTRAO	VC-205-C	25,67	143,00
PRT000000614	BERNARDINO MANUEL	PV-241-C	11,30	101,00
PRT000006819	NUNO	C-946-L	0,73	0,00
PRT000009310	DONZILIA MARIA	VC-137-L	1,59	9,69
PRT000014218	MARIA AMELIA	C-567-L	0,73	4,00
PRT000022069	FLOR DA PRAIA	AN-176-L	1,60	11,19
PRT000003311	RAINHA DE FATIMA	C-1174-L	3,66	27,00
PRT000006965	SANTO ANTONIO	C-427-L	0,63	0,00
PRT000006692	NOSSA SENHORA DA GUIA	VC-142-L	0,79	29,00
PRT000010882	JOSE ANTONIO	P-1910-L	2,02	22,07
PRT000004956	PRAIA DE FARO	O-2171-C	5,00	53,69
PRT000006319	TO CARLOS	FF-658-L	1,12	11,19
PRT000006868	SÃO JOAO DE ARGÁ	AN-147-L	0,79	4,00
PRT000006921	SANTANA	C-54-L	0,67	0,00
PRT000007077	SANTO ANTONIO	C-213-L	0,66	3,00
PRT000014147	CATARINA	C-678-L	0,56	0,00
PRT000014379	TANIA	FF-588-L	0,69	3,73
PRT000020024	NOSSA SENHORA DA VINHA	C-1191-L	2,16	44,74
PRT000022089	SIMBA	C-1046-L	0,72	0,00
PRT000018834	ALAMAR	FZ-750-L	0,97	20,00
PRT000003833	VILA DE SINES	SN-600-C	8,40	73,08
PRT000007249	MARIA ISABEL	AN-73-L	0,72	18,39
PRT000012311	FRADE DO CAIS	ES-45-L	0,88	22,00
PRT000003612	SENHOR DAS CHAGAS	T-5-L	2,65	38,78
PRT000003619	MAR VERDE	T-80-L	0,72	0,00
PRT000006052	NOVO SAGRES	O-2159-C	5,41	26,85
PRT000008340	MESTRE LADEIRA	T-4-C	5,34	67,11
PRT000000111	ZE-TO	V-19-N	456,00	647,00

PRT Embarcação	Nome da Embarcação	Matricula	GT	Potência
PRT000015066	POEIRA	F-63-C	4,31	54,00
PRT000008488	DONALIA	T-141-L	4,42	34,00
PRT000003995	VOU COM DEUS	VR-418-L	3,66	34,30
PRT000006744	SOMOS IRMAOS	SB-1321-L	1,79	22,80
PRT000010301	OSIRIS	LG-52-L	1,26	11,19
PRT000020850	OSIRIS I	LG-1357-L	2,00	14,71
PRT000005685	ODETE MARIA	O-62-C	7,35	61,15
PRT000020023	ALEXANDRE MANUEL II	SA-478-L	1,34	44,74
PRT000000424	PAULO E SERGIO	V-1082-C	9,05	82,03
PRT000001553	ARRAIS PALAO	A-2641-C	24,12	138,00
PRT000003327	ANA MIGUEL	V-514-L	0,66	11,00
PRT000019395	SANTO ADRIAO	C-92-L	0,58	5,88
PRT000010589	JULIA TERESA	SA-507-L	4,18	52,20
PRT000014546	PEDRO MIGUEL	FF-984-L	0,69	6,00
PRT000001602	BENDITA SEJA	SB-966-C	8,28	66,20
PRT000001067	LUIS MOCO	PE-2013-C	204,00	427,00
PRT000012365	DOIS GEMEOS	ES-157-L	0,53	0,00
PRT000019397	SÃO JOAO	C-702-L	0,67	0,00
PRT000014078	SÃO MARTINHO	C-512-L	0,61	0,00
PRT000014149	SUSANA	C-682-L	0,64	0,00
PRT000019496	ALBERTO MIGUEL	SN-828-C	135,00	186,42
Total		139	2.563,37	8.858,49

Anexo XIII

REPROGRAMAÇÃO DE DEZEMBRO/2006

Unidade: Euros

Eixo / Medida	Fundo	PROGRAMAÇÃO 2000-2006					PROGRAMAÇÃO 2000-2006										
		Decisão anterior					Decisão em vigor					Diferenças					
		Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública Nacional	Privados	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública Nacional	Privados	Custo Total	Despesa Pública	Reprogramação Interna ao PO	Fundo	Despesa Pública Nacional	Privados
Ajustamento do Esforço de Pesca																	
Cessação definitiva por demolição		26.789.307	26.789.307	20.092.195	6.697.112	26.700.463	26.700.463	20.027.800	6.672.663		-88.844	-88.844	-64.395	-64.395	-24.449	0	
Transf. Para País Terceiro e Afecção a Outras Sociedades Mistas		276.625	276.625	207.524	69.101	276.625	276.625	207.524	69.101		0	0	0	0	0	0	
		5.804.432	5.804.432	4.353.481	1.450.951	4.826.609	4.826.609	3.617.876	1.208.733		-977.823	-977.823	-735.605	-735.605	-242.218	0	
Total do Eixo 1		32.870.364	32.870.364	24.653.200	8.217.164	31.803.697	31.803.697	23.853.200	7.950.497	0	-1.066.667	-1.066.667	-800.000	-800.000	-266.667	0	
	LVT	7.653.960	7.653.960	5.688.210	1.965.750	7.653.960	7.653.960	5.688.210	1.965.750		0	0	0	0	0	0	
	IFOP	32.870.364	32.870.364	24.653.200	8.217.164	31.803.697	31.803.697	23.853.200	7.950.497		-1.066.667	-1.066.667	-800.000	-800.000	-266.667	0	
	LVT	7.653.960	7.653.960	5.688.210	1.965.750	7.653.960	7.653.960	5.688.210	1.965.750		0	0	0	0	0	0	
Renovação de Modernização da Frota																	
Construção de Embarcações		117.731.445	55.783.132	47.486.000	8.297.132	117.731.445	55.783.132	47.486.000	8.297.132	61.948.313	0	0	0	0	0	0	
Modernização de Embarcações		19.712.273	9.306.624	7.861.520	1.445.104	19.712.273	9.306.624	7.861.520	1.445.104	10.405.649	-1.744.983	-872.491	-785.242	-785.242	-87.249	-872.492	
Total do Eixo 2		137.443.718	65.089.756	55.347.520	9.742.236	135.698.735	64.217.265	54.562.278	9.654.987	71.481.470	-1.744.983	-872.491	-785.242	-785.242	-87.249	-872.492	
	LVT	29.421.378	13.555.848	11.374.711	2.181.137	29.421.378	13.555.848	11.374.711	2.181.137	15.865.530	0	0	0	0	0	0	
	IFOP	137.443.718	65.089.756	55.347.520	9.742.236	135.698.735	64.217.265	54.562.278	9.654.987	71.481.470	-1.744.983	-872.491	-785.242	-785.242	-87.249	-872.492	
	LVT	29.421.378	13.555.848	11.374.711	2.181.137	29.421.378	13.555.848	11.374.711	2.181.137	15.865.530	0	0	0	0	0	0	
Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos...																	
Protecção e Desenvolvimento dos Recursos		4.453.910	4.453.910	3.325.000	1.128.910	4.453.910	4.453.910	3.325.000	1.128.910		0	0	0	0	0	0	
Desenvolvimento da Aquicultura		47.319.431	23.169.468	19.734.000	3.435.468	50.981.723	25.033.610	21.319.242	3.714.368	25.948.113	3.662.292	1.864.142	1.585.242	1.585.242	278.900	1.798.150	
Equipamento de Portos de Pesca		33.796.475	29.251.607	22.705.000	6.546.607	33.796.475	29.251.607	22.705.000	6.546.607	4.544.868	0	0	0	0	0	0	
Transformação e Comercialização		63.771.504	33.354.474	26.636.013	6.718.461	63.260.453	33.354.474	26.636.013	6.718.461	29.905.979	-511.051	0	0	0	0	-511.051	
Total do Eixo 3		149.341.320	90.229.459	72.400.013	17.829.446	152.492.561	92.093.601	73.985.255	18.108.346	60.398.960	3.151.241	1.864.142	1.585.242	1.585.242	278.900	1.287.099	
	LVT	25.081.792	15.779.316	12.068.286	3.711.030	25.081.792	15.779.316	12.068.286	3.711.030	9.302.476	0	0	0	0	0	0	
	IFOP	149.341.320	90.229.459	72.400.013	17.829.446	152.492.561	92.093.601	73.985.255	18.108.346	60.398.960	3.151.241	1.864.142	1.585.242	1.585.242	278.900	1.287.099	
	LVT	25.081.792	15.779.316	12.068.286	3.711.030	25.081.792	15.779.316	12.068.286	3.711.030	9.302.476	0	0	0	0	0	0	
Outras Medidas																	
Pequena pesca Costeira		10.404	10.404	7.803	2.601	10.404	10.404	7.803	2.601		0	0	0	0	0	0	
Acompanhamento Sócio-económico		8.515.830	8.515.830	6.392.217	2.123.613	7.127.966	7.127.966	5.351.371	1.776.595		-1.387.864	-1.387.864	-1.040.846	-1.040.846	-347.018	0	
Promoção e Prospeção de Novos Mercados		3.492.827	2.996.204	2.235.000	761.204	3.351.918	2.855.295	2.138.318	716.977	496.623	-140.909	-140.909	-96.682	-96.682	-44.227	0	
Ações Desenvolvidas pelos Profissionais		302.003	279.018	203.517	75.501	302.003	279.018	203.517	75.501	22.985	0	0	0	0	0	0	
Cessações Temporárias e Outras Compensações		18.981.313	18.981.313	14.235.480	4.745.833	18.981.313	18.981.313	14.235.480	4.745.833		0	0	0	0	0	0	
Ações Piloto e Projectos Inovadores		9.800.298	7.031.921	5.323.253	1.708.668	11.295.764	8.527.387	6.460.781	2.066.606	2.768.377	1.495.466	1.495.466	1.137.528	1.137.528	357.938	0	
Total do Eixo 4		41.102.675	37.814.690	28.397.270	9.417.420	41.069.368	37.781.383	28.397.270	9.384.113	3.287.985	-33.307	-33.307	0	0	-33.307	0	
	LVT	7.255.742	6.450.244	4.747.073	1.703.171	7.255.742	6.450.244	4.747.073	1.703.171	805.498	0	0	0	0	0	0	
	IFOP	41.102.675	37.814.690	28.397.270	9.417.420	41.069.368	37.781.383	28.397.270	9.384.113	3.287.985	-33.307	-33.307	0	0	-33.307	0	
	LVT	7.255.742	6.450.244	4.747.073	1.703.171	7.255.742	6.450.244	4.747.073	1.703.171	805.498	0	0	0	0	0	0	
Criação de Condições para uma maior Competitividade do Sector																	
Estruturas de Apoio à Competitividade		14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779		0	0	0	0	0	0	
Total do Eixo 5		14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779	0	0	0	0	0	0	0	
	LVT	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034		0	0	0	0	0	0	
	FEDER	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779		0	0	0	0	0	0	
	LVT	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034		0	0	0	0	0	0	
Assistência Técnica																	
Assistência Técnica		6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400	6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400		0	0	0	0	0	0	
Total do Eixo 6		6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400	6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400	0	0	0	0	0	0	0	
	LVT	957.268	957.268	708.964	248.304	957.268	957.268	708.964	248.304		0	0	0	0	0	0	
	IFOP	6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400	6.817.400	6.817.400	5.112.000	1.705.400		0	0	0	0	0	0	
	LVT	957.268	957.268	708.964	248.304	957.268	957.268	708.964	248.304		0	0	0	0	0	0	
	FEDER	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779	14.105.779	14.105.779	10.583.000	3.522.779		0	0	0	0	0	0	
	LVT	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034	3.661.034	3.661.034	3.048.000	613.034		0	0	0	0	0	0	
	IFOP	367.575.477	232.821.669	185.910.003	46.911.666	367.881.761	232.713.346	185.910.003	46.803.343	135.168.415	0	-108.323	0	0	-108.323	414.607	
	LVT	70.370.140	44.396.636	34.587.244	9.809.392	70.370.140	44.396.636	34.587.244	9.809.392	25.973.504	0	0	0	0	0	0	

* Identificar, em nota de rodapé, o PO de origem/destino. A célula assume um valor negativo quando se cede verba a outro PO e valor positivo quando recebe de outro PO.